

PROCOLO GERAL

NUP: 64043.002827/2022-58



PREGÃO DE LICITAÇÃO

Nº 2- 2022 – 5º BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

VOLUME I

SEÇÃO: SALC

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FERRAMENTAIS

INTERESSADO

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ASSUNTO

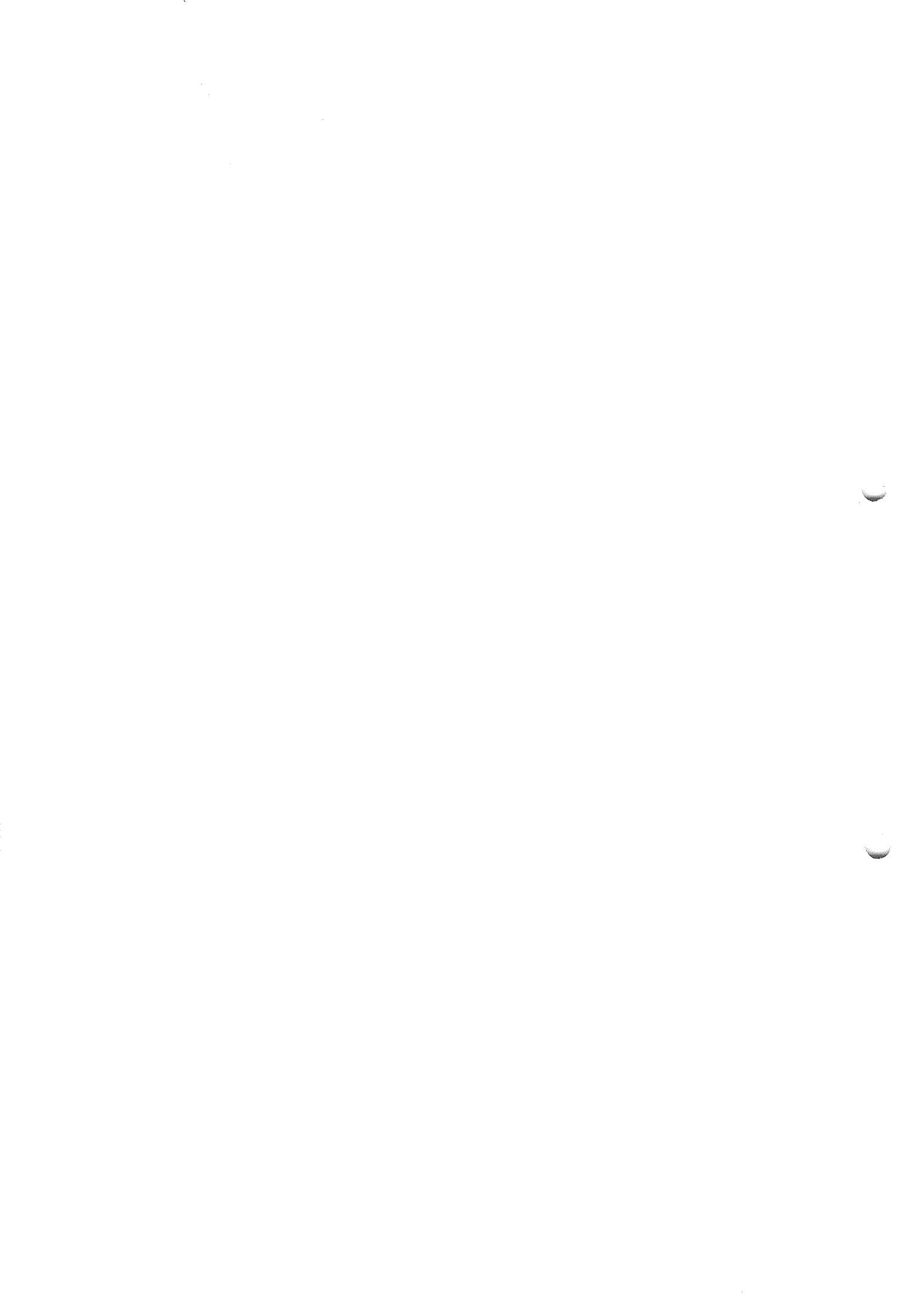
PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FERRAMENTAIS

ANEXOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -			19
2 -			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

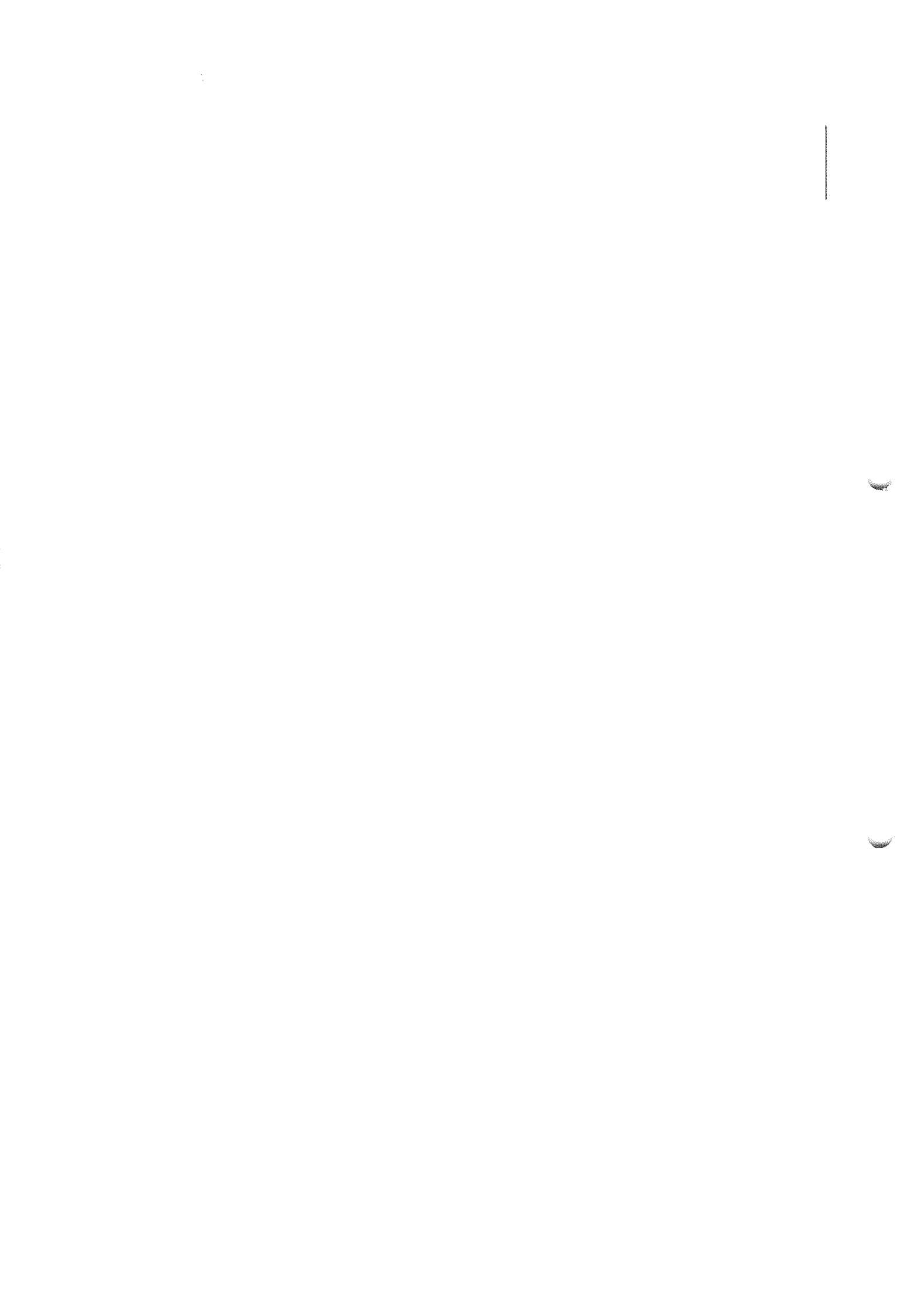
DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022–CPL 5º BEC

NUP: 64043.002827/2022-58

ÍNDICE

Documento	FOLHAS
Termo de Abertura de Volume	01
Termo de Autuação.....	02
Parte Requisitória.....	03
Designação do Ordenador de Despesas, Pregoeiro e Equipe de Planejamento.....	04 a 07
Plano de Trabalho.....	08 a 13
Formalização da Demanda.....	14 a 23
Estudo Técnico Preliminar.....	24 a 26
Mapa de Risco.....	27 a 36
Anexo I Termo de Referência.....	37 a 39
Aprovação de Termo de Referência.....	40 a 141
Edital	142 a 154
Anexo II Ata de Registro de Preço.....	155 a 157
Anexo III Minuta do Termo de Contrato.....	158 a 161
Anexo IV Minuta do Termo de Contrato.....	162 a 163
Anexo V Nota Explicativa.....	164 a 165
Lista de Verificação CJU/AGU-RO.....	166
Ofício/Diex AGU.....	167 a 168
Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica da União.....	169 a 172
Certidão de Cumprimento das Orientações CJU.....	173
Anexo I Termo de Referência.....	174 a 181
Edital e Anexos.....	182 a 199
Termo de Abertura de Volume	200
Termo de Encerramento de Volume	201
Publicação em Jornal / DOU.....	202
Proposta e Documentação de Habilitação (CD).....	203
Ata da Seção Pública (CD).....	203
Termo de Adjudicação (CD).....	203
Termo de Homologação (CD).....	203
Lista de verificação MPOG II.....	204 a 205
Termo de Encerramento de volume.....	206





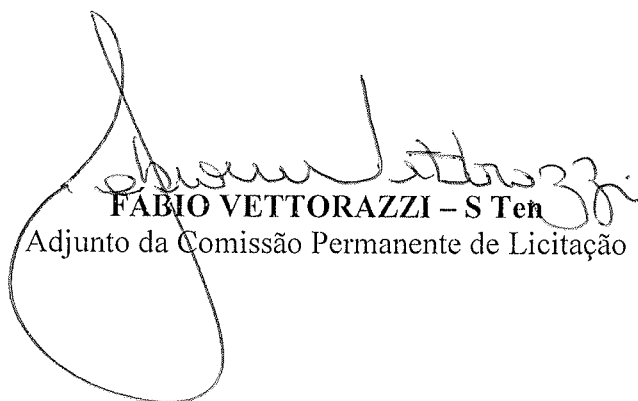
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO, nesta data, o I volume dos autos do processo Administrativo nº 64043.002827/2022-58, que tem como assunto o Pregão Eletrônico nº 02/2022, do tipo Menor preço Unitário por Item, para aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, para suprir as necessidades do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, que se inicia nesta folha nº 001.

Quartel em Porto Velho-RO, 20 de abril de 2022.


FABIO VETTORAZZI - S Ten
Adjunto da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)




TERMO DE ABERTURA - AUTUAÇÃO

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – Pregão Eletrônico nº 02/2022 - 5º BEC

REFERÊNCIA: Formalização da demanda, estudos preliminares e mapa de risco elaborado pela equipe de planejamento designada para essa finalidade.

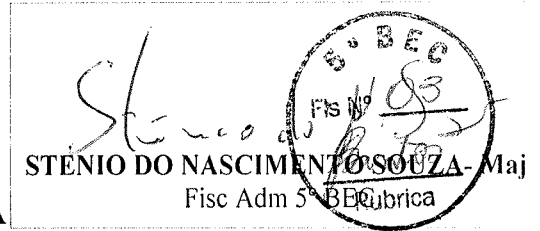
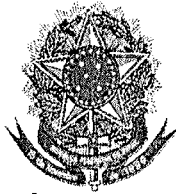
AMPARO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Porto Velho, no estado de Rondônia, no 5º Batalhão de Engenharia de Construção, faço a abertura do Processo Administrativo nº 64043.002827/2022-58, referente ao processo licitatório, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, atuando a requisição e os demais documentos a ele anexados que me foram encaminhados pelo Ordenador de Despesas do 5º BEC, confeccionados pelos militares **MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA E SELTON DUARTE DOS SANTOS** designados no BI nº 54, de 21/03/2022, para esse fim, do que, para constar, lavro o presente termo.


FABIO VETTORAZZI – S Ten

Adjunto da Comissão Permanente de Licitação do 5º BEC

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

Porto Velho - RO, 12 de janeiro de 2022.

**Parte Req – 02/ Sec Cont Eqp Sv. Gerais.
DIEx 2 -Eqp Sv G/5º BEC
EB: 64043.002827/2022-58**

Do Chefe da Equipe de Serviços Gerais.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 5º BEC

Assunto: Aquisições de equipamentos e materiais para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

Ref: Art 13 das IG 12-02

Anexo: Termo de referência.

Mapa comparativo.

Pesquisa de preço.

Estudo preliminar

Nos termos do Art 13 da Portaria Ministerial (IG 12-02), solicito providências desse Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar as aquisições de equipamentos e materiais para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

JUSTIFICATIVA

As aquisições de equipamentos e materiais para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, visa atender as necessidades das diversas obras em andamento tais como: manutenção, readequação e restauração de instalações internas e externas, a fim de garantir as melhorias necessárias dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR), além das instalações do 5º BEC. Todas elas discriminadas com suas especificações e normas que atendam a necessidade prevista com qualidade.

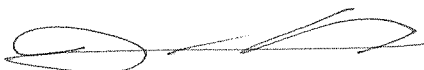

MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA – 3º SGT
Chefe da Equipe de Serviços Gerais

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a licitação, conforme a Lei 8.666, 21 de junho de 1993 e determino a abertura do processo correspondente, considerando que a presente contratação será econômica/eficiente para a Administração.

2. O chefe da seção de Aquisição, licitações e contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Publique-se



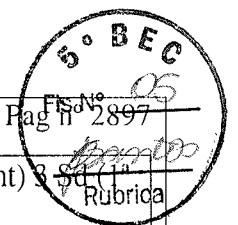
RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**DESIGNAÇÃO DO
ORDERNADOR DE DESPESA,
PREGOEIRO E EQUIPE DE
PLANEJAMENTO**

EM BRANCO



(Continuação do BI Nr 202, de 25/10/2021, do(a) 5º BEC)

Pag nº 2897

Guarda ao Quartel	10 Sd (Cia C Ap) 11 Sd (Cia E Eqp Mnt) 3 Sd (Cia E Cnst/Dst Príncipe da Beira)
Permanência ao Aljt Cia C Ap	1 Sd (Cia C Ap)
Permanência ao NPOR	A cargo do NPOR
Permanência à Cia E Eqp Mnt	1 Sd (Cia E Eqp Mnt)
Motorista-de-Dia ao Batalhão	1 Sd (Cia E Eqp Mnt)
Permanência à Seção de Saúde	1 Sd a cargo da Seção de Saúde
Eletricista de Sobreaviso	Cb RONILSON
Bombeiro Hidráulico de Sobreaviso	Cb VINICIUS

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) EXONERAÇÃO DE COMANDANTE DE ORGANIZAÇÃO MILITAR - Transcrição

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 607, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, ex-officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel Eng THELMO LUIZ DE VASCONCELOS."

Transcrito do DOU Nr 137, Seção 2, página 7115, de 22 de julho de 2021.

Ten Cel THELMO LUIZ DE VASCONCELOS

Por não ter sido publicado em data oportuna.

(Nota nº 71290 - 1ª Seção, 21 OUT 21)

Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

2) NOMEAÇÃO DE COMANDANTE - Transcrição

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex-officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

...

- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel Eng RENATO COARY DE IRACEMA GOMES."

Transcrito do DOU Nr 137, seção 2, página 8115, de 22 de julho de 2021.

Ten Cel **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES**

Por não ter sido publicado em data oportuna.

(Nota nº 71289 - 1ª Seção, 21 OUT 21)

Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

3) DESLOCAMENTO - Publicação

Deslocou-se para a guarnição de Manaus/AM em 221645 OUT 21, a fim de participar da Reunião de Avaliação de Metas de Obras (RAMO) 2021 que será realizada no 2º Gpt E, o seguinte militar:

Ten Cel **THELMO LUIZ DE VASCONCELOS**

(Nota nº 71334 - 1ª Seção, 25 OUT 21)

Em consequência:

a) o Ten Cel **SANDERS SILVA SANTOS**, passou a responder pelo Cmdo e OD do Batalhão, a contar de 22 OUT 21;

B) o Maj **STÊNIO DO NASCIMENTO SOUZA**, passou a responder pelo Subcomando do Batalhão, a contar de 22 OUT 21; e

b) a 1ª Seção, a 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

Deslocou-se para a guarnição de Manaus/AM em 24 OUT 21, a fim de participar da Reunião de Avaliação de Metas de Obras (RAMO) 2021 que será realizada no 2º Gpt E, o seguinte militar:

Cap **THIAGO JOSÉ RIBAMAR DA COSTA SILVA**

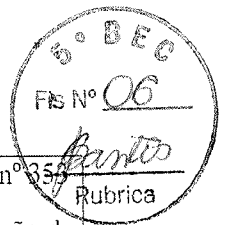
Cap **RAFAEL BARBOSA OTRANTO**

(Nota nº 71338 - 1ª Seção, 25 OUT 21)

Em consequência:

a) o 1º Ten **ANDRÉ LUIZ BORGES FERNANDES**, passou a responder pelo Ch da 4ª Seção, a contar de 24 OUT 21;

b) a 1º Ten **DAIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, passou a responder pelo Ch da Seção Técnica, a contar de 24 OUT 21;



(Continuação do BI Nr 15, de 21/01/2022, do(a) 5º BEC)

Pag nº 357

Sejam inspecionados pelo Médico Perito de OM (MPOM/5º BEC) com a finalidade de "Verificação de Capacidade Laborativa (VCL)", conforme prescrevem as Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército- IGPMEEx (IG 30-11) e as Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército-NTPMEEx.

Cb **LUAN SILVA ALMEIDA**
Sd **ANDERSON ALVES DE JESUS**

(Nota nº 73464 - Seção de Saúde, 20 JAN 22)

Em consequência:

- a) os militares elencados compareçam à Seq Sau para realização da referida Inspeção de Saúde; e
- b) a 1ª Seção, os Cmt SU, as sargenteações e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nomeação

Foi nomeado(a), a contar de 12 de janeiro de 2022, pelo período de 1 (um) ano, para compor a Comissão Permanente de Licitação, nas Funções de Presidente, Adjunto, Membros e Secretário(a), Pregoeiro/Equipe de apoio, conforme prescreve o Parágrafo Único e caput do art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o art. 23 e 24, da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12 - 02), e inciso II, do art. 7º, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

Cap **JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA**
S Ten **FÁBIO VETTORAZZI**
S Ten **ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA**
1º Sgt **HÉLIO ALVES DE ARAÚJO**
1º Sgt **GILSON SANTOS MATOS JÚNIOR**
3º Sgt **OSSIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA**
SC **SILVIA DE ALMEIDA FIDELIS**

(Nota nº 73278 - SALC, 12 JAN 22)

Em consequência, a SALC, os militares nomeados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE - Publicação

Nomeio o militar abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme expressa previsão do art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, cujo o objeto é a Execução do Serviço de Sinalização Vertical e Horizontal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, devendo elaborar e apresentar na SALC do 5º BEC, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicação, os documentos anexos ao DIEx Requisitório contendo:

- I-Documento de Formalização da Demanda: Responsável: Cap **RAFAEL BARBOSA OTRANTO**, 1º Ten **SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR** e 3º Sgt **AGLAENE ANDRADE TORRES**;
- II - Estudos Técnicos Preliminares: Responsável: Cap **RAFAEL BARBOSA OTRANTO**, 1º Ten **SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR** e 3º Sgt **AGLAENE ANDRADE TORRES**;
- III - Mapa de Risco: Responsável: Cap **RAFAEL BARBOSA OTRANTO**, 1º Ten **SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR** e 3º Sgt **AGLAENE ANDRADE TORRES**;
- IV - Termo de Referência: Responsável: Cap **RAFAEL BARBOSA OTRANTO**, 1º Ten **SÉRGIO**

EM BRANCO

(Continuação do BI Nr 54, de 21/03/2022, do(a) 5º BEC)

Nomeio a Comissão composta pelo Cap **RAFAEL BARBOSA OTRANTO** - Presidente, o 1º Ten **NEANDRO MAIA DA SILVA** - Membro e o 2º Ten **CLAUDIO MACHADO LARANJEIRAS** - Membro, para emitirem o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) Nr 9/CL VII - Fisc Adm.4, referente ao material constante no DIEx nº 17-Sec Tec/5º BEC, de 8 MAR 22, de acordo com o que prescrevem os art. 81, 82, 83, 84 e 85 do Regulamento de Administração do Exército (EB 10-R-01.003).

(Nota nº 74917 - Fisc Adm.4, 16 MAR 22)

Em consequência:

- a) a comissão cumpra o prazo previsto no § 2º do art. 58, do RAE (EB 10-R-01.003) e siga as orientações e o modelo constantes no Anexo "M" das NARMNT, para o exame e averiguação do material;
- b) a comissão apresente ao Fiscal Administrativo o TEAM em 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) via em arquivo editável; e
- c) a Fiscalização Administrativa, a comissão nomeada e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE - Publicação

Nomeio o militar abaixo, a contar de 13 de janeiro de 2022, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme expressa a previsão do art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, cujo objeto é material hidráulico e ferramental, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, devendo elaborar e apresentar na SALC do 5º BEC, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicação, os documentos anexos ao DIEx Requisitório contendo:

- I - Documento de Formalização da Demanda: Responsável: 3º Sgt Matheus Filipe **Lobato** da Silva e Sd **Selton** Duarte dos Santos;
- II - Estudos Técnicos Preliminares: Responsável: 3º Sgt Matheus Filipe **Lobato** da Silva e Sd **Selton** Duarte dos Santos;
- III - Mapa de Risco: Responsável: 3º Sgt Matheus Filipe **Lobato** da Silva e Sd **Selton** Duarte dos Santos;
- IV - Termo de Referência: Responsável: 3º Sgt Matheus Filipe **Lobato** da Silva e Sd **Selton** Duarte dos Santos; e
- V - Pesquisa de Preço: Responsável: 3º Sgt Matheus Filipe **Lobato** da Silva e Sd **Selton** Duarte dos Santos.

3º Sgt **MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA**
Sd **SELTON DUARTE DOS SANTOS**

(Nota nº 74884 - SALC, 15 MAR 22)

Em consequência a equipe deverá confeccionar os documentos supracitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e se apresentar na SALC a cada 10 (dez) dias a partir desta publicação para sanar dúvidas e dar ciência sobre a elaboração dos documentos.

c. CURSO E/OU ESTÁGIOS

Designo o militar abaixo relacionado, para realizar a sua inscrição no curso de **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, por intermédio do link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384>, na modalidade EAD e no **Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato**, na modalidade Ensino a Distância que serão ofertados pelo IEFEx por meio do Portal de Educação do Exército do DECEX, por intermédio do link <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>, caso não possua os referidos cursos/estágios;

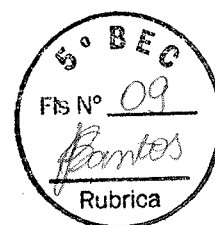
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FERRAMENTAIS**

ÓRGÃO: 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC - 160348

SETOR REQUISITANTE: SEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

**RESPOSÁVEL PELA DEMANDA: MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA- 3º SGT ,
SELTON DUARTE DOS SANTOS- SD**

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de equipamentos e materiais ferramentais para o ano corrente.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 A aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, visa atender as necessidades e manter o estoque dos itens para manutenção das instalações do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, de modo a garantir melhores condições, eficiência e qualidade para desempenho das atividades dos militares e servidores civis desta OM.

3 INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME DO MILITAR
Equipe de planejamento	MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA - 3º Sgt
Equipe de planejamento	SELTON DUARTE DOS SANTOS - Sd
Documentação	Boletim Interno nº 54, de 21/03/2022.

4 JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

4.1 As especificações técnicas e os quantitativos foram definidos com base no levantamento elaborado pelo serviços gerais do 5ª BEC, levando em consideração um efetivo de aproximadamente 1.100 militares (Oficiais, Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados) e 150

servidores

4.2 Destaca-se ainda a importância da necessidade da aquisição dos materiais necessários às atividades de manutenção e conservação das instalações deste Batalhão. A aquisição dos materiais abaixo especificados atenderão as necessidades de todo o 5º Batalhão de Engenharia de Construção englobando todas suas seções e subseções para manutenção diária de suas instalações, entre elas. Comando do Batalhão, DEMA, SALC, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 4ª seções, setor de pagamento, seção de saúde, setor de provisionamento, almoxarifado, Companhia de Comando e Apoio, Companhia de Engenharia, Equipamento e Manutenção, Núcleo Preparatório de Oficiais da Reserva, Comissão de Seleção, Estação de Captação de Água e Estação de Tratamento de Água.

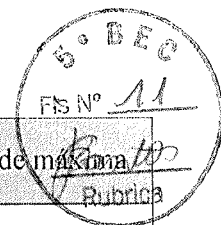
4.3 Registra-se a necessidade do material supracitada com objetivo de serem empregados nas diversas missões em apoio as Operações desencadeadas pelo Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI) a exemplo Operações contra as queimadas, Operação Guararapes, Operação Amazônia, Incorporações dos Grupamentos 2022.

Item	Descrição	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima
1	Alicate de bico meia cana 6", forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Cabo antiderrapante isolamento 1.000 volts	Und	1	25
2	Alicate de corte diagonal rente 6" cromo vanádio, possui cabo antiderrapante (ranhurado). Isolação 1.000 volts	Und	1	25
3	Alicate de pressão 10 polegadas - boca curva niquelado. Material: mordentes forjados em aço cromo-vanádio	Und	1	25
4	Alicate universal 8 duplamente temperado, material: cromo vanádio, isolamento: 1000 volts, conforme nbr 9699 e nr10	Und	1	25
5	Arco de serra manual 12 polegadas. Cabo anatômico acompanha 1 lâmina de serra bi-metal	Und	1	35
6	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 310l, motor elétrico trifásico 220/380v potência 2 cv, com dispositivo de proteção das engrenagens conforme nr 12. Com caçamba para alimentação de insumos no tambor. Sapata para chumbamento em piso de concreto e dispositivo para aterramento. Com rodizio para locomoção.	Und	1	6
7	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, material chassi: ferro, material pés: ferro, quantidade roda:1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade caçamba:60 l	Und	1	30
8	Cavadeira articulada cabo de madeira, lâmina em aço carbono especial de alta qualidade, comprimento do cabo: 120 cm. (boca de Lobo)	Und	1	25



Item	Descrição	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima
9	Chave de dobrar ferro (e) 5/8", em aço carbono, pintada na cor amarela, especificações técnicas, medida: 5/8", peso: indicações de uso, usada para dobrar lâminas de ferro.	Und	1	20
10	Chave de fenda isolada 5/16 x 8" ponta chata, aço cromo vanádio, haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada, cabo em pvc, isolamento de 1000 v ca, produto em conformidade com a nbr9699 e nr10. Din iso 2380.	Und	1	25
11	Chave de grifo 14" tipo americano, cabo emborrachado e mordentes em aço.	Und	1	25
12	Chave grifo 18", possui cabo emborrachado e mordentes em aço.	Und	1	25
13	Chave grifo 24 pol. Com cabo emborrachado, possui dentes brochados e temperados.	Und	1	25
14	Chave phillips isolada 5/16 x 6POL, especificações técnicas: diâmetro ponta: 5/16", comprimento haste: 6 POL, aço: cromo vanádio, cabo e haste: isolados 1.000 volts, fenda: cruzada.	Und	1	25
15	Colher de pedreiro nº 10, Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 10, cabo de madeira.	Und	1	30
16	Colher de pedreiro nº 9, Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 9, cabo de madeira.	Und	1	30
17	Colher pedreiro nº 8. Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 8, cabo de madeira.	Und	1	30
18	Cortador de Cerâmica e Azulejos Base de Aço 2,5 mm, Possui base em chapa de aço, Com régua e separador para ajustar o tamanho e a fixação da peça à ser cortada, Carro-guia em alumínio injetado, Guias em aço carbono niquelado proporcionando maior durabilidade; Rodel cortante com haste em aço carbono zincado e disco de carboneto de tungstênio (wídia)	Und	1	5
19	Desempenadeira plástica lisa 18 x 30, cor preta, Base totalmente lisa ideal para desempenho de superfícies planas e regulares	Und	1	30
20	Enxada de aço carbono com encaixe de cabo de ferro fundido, largura máxima 30, altura 150cm, tipo achatado com cabo de madeira.	Und	1	30
21	Escada de fibra extensiva não condutora de eletricidade, resistente a corrosão química mais leve e resistente que madeira, capacidade de carga 110 kilos, altura 9,91 metros aberta e 5,74 fechada.	Und	1	5

Item	Descrição	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima
22	Escada extensível 6 mt fibra alumínio degraus em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes catraca em liga de alumínio. Encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada. Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda.	Und	1	5
23	Esmerilhadeira angular 4.1/2" g720 820w 110v a esmerilhadeira angular 4.1/2" g720, possui 11.000 rotações por minuto, 820 watts de potência e já vem pronta para uso, pois acompanha disco abrasivo e chave de aperto.	Und	1	5
24	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. Indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. N° 06	Und	1	30
25	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. Indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. N° 08	Und	1	30
26	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. N° 10	Und	1	30
27	Esquadro profissional 12 pol 300 m, base de metal com resistência extra, acabamento em verniz para resistir à corrosão, comprimento: 12" (305 mm)	Und	1	25
28	Furadeira profissional (industrial) 900 watts 5/8" gsb-30-2, 220 volts, 4,5 amperes, 50/60 hertz. Bloqueio de rotação para cinzelar, energia de impacto individual, máx.: 3,2j. Numero de rotações sem carga: 645-1400 rpm. Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade e sentido de giro. Rotação reversível direita/esquerda. Sistema de engrenagem helicoidal e botoeira de travamento. Empunhadura emborrachada para isolamento contra choque elétrico e baixo índice de ruído.	Und	1	6
29	Lixadeira, potência 200 w, tensão alimentação 110/220 v, comprimento lixa 140 mm, largura lixa 114 mm, tipo orbital, velocidade 14.000 rpm	Und	1	6
30	Máquina compacta, portátil de solda para soldagens em eletrodos revestidos, 110/220v. Potencia 5kva, 60hz, de 40 a 150ah. Equipamento portátil com cabo, porta eletrodo e cabo com garra. Sistema de estabilização de tensão nas oscilações de	Und	1	5



Item	Descrição	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima
	energia. Aplicação em chapas de ate 5mm e eletrodos de ate 3,25mm.			
31	Marreta de 10 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	Und	1	25
32	Marreta de 2 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Resistentes e seguras, são ferramentas certas para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	Und	1	15
33	Marreta de 5 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Resistentes e seguras, são ferramentas certas para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	Und	1	15
34	Martelo de borracha 40cm tamanhos e medidas 400mm composição borracha e cabo de madeira.	Und	1	20
35	Martelo unha 25mm em aço forjado cabo de madeira envernizado.	Und	1	25
36	Motor elétrico para vibrador de imersão, de 2 cv, monofásico, 110/220v com mangote de 32 mm, com encaixe para troca rápida dos acessórios; dispositivo de segurança ao operador (pred) e dispositivo de segurança ao equipamento (fusível).	Und	1	5
37	Nível de alumínio com base magnético 12" (30cm), com 3 ampolas de 0°, 45° e 90°.	Und	1	30
38	Pá de bico n °5 com cabo tipo y de 71 cm, material: madeira.	Und	1	30
39	Parafusadeira/furadeira 110v, 13mm 20v, 2 baterias 1,5 ah com carregador e maleta, 2 velocidades. Motor de alta performance de 4 polos. Mandril com sistema de catraca e manguito. Com 18 configurações de torque. Incluso: 1 carregador rápido al 1860 cv 220v, 2 baterias 18v de 2,0 ah li-íon e maleta. Diâmetro máximo de parafuso de 8mm. Maleta com 1 bateria de 18v, 1 carregador bivolt automático, 6 brocas para madeira(1,5/2,5/3,0/4,0/5,0/6,0mm) 2 fendas e 2 phillips.	Und	1	5
40	Pé-de-cabra redondo, 3/4" x 60 cm, possui acabamento pintado, proporcionando maior resistência à corrosão/oxidação.	Und	1	10
41	Picareta, com cabo, 3-4 libras com olho de 60-70 x 38-45 picareta chibanca, tamanho 3-4, cabo de madeira 90 cm.	Und	1	10
42	Pneu para carrinho de mão com câmara 3.5/8"	Und	1	35

Item	Descrição	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima
43	Ponteira bits philips dupla ponta ph2 x 65mm imantado e cromada, encaixe de 1/4 de polegadas.	Und	1	50
44	Prumo para pedreiro 500g, corpo em aço de alta resistência, cordão de nylon.	Und	1	30
45	Régua de pedreiro em alumínio, comprimento mínimo de 2m	Und	1	25
46	Serra circular gks 190 110v maquifer, perfeita visibilidade da linha de corte. Base ajustável em até 45°. Saída lateral de pó. Botão-trava do eixo. A serra circular mais portátil de sua categoria. Potencia: 1200w rotação sem carga: 4800 min-1 profundidade máx. De corte: 90°: 66mm 45°: 44mm disco de serra: 7 1/4" (184mm) botão trava do eixo: sim placa-base: aço peso: 3,8kg acompanham: disco de serra de 16 dentes	Und	1	5
47	Serra manual para arco, com 24 dentes. Largura 12mm. Para metal, pvc e madeira	Und	1	25
48	Serra mármore, 1450 w, 12.000 rpm, 110v, diâmetro do disco 125mm. Com mangueira e chaves. Ferramenta com dispositivos de proteção conforme nr 12. Botão de travamento na empunhadura. Peso de até 3,0kg. Com flange e chave sextavada	Und	1	5
49	Serra policorte portátil 110/220v, 3800rpm, 1800w, disco de 14". Equipamento com dispositivo de proteção do disco conforme nr 12. Carcaça do eixo isolada para agarre perfeito e para evitar aquecimento. Empunhadura regulável com botoeira de travamento, sistema de proteção contra choques e botoeira de travamento. Base emborrachada para evitar escorregamento da maquina.. Peso de ate 17kg	Und	1	5
50	Serrote profissional 22 polegadas, características: cabo de madeira marfim (tingido) com 3 parafusos, lâmina de aço temperado, dentes travados e polidos.	Und	1	25
51	Talhadeira material: Aço , tipo: chato, comprimento total:10 POL, peso:0,90 KG, aplicação: pedreiro, acabamento superficial: Pintado, características adicionais: com apunhadura.	Und	1	25
52	Tesoura corta vergalhão alicate 24" para cortar vergalhões/ferro de construção. Lâminas temperadas em aço cromo molibdênio, cabo preto com empunhadura plástica.	Und	1	25



Item	Descrição	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima
53	Torques para armador de 12 polegadas em aço carbono	Und	1	25
54	Trena longa 100m, fita fibra vidro, caixa aberta dupla escala: metros e polegadas, contagem inicial após puxador manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, clip metálico na ponta da fita.	Und	1	30
55	Trena métrica básica 5 metros, trava dupla, fita de aço temperado, alça para transporte.	Und	1	35
56	Peneira, material: aço, material borda: madeira, formato: redondo, tipo malha: fina, diâmetro: 55 cm, aplicação: areia grossa/café em grãos/areia média/feijão	Und	1	35
57	Desempenadeira de madeira 18x30cm, corpo de madeira de eucalipto com alça de madeira anatômica. Gravação do fabricante em baixo relevo no corpo da peça e etiqueta com indicação do produto (medidas, código de barras, fabricante, etc.), desempenadeira de madeira 18 cm x 30 cm, desempenadeira de madeira lisa (27x17cm), desempenadeira de madeira c/feltro- 18 x 30	Und	1	30
58	Turques para armador 13"	Und	1	20
59	Mangueira de nível cristal 1 M.	Und	1	25
60	Desempenadeira manual, material: aço, comprimento: 25 cm, largura: 12 cm, aplicação: argamassa, características adicionais: com dentes	Und	1	35
61	Furadeira, tipo: impacto, potência: 700 w, tamanho mandril: 1/2 pol, tensão alimentação: 115/127 v, características adicionais: punho ergonômico, redução mecânica de velocidade, velocidade: 1.000 a 3.000 rpm, capacidade perfuração concreto: 20/13 mm, capacidade perfuração aço: 13/08 mm, capacidade perfuração madeira: 40/25 mm, furadeira, tipo: impacto, potência: 720 w, tamanho mandril: 1/2 pol, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: com 2 modos de operação, acessórios: empunhadora auxiliar, limitador de profundidade	Und	1	5
62	Alicate de pressão 10 pol, mordente reto, aperto prolongado. Material do corpo: aço cromo vanádio. Comprimento: 10 pol / 200mm. Comprimento do mordente: 32mm.	Und	1	25

Item	Descrição	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima
63	Assoprador térmico profissional 2000w, 110v.	Und	1	5
64	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 50, 100MM	Und	1	50
65	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 100	Und	1	50
66	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 200	Und	1	50
67	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 400	Und	1	50
68	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 800	Und	1	50
69	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 1500	Und	1	50
70	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 3000	Und	1	50
71	Suporte Metálico para Lixa Resinada	Und	1	50

5 DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

5.1 Para os itens em tela a metodologia da equipe de planejamento para chegar ao quantitativo estimado ideal levou em consideração as compras realizadas em 2020 e 2021 acrescida de 40% devido a constatação que para o ano de 2022 a quantidade não fique aquém da necessidade, prejudicando a manutenção nas instalações desta Unidade Militar.

6 REVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato/solicitação do objeto.

7 CIÊNCIA FISCAL ADMINISTRATIVO DO 5º BEC


STÊNIO NASCIMENTO DE SOUZA - Maj
 Fisc Adm 5º BEC

8 RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

MF

MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA - 3º Sgt
Responsável pela Formalização da Demanda



Selton Duarte dos Santos

SELTON DUARTE DOS SANTOS - SD
Responsável pela Formalização da Demanda

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

ESTUDO PRELIMINAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(5º Batalhão de Engenharia de Construção – SRP)**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais ferramentais

Processo Administrativo: 64043.002827/2022-58

Área Demandante: Seção de controle Equipe de Sv. Gerais do 5º BEC

A aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, visa atender as necessidades e manter o estoque dos itens para manutenção das instalações do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, de modo a garantir melhores condições, eficiência e qualidade para desempenho das atividades dos militares e servidores civis desta OM.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente análise tem por finalidade fornecer informações para subsidiar a aquisição de equipamentos e materiais ferramentais a serem empregados nas diversas missões do 5º BEC.

1.2 Nesse sentido, as contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte são instrumentos de realização de políticas públicas. Nessa senda, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que, a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, a qual propiciará a melhor qualidade do gasto e uma gestão eficiente dos recursos públicos.

1.3 Nesse contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da aludida contratação, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida Instrução, observados os demais parágrafos.

1.4 Prosseguindo a abordagem, em obediência ao § 5º consoante ao § 2º, do art. 24, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

2 DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

2.1 Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza são:

2.2 Os itens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2.3 Os itens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, o qual aduz que: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio



de especificações usuais no mercado”.

2.4 A aquisição dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

2.5 O objeto da presente contratação não se constitui atividade de custeio prevista na Portaria MOG nº 249, de 13 de junho de 2012, publicada no D.O.U, de 14/06/2017.

2.6 A premissa básica para direcionar os trabalhos foi a obtenção de soluções práticas e econômicas para contratar com o melhor custo benefício disponível no mercado, sem deixar de atender às exigências contidas nas normas vigentes, adequando-o quanto as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e manutenção de baixo custo. Não foram previstas soluções que visem apenas melhorias estéticas, mas sim, à racionalidade e flexibilidade de uso dos insumos aliada à economia de manutenção e custeio a curto e médio prazo.

2.7 A seu turno, salvo melhor juízo, segundo a avaliação prévia da Administração as informações prestadas neste instrumento, não serão necessárias classificá-las dentre os graus citados nos arts. 27 a 30, da Seção IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.8 Todavia, faz-se necessário ressaltar que, esta Organização Militar, na condição de guardião do interesse público trabalha diuturnamente na fiel observância ao teor contido no inciso VI, do art. 7º, do referido diploma legal, o qual aduz que, o acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: “informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos.”

3 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

3.1 No caso concreto, o 5º BEC não possui em um passado recente contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

4 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

4.1 A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação do aludido objeto deste instrumento, elaborou um cronograma de contratação a partir da descentralização do recurso por meio do TED 656/20 e PASA sucintos cujas atividades são ínsitas à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

5 DIRETRIZES ESPECÍFICAS A CADA ELEMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

5.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, visa atender as necessidades e manter o estoque dos itens para manutenção das instalações do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, de modo a garantir melhores condições, eficiência e qualidade para desempenho das atividades dos militares e servidores civis desta OM.

5.1.1 A aludida aquisição dos materiais permanentes e de consumo permitirá alcançar os resultados satisfatórios ao qual se dispôs, de modo que, o 5º BEC cumprirá às missões delegadas conforme as disponibilidades de créditos disponíveis. Tal adoção, no mínimo, manterá elevados aspectos como o bem-estar dos usuários, no que tange os processos de cocção, armazenamento e distribuição das etapas.

5.2 REFERÊNCIAS A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

5.2.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão nas Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02) aprovado pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; e, a Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.

5.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.3.1 O(s) fornecimento(s) serão executados conforme discriminado abaixo:

5.3.1.1 O prazo para entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, a partir da notificação por parte da Administração para assinatura do Termo de Contrato, do aceite, da retirada do instrumento equivalente ou da Ordem de Entrega, devendo, pois, ser compatível com a necessidade, a natureza e a complexidade do objeto segundo a respectiva nota de empenho.

5.3.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.1.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez dias), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Ainda, a Contratada sujeitar-se-á ao resultado dos ensaios



realizados pela Contratante, necessários em face da especificidade do objeto.

5.3.1.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

5.3.1.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.3.1.7 Todavia, segundo a análise da equipe de Planejamento da Contratação as nuances anteriormente observadas, não serão ainda mais prejudicadas, por desarrazoável exigência no instrumento convocatório e seus anexos, os quais venham frustrar o caráter competitivo da licitação.

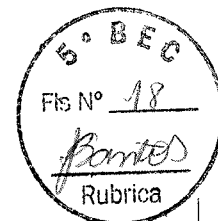
5.3.1.8 Assim sendo, às exigências assinaladas são indispensáveis para uma contratação eficiente, sendo, portanto, consideradas flexíveis e necessárias tais requisitos.

5.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Os quantitativos dos materiais a serem contratados foram estimados pela Seção de controle dos serviços gerais do de modo a garantir melhores condições e eficiência no fornecimento de água para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, 17º Companhia de Infantaria de Selva e Vila Militar.

Nr ord	Descrição / especificação	Unidade de medida	Req mín	Req máx	valor unitário (r\$)	valor unitário máximo (r\$)
1	Alicate de bico meia cana 6", forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Cabo antiderrapante isolamento 1.000 volts	Und	1	25	R\$ 21,53	R\$ 538,25
2	Alicate de corte diagonal rente 6" cromo vanádio, possui cabo antiderrapante (ranhurado). Isolação 1.000 volts	Und	1	25	R\$ 35,33	R\$ 883,25
3	Alicate de pressão 10 polegadas - boca curva niquelado. Material: mordentes forjados em aço cromo-vanádio	Und	1	25	R\$ 42,94	R\$ 1.073,50
4	Alicate universal 8 duplamente temperado, material: cromo vanádio, isolamento: 1000 volts, conforme nbr 9699 e nr10	Und	1	25	R\$ 37,90	R\$ 947,50

5	Arco de serra manual 12 polegadas. Cabo anatômico acompanha 1 lâmina de serra bi-metal	Und	1	35	R\$ 31,99	R\$ 1.119,65
6	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 310l, motor elétrico trifásico 220/380v potência 2 cv, com dispositivo de proteção das engrenagens conforme nr 12. Com caçamba para alimentação de insumos no tambor. Sapata para chumbamento em piso de concreto e dispositivo para aterramento. Com rodizio para locomoção.	Und	1	6	R\$ 4.236,41	R\$ 25.418,46
7	Carrinho mão\, material caçamba: chapa aço galvanizado\, material chassi: ferro\, material pés: ferro\, quantidade roda: 1 un\, tipo roda: pneu com câmara\, capacidade caçamba:60 l	Und	1	30	R\$ 303,75	R\$ 9.112,50
8	Cavadeira articulada cabo de madeira, lâmina em aço carbono especial de alta qualidade, comprimento do cabo: 120 cm. (boca de Lobo)	Und	1	25	R\$ 61,63	R\$ 1.540,75
9	Chave de dobrar ferro (e) 5/8", em aço carbono, pintada na cor amarela, especificações técnicas, medida: 5/8", peso: indicações de uso, usada para dobrar lâminas de ferro.	Und	1	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
10	Chave de fenda isolada 5/16 x 8" ponta chata, aço cromo vanádio, haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada, cabo em pvc, isolamento de 1000 v ca, produto em conformidade com a nbr9699 e nr10. Din iso 2380.	Und	1	25	R\$ 13,33	R\$ 333,25
11	Chave de grifo 14" tipo americano, cabo emborrachado e mordentes em aço.	Und	1	25	R\$ 50,48	R\$ 1.262,00
12	Chave grifo 18", possui cabo emborrachado e mordentes em aço.	Und	1	25	R\$ 79,66	R\$ 1.991,50
13	Chave grifo 24 pol. Com cabo emborrachado, possui dentes brochados e temperados.	Und	1	25	R\$ 129,97	R\$ 3.249,25



14	Chave phillips isolada 5/16 x 6POL, especificações técnicas: diâmetro ponta: 5/16", comprimento haste: 6 POL, aço: cromo vanádio, cabo e haste: isolados 1.000 volts, fenda: cruzada.	Und	1	25	R\$ 15,78	R\$ 394,50
15	Colher de pedreiro nº 10, Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 10, cabo de madeira.	Und	1	30	R\$ 19,06	R\$ 571,80
16	Colher de pedreiro nº 9, Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 9, cabo de madeira.	Und	1	30	R\$ 14,13	R\$ 423,90
17	Colher pedreiro nº 8. Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 8, cabo de madeira.	Und	1	30	R\$ 14,38	R\$ 431,40
18	Cortador de Cerâmica e Azulejos Base de Aço 2,5 mm, Possui base em chapa de aço, Com régua e separador para ajustar o tamanho e a fixação da peça à ser cortada, Carro-guia em alumínio injetado, Guias em aço carbono niquelado proporcionando maior durabilidade; Rodel cortante com haste em aço carbono zincado e disco de carboneto de tungstênio (wídia)	Und	1	5	R\$ 240,30	R\$ 1.201,50
19	Desempenadeira plástica lisa 18 x 30, cor preta, Base totalmente lisa ideal para desempenho de superfícies planas e regulares	Und	1	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
20	Enxada de aço carbono com encaixe de cabo de ferro fundido, largura máxima 30, altura 150cm, tipo achatado com cabo de madeira.	Und	1	30	R\$ 56,57	R\$ 1.697,10
21	Escada de fibra extensiva não condutora de eletricidade, resistente a corrosão química mais leve e resistente que madeira, capacidade de carga 110 kilos, altura 9,91 metros aberta e 5,74 fechada.	Und	1	5	R\$ 1.214,75	R\$ 6.073,75

22	Escada extensível 6 mt fibra alumínio degraus em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes catraca em liga de alumínio. Encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada. Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda.	Und	1	5	R\$ 661,02	R\$ 3.305,10
23	Esmerilhadeira angular 4.1/2" g720 820w 110v a esmerilhadeira angular 4.1/2" g720, possui 11.000 rotações por minuto, 820 watts de potência e já vem pronta para uso, pois acompanha disco abrasivo e chave de aperto.	Und	1	5	R\$ 262,06	R\$ 1.310,30
24	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. Indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. N° 06	Und	1	30	R\$ 9,24	R\$ 277,20
25	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. Indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. N° 08	Und	1	30	R\$ 11,53	R\$ 345,90
26	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. N° 10	Und	1	30	R\$ 18,29	R\$ 548,70
27	Esquadro profissional 12 pol 300 m, base de metal com resistência extra, acabamento em verniz para resistir à corrosão, comprimento: 12" (305 mm)	Und	1	25	R\$ 21,67	R\$ 541,75



28	Furadeira profissional (industrial) 900 watts 5/8" gsb-30-2, 220 volts, 4,5 amperes, 50/60 hertz. Bloqueio de rotação para cinzelar, energia de impacto individual, máx.: 3,2j. Numero de rotações sem carga: 645-1400 rpm. Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade e sentido de giro. Rotação reversível direita/esquerda. Sistema de engrenagem helicoidal e botoeira de travamento. Empunhadura emborrachada para isolamento contra choque elétrico e baixo índice de ruído.	Und	1	6	R\$ 233,22	R\$ 1.399,32
29	Lixadeira, potência 200 w, tensão alimentação 110/220 v, comprimento lixa 140 mm, largura lixa 114 mm, tipo orbital, velocidade 14.000 rpm	Und	1	6	R\$ 341,46	R\$ 2.048,76
30	Máquina compacta, portátil de solda para soldagens em eletrodos revestidos, 110/220v. Potencia 5kva, 60hz, de 40 a 150ah. Equipamento portátil com cabo, porta eletrodo e cabo com garra. Sistema de estabilização de tensão nas oscilações de energia. Aplicação em chapas de ate 5mm e eletrodos de ate 3,25mm.	Und	1	5	R\$ 3.872,92	R\$ 19.364,60
31	Marreta de 10 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	Und	1	25	R\$ 172,00	R\$ 4.300,00
32	Marreta de 2 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Resistentes e seguras, são ferramentas certas para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	Und	1	15	R\$ 48,95	R\$ 734,25
33	Marreta de 5 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Resistentes e seguras, são ferramentas certas para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	Und	1	15	R\$ 143,16	R\$ 2.147,40
34	Martelo de borracha 40cm tamanhos e medidas 400mm composição borracha e cabo de madeira.	Und	1	20	R\$ 16,05	R\$ 321,00

35	Martelo unha 25mm em aço forjado cabo de madeira envernizado.	Und	1	25	R\$ 75,96	R\$ 1.899,00
36	Motor elétrico para vibrador de imersão, de 2 cv, monofásico, 110/220v com mangote de 32 mm, com encaixe para troca rápida dos acessórios; dispositivo de segurança ao operador (prcd) e dispositivo de segurança ao equipamento (fusível).	Und	1	5	R\$ 1.373,33	R\$ 6.866,65
37	Nível de alumínio com base magnético 12" (30cm), com 3 ampolas de 0°, 45° e 90°.	Und	1	30	R\$ 53,47	R\$ 1.604,10
38	Pá de bico n °5 com cabo tipo y de 71 cm, material: madeira.	Und	1	30	R\$ 46,65	R\$ 1.399,50
39	Parafusadeira/furadeira 110v, 13mm 20v, 2 baterias 1,5 ah com carregador e maleta, 2 velocidades. Motor de alta performance de 4 polos. Mandril com sistema de catraca e manguito. Com 18 configurações de torque. Incluso: 1 carregador rápido al 1860 cv 220v, 2 baterias 18v de 2,0 ah li-íon e maleta. Diâmetro máximo de parafuso de 8mm. Maleta com 1 bateria de 18v, 1 carregador bivolt automático, 6 brocas para madeira(1,5/2,5/3,0/4,0/5,0/6,0mm) 2 fendas e 2 phillips.	Und	1	5	R\$ 169,33	R\$ 846,65
40	Pé-de-cabra redondo, 3/4" x 60 cm, possui acabamento pintado, proporcionando maior resistência à corrosão/oxidação.	Und	1	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
41	Picareta, com cabo, 3-4 libras com olho de 60-70 x 38-45 picareta chibanca, tamanho 3-4, cabo de madeira 90 cm.	Und	1	10	R\$ 60,59	R\$ 605,90
42	Pneu para carrinho de mão com câmara 3.5/8"	Und	1	35	R\$ 54,32	R\$ 1.901,20
43	Ponteira bits philips dupla ponta ph2 x 65mm imantado e cromada, encaixe de 1/4 de polegadas.	Und	1	50	R\$ 39,88	R\$ 1.994,00
44	Prumo para pedreiro 500g, corpo em aço de alta resistência, cordão de nylon.	Und	1	30	R\$ 32,25	R\$ 967,50
45	Régua de pedreiro em alumínio, comprimento mínimo de 2m	Und	1	25	R\$ 41,20	R\$ 1.030,00



46	Serra circular gks 190 110v maquifer, perfeita visibilidade da linha de corte. Base ajustável em até 45°. Saída lateral de pó. Botão-trava do eixo. A serra circular mais portátil de sua categoria. Potencia: 1200w rotação sem carga: 4800 min-1' profundidade máx. De corte: 90°: 66mm 45°: 44mm disco de serra: 7 1/4" (184mm) botão trava do eixo: sim placa-base: aço peso: 3,8kg acompanham: disco de serra de 16 dentes	Und	1	5	R\$ 273,47	R\$ 1.367,35
47	Serra manual para arco, com 24 dentes. Largura 12mm. Para metal, pvc e madeira	Und	1	25	R\$ 13,93	R\$ 348,25
48	Serra mármore, 1450 w, 12.000 rpm, 110v, diâmetro do disco 125mm. Com mangueira e chaves. Ferramenta com dispositivos de proteção conforme nr 12. Botão de travamento na empunhadura. Peso de até 3,0kg. Com flange e chave sextavada	Und	1	5	R\$ 300,86	R\$ 1.504,30
49	Serra policorte portátil 110/220v, 3800rpm, 1800w, disco de 14". Equipamento com dispositivo de proteção do disco conforme nr 12. Carcaça do eixo isolada para agarre perfeito e para evitar aquecimento. Empunhadura regulável com botoeira de travamento, sistema de proteção contra choques e botoeira de travamento. Base emborrachada para evitar escorregamento da maquina.. Peso de ate 17kg	Und	1	5	R\$ 844,67	R\$ 4.223,35
50	Serrote profissional 22 polegadas, características: cabo de madeira marfim (tingido) com 3 parafusos, lâmina de aço temperado, dentes travados e polidos.	Und	1	25	R\$ 32,27	R\$ 806,75
51	Talhadeira material: Aço , tipo: chato, comprimento total: 10 POL, peso: 0,90 KG, aplicação: pedreiro, acabamento superficial: Pintado, características adicionais: com apunhadura.	Und	1	25	R\$ 21,65	R\$ 541,25
52	Tesoura corta vergalhão alicate 24" para cortar vergalhões/ferro de construção. Lâminas temperadas em aço cromo molibdênio, cabo preto com empunhadura plástica.	Und	1	25	R\$ 102,59	R\$ 2.564,75

53	Torques para armador de 12 polegadas em aço carbono	Und	1	25	R\$ 31,62	R\$ 790,50
54	Trena longa 100m, fita fibra vidro, caixa aberta dupla escala: metros e polegadas, contagem inicial após puxador manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, clip metálico na ponta da fita.	Und	1	30	R\$ 84,72	R\$ 2.541,60
55	Trena métrica básica 5 metros, trava dupla, fita de aço temperado, alça para transporte.	Und	1	35	R\$ 23,35	R\$ 817,25
56	Peneira\, material: aço\, material borda: madeira\, formato: redondo\, tipo malha: fina\, diâmetro:55 cm\, aplicação: areia grossa/café em grãos/areia média/feijão	Und	1	35	R\$ 29,12	R\$ 1.019,20
57	Desempenadeira de madeira 18x30cm\, corpo de madeira de eucalipto com alça de madeira anatômica. Gravação do fabricante em baixo relevo no corpo da peça e etiqueta com indicação do produto (medidas\, código de barras\, fabricante\, etc.), desempenadeira de madeira 18 cm x 30 cm, desempenadeira de madeira lisa (27x17cm), desempenadeira de madeira c/feltro- 18 x 30	Und	1	30	R\$ 21,98	R\$ 659,40
58	Turques para armador 13"	Und	1	20	R\$ 50,32	R\$ 1.006,40
59	Mangueira de nível cristal 1 M.	Und	1	25	R\$ 5,55	R\$ 138,75
60	Desempenadeira manual\, material: aço\, comprimento: 25cm\, largura: 12 cm\, aplicação: argamassa\, características adicionais: com dentes	Und	1	35	R\$ 24,68	R\$ 863,80



61	Furadeira\, tipo: impacto\, potência: 700 w\, tamanho mandril: 1/2 pol\, tensão alimentação: 115/127 v\, características adicionais: punho ergonômico\, redução mecânica de velocidade\, velocidade:1.000 a 3.000 rpm\, capacidade perfuração concreto:20/13 mm\, capacidade perfuração aço:13/08 mm\, capacidade perfuração madeira:40/25 mm, furadeira\, tipo: impacto\, potência:720 w\, tamanho mandril:1/2 pol\, tensão alimentação:110 v\, características adicionais: com 2 modos de operação\, acessórios: empunhadora auxiliar\, limitador de profundidade	Und	1	5	R\$ 452,00	R\$ 2.260,00
62	Alicate de pressão 10 pol, mordente reto, aperto prolongado. Material do corpo: aço cromo vanádio. Comprimento: 10 pol / 200mm. Comprimento do mordente: 32mm.	Und	1	25	R\$ 43,42	R\$ 1.085,50
63	Assoprador térmico profissional 2000w, 110v.	Und	1	5	R\$ 138,64	R\$ 693,20
64	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 50, 100MM	Und	1	50	R\$ 26,33	R\$ 1.316,50
65	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 100	Und	1	50	R\$ 37,41	R\$ 1.870,50
66	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 200	Und	1	50	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00
67	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 400	Und	1	50	R\$ 19,66	R\$ 983,00
68	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 800	Und	1	50	R\$ 25,12	R\$ 1.256,00
69	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 1500	Und	1	50	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00
70	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 3000	Und	1	50	R\$ 22,15	R\$ 1.107,50
71	Suporte Metálico para Lixa Resinada	Und	1	50	R\$ 67,42	R\$ 3.371,00
VALOR TOTAL						R\$ 150.849,59

5.5 LEVANTAMENTOS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.5.1 Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte

de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

5.5.2 Quanto à metodologia de pesquisa de preços, na grande maioria dos itens foram realizadas em sítios eletrônicos, pois a variação nos preços dos itens, devido a pandemia do COVID-19. Foram feitas, também, pesquisas no Painel de Preço e no mercado local, diretamente com o fornecedor.

5.6 ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

5.6.1 Consubstanciado no art. 2º, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de abril de 2020, informo-vos os parâmetros adotados pelo Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal:

5.6.2 A Pesquisa de Preços foi realizada conforme inciso I e III, da referida Instrução Normativa.

5.6.2.1 Foram adotados inciso I e III, haja vista que os preços registrados no painel de preço se encontram aquém do preço de mercado em consequência à Pandemia, corrobora com esta escolha vários itens desertos/fracassados em alguns processos realizados por essa Unidade Militar.

5.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.7.1 A definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços:

5.7.1.1 A execução do fornecimento dos bens será iniciada por intermédio de um planejamento acordado entre a Contratante e a licitante vencedora do certame denominada Contratada.

5.7.1.2 A frequência e a periodicidade do fornecimento dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do em suprir a demanda dos fornecimentos a serem executados consoantes ao planejamento do 5º BEC.

5.7.2 Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas:

5.7.2.1 Os fornecimentos dos bens contratados obedecerão rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IGAM, ANVISA e demais órgãos necessários.

5.7.3 Os deveres e disciplinas exigidos:



5.7.3.1 A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

5.7.3.2 Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes do beneficiamento dos materiais durante toda a execução dos serviços e ao final.

5.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

5.8.1.1 3.8.1. Neste caso concreto, se aplica o parcelamento ou individualização do objeto na presente demanda, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

5.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

5.9.1 Os bens uma vez contratados trarão os seguintes benefícios diretos e indiretos ao 5º BEC, a sociedade rondoniense e aos órgãos convenientes:

5.9.1.1 garantir condições de trabalho adequadas para melhor empregar os militares nas obras, aumentando, assim, a capacidade de trabalho;

5.9.1.2 valorizar a dignidade humana.

5.10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

5.10.1.1 A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação do aludido serviço objeto deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Cronograma das Atividades Necessárias à Adequação do Ambiente da Organização	
<u>Ação</u>	<u>Responsável(is)</u>
Elaboração do Termo de Referência	Setor Requisitante (Sec Cont Eq. Sv. Gerais)
Abertura do processo licitatório com vistas à aquisição dos bens	Ordenador de Despesas / SALC / 5º BEC
Celebração de Contrato ou outro instrumento congênere	Ordenador de Despesas / SALC

Designação do Fiscal de Contrato	Ordenador de Despesas / FiscAdm
Recebimento dos bens	Ch do Eqp Sv Gerais
Fiscalização do Contrato	Preposto da Administração (nomeação BI)

5.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

5.11.1 No caso concreto, o 5º BEC possui em um passado recente contratações correlatas e interdependente para a viabilidade e contratação desta demanda, pois, os materiais permanentes e de consumo deste certame são de vital importância para o tratamento e fornecimento de água para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

5.12 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.12.1 3.12.1. Face ao conglomerado exposto, após minuciosa análise esta Equipe de Planejamento da Contratação é de *parecer favorável* a aquisição dos bens objeto(s) deste instrumento, fato este, que se justifica nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

5.12.2 A aquisição dos bens em tela visa atender às necessidades do 5º BEC.

5.12.3 Ademais, a aludida contratação permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 5º BEC cumprirá as missões delegadas conforme o cronograma de execução projetado.

5.12.4 Prosseguindo a abordagem, em sentido contrário a ausência de contratação, no mínimo, acarretará prejuízo ao batalhão, pois é essencial a aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, visa atender as necessidades e manter o estoque dos itens para manutenção das instalações do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, de modo a garantir melhores condições, eficiência e qualidade para desempenho das atividades dos militares e servidores civis desta OM

Porto Velho, RO, 13 de janeiro de 2022.


MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA – 3º SGT
 Chefe Substituto da Equipe Serviços Gerais do 5º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

APROVAÇÃO

Ante o exposto, com todas as bases das informações aqui apresentadas pela equipe de planejamento, **APROVO** o estudo preliminar em tela e autorizo a continuidade do processo Administrativo.

Porto velho, 28 de abril de 2022.

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Ten Cel
Ordenador de Despesas 5º BEC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

MAPA DE RISCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

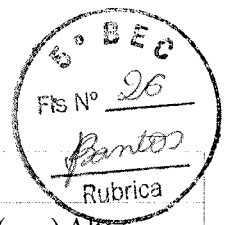
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO A – Indisponibilidade Orçamentária		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio () Alto
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de contratação dos serviços, os quais acarretariam prejuízos: ao interesse público (sociedade), à Administração (5º BEC) e aos órgãos convenientes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar a(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intermediar junto ao Chefe da 4ª Seção o eventual Pedido Eletrônico de Crédito (PEC), a fim de atender o mais breve possível com recursos a referida demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação e a Seção de Controle Eqp Sv Gerais

RISCO B – Especificação Insuficiente para a Contratação dos Serviços		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio () Alto
Id	Dano	
1.	Os serviços poderão ser prestados de forma a não abranger às necessidades institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisão da especificação do serviço objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.	Setor Requisitante (Secção Controle Eqp Sv Gerais), Equipe de Planejamento da Contratação e SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto a vantagem de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.	Setor Requisitante (Secção Controle Eqp Sv Gerais), Equipe de Planejamento da Contratação e SALC

RISCO C – Atraso na Conclusão da Licitação			
Probalidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos: ao cronograma de execução da obra, ao bem-estar da tropa e a outros fatores ínsitos à dignidade humana elencados no item 2 – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).	Setor Requisitante (Secção Controle Eqp Sv Gerais) e SALC	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos citados no Art. 3º, da Lei nº 8.666/93; bem como evitar a eventual possibilidade de impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento(s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no D.O.U.).	Pregoeiro(a), designado(a), SALC e Setor Requisitante (Secção Controle Eqp Sv Gerais)	



RISCO D – Recursos Administrativos Procedentes			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação do objeto da licitação, devido a aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação “fracassada” ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (Secção Controle Eqp Sv Gerais) (quando for o caso)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.	Pregoeiro(a) designado(a), Ordenador de Despesas e Setor Requisitante (Secção Controle Eqp Sv Gerais) (quando for o caso)	

RISCO E – Fiscalização de Contrato Ineficiente			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor militar ou civil diferente daqueles citados no subitem 3.12.5, cujo conhecimento acerca do objeto da licitação seja mínimo e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar servidor militar ou civil devidamente qualificado para a função de Fiscal de Contrato.	Ordenador de Despesas e Fiscal Administrativo	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	O Fiscal de Contrato no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.	Fiscal de Contrato designado	

MATRIZ DE EXPOSIÇÃO A RISCOS		
RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTOS
A	1	2
B	2	2
C	2	2
D	2	3
E	1	3

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO				
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA	3	6	9
	MÉDIA	2	3 (RISCO B) 3 (RISCO C)	6 (RISCO D)
	BAIXA	1	2 (RISCO A)	3 (RISCO E)
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

MATRIZ DE CRITICIDADE DE RISCOS				
RISCOS	PROBABILIDADE (1 a 5)	IMPACTO (1 a 5)	NÍVEL DE RISCOS $P \times I = \dots$	CRITICIDADE
A	1	2	2	5°
B	2	2	4	2°
C	3	3	4	3°
D	2	3	6	1°
E	1	3	3	4°

Porto Velho, RO, 13 de janeiro de 2022.



MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA – 3° SGT
 Chefe Eqp Sv. Gerais Substituto.
 (Membro da Equipe de Planejamento da Contratação)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**ANEXO I - TERMO DE
REFERÊNCIA**

110



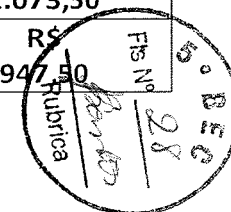
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64043.002827/2022-58)

1 DO OBJETO

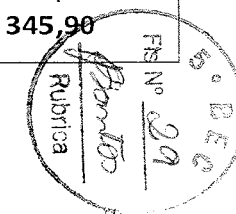
1.1 Aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unidade	Qtde max	Valor unit.	Valor total
1	Alicate de bico meia cana 6", forjado em aço cromo vanádio. cabeça e articulação polidas. Cabo antiderrapante isolamento 1.000 volts	UNIDADE	25	21,53	R\$ 538,25
2	Alicate de corte diagonal rente 6" cromo vanádio, possui cabo antiderrapante (ranhurado). Isolação 1.000 volts	UNIDADE	25	R\$ 35,33	R\$ 883,25
3	Alicate de pressão 10 polegadas - boca curva niquelado. Material: mordentes forjados em aço cromo-vanádio	UNIDADE	25	R\$ 42,94	R\$ 1.073,50
4	Alicate universal 8 duplamente temperado, material: cromo vanádio, isolamento: 1000	UNIDADE	25	R\$ 37,90	R\$ 947,50



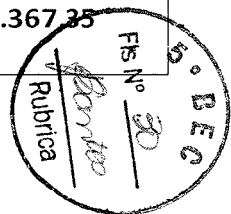
Item	Descrição	Unidade	Qtde max	Valor unit.	Valor total
	volts, conforme nbr 9699 e nr10				
5	Arco de serra manual 12 polegadas. Cabo anatômico acompanha 1 lâmina de serra bi-metal	UNIDADE	35	R\$ 31,99	R\$ 1.119,65
6	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 310l, motor elétrico trifásico 220/380v potência 2 cv, com dispositivo de proteção das engrenagens conforme nr 12. Com caçamba para alimentação de insumos no tambor. Sapata para chumbamento em piso de concreto e dispositivo para aterramento. Com rodizio para locomoção	UNIDADE	6	R\$ 4.236,41	R\$ 25.418,46
7	Carrinho mão\, material caçamba: chapa aço galvanizado\, material chassi: ferro\, material pés: ferro\, quantidade roda: 1 un\, tipo roda: pneu com câmara\, capacidade caçamba:60 l.	UNIDADE	30	R\$ 303,75	R\$ 9.112,50
8	Cavadeira articulada cabo de madeira, lâmina em aço carbono especial de alta qualidade, comprimento do cabo: 120 cm. (boca de lobo)	UNIDADE	25	R\$ 61,63	R\$ 1.540,75
9	Chave de dobrar ferro (e) 5/8", em aço carbono, pintada na cor amarela, especificações técnicas, medida: 5/8", peso: indicações de uso, usada para dobrar lâminas de ferro.	UNIDADE	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
10	Chave de fenda isolada 5/16 x 8" ponta chata, aço cromo vanádio, haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada, cabo em pvc, isolamento de 1000v ca, produto em conformidade com a nbr9699 e nr10. Din iso 2380.	UNIDADE	25	R\$ 13,33	R\$ 333,25
11	Chave de grifo 14" tipo americano, cabo emborrachado e mordentes em aço.	UNIDADE	25	R\$ 50,48	R\$ 1.262,00
12	Chave grifo 18", possui cabo emborrachado e mordentes em aço.	UNIDADE	25	R\$ 79,66	R\$ 1.991,50
13	Chave grifo 24 pol. Com cabo emborrachado, possui dentes brochados e temperados.	UNIDADE	25	R\$ 129,97	R\$ 3.249,25
14	Chave phillips isolada 5/16 x 6pol, especificações técnicas: diâmetro ponta: 5/16", comprimento haste: 6 pol, aço: cromo vanádio, cabo e haste: isolados 1.000 volts, fenda: cruzada.	UNIDADE	25	R\$ 15,78	R\$ 394,50
15	Colher de pedreiro nº 10, especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 10, cabo de madeira.	UNIDADE	30	R\$ 19,06	R\$ 571,80

Item	Descrição	Unidade	Qtde max	Valor unit.	Valor total
16	Colher de pedreiro nº 9, especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 9, cabo de madeira.	UNIDADE	30	R\$ 14,13	R\$ 423,90
17	Colher pedreiro nº 8. Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 8, cabo de madeira.	UNIDADE	30	R\$ 14,38	R\$ 431,40
18	Cortador de cerâmica e azulejos base de aço 2,5 mm, possui base em chapa de aço, com régua e separador para ajustar o tamanho e a fixação da peça à ser cortada, carro-guia em alumínio injetado, guias em aço carbono niquelado proporcionando maior durabilidade; rodel cortante com haste em aço carbono zincado e disco de carboneto de tungstênio (wídia)	UNIDADE	5	R\$ 240,30	R\$ 1.201,50
19	Desempenadeira plástica lisa 18 x 30, cor preta, base totalmente lisa ideal para desempenho de superfícies planas e regulares	UNIDADE	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
20	Enxada de aço carbono com encaixe de cabo de ferro fundido, largura máxima 30, altura 150cm, tipo achatado com cabo de madeira.	UNIDADE	30	R\$ 56,57	R\$ 1.697,10
21	Escada de fibra extensiva não condutora de eletricidade, resistente a corrosão química mais leve e resistente que madeira, capacidade de carga 110 kilos, altura 9,91 metros aberta e 5,74 fechada.	UNIDADE	5	R\$ 1.214,75	R\$ 6.073,75
22	Escada extensível 6 mt fibra alumínio degraus em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes catraca em liga de alumínio. Encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada. Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda.	UNIDADE	5	R\$ 661,02	R\$ 3.305,10
23	Esmerilhadeira angular 4.1/2" g720 820w 110v a esmerilhadeira angular 4.1/2" g720, possui 11.000 rotações por minuto, 820 watts de potência e já vem pronta para uso, pois acompanha disco abrasivo e chave de aperto.	UNIDADE	5	R\$ 262,06	R\$ 1.310,30
24	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. Indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. Nº 06	UNIDADE	30	R\$ 9,24	R\$ 277,20
25	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. Indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. Nº 08	UNIDADE	30	R\$ 11,53	R\$ 345,90



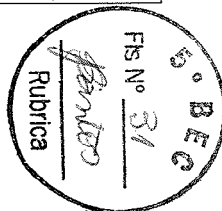
Item	Descrição	Unidade	Qtde max	Valor unit.	Valor total
26	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. Nº 10	UNIDADE	30	R\$ 18,29	R\$ 548,70
27	Esquadro profissional 12 pol 300 m, base de metal com resistência extra, acabamento em verniz para resistir à corrosão, comprimento: 12" (305 mm)	UNIDADE	25	R\$ 21,67	R\$ 541,75
28	Furadeira profissional (industrial) 900 watts 5/8" gsb-30-2, 220 volts, 4,5 amperes, 50/60 hertz. Bloqueio de rotação para cinzelar, energia de impacto individual, máx.: 3,2j. Numero de rotações sem carga: 645-1400 rpm. Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade e sentido de giro. Rotação reversível direita/esquerda. Sistema de engrenagem helicoidal e botocira de travamento. Empunhadura emborrachada para isolamento contra choque elétrico e baixo índice de ruído.	UNIDADE	6	R\$ 233,22	R\$ 1.399,32
29	Lixadeira, potência 200 w, tensão alimentação 110/220 v, comprimento lixa 140 mm, largura lixa 114 mm, tipo orbital, velocidade 14.000 rpm	UNIDADE	6	R\$ 341,46	R\$ 2.048,76
30	Máquina compacta, portátil de solda para soldagens em eletrodos revestidos, 110/220v. Potencia 5kva, 60hz, de 40 a 150ah. Equipamento portátil com cabo, porta eletrodo e cabo com garra. Sistema de estabilização de tensão nas oscilações de energia. Aplicação em chapas de ate 5mm e eletrodos de ate 3,25mm.	UNIDADE	5	R\$ 3.872,92	R\$ 19.364,60
31	Marreta de 10 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	UNIDADE	25	R\$ 172,00	R\$ 4.300,00
32	Marreta de 2 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Resistentes e seguras, são ferramentas certas para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	UNIDADE	15	R\$ 48,95	R\$ 734,25
33	Marreta de 5 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Resistentes e seguras, são ferramentas certas para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	UNIDADE	15	R\$ 143,16	R\$ 2.147,40
34	Martelo de borracha 40cm tamanhos e medidas 400mm composição borracha e cabo de madeira.	UNIDADE	20	R\$ 16,05	R\$ 321,00
35	Martelo unha 25mm em aço forjado cabo de madeira envernizado.	UNIDADE	25	R\$ 75,96	R\$ 1.899,00

Item	Descrição	Unidade	Qtde max	Valor unit.	Valor total
36	Motor elétrico para vibrador de imersão, de 2 cv, monofásico, 110/220v com mangote de 32 mm, com encaixe para troca rápida dos acessórios; dispositivo de segurança ao operador (pred) e dispositivo de segurança ao equipamento (fusível).	UNIDADE	5	R\$ 1.373,33	R\$ 6.866,65
37	Nível de alumínio com base magnético 12" (30cm), com 3 ampolas de 0°, 45° e 90°.	UNIDADE	30	R\$ 53,47	R\$ 1.604,10
38	Pá de bico n °5 com cabo tipo y de 71 cm, material: madeira.	UNIDADE	30	R\$ 46,65	R\$ 1.399,50
39	Parafusadeira/furadeira 110v, 13mm 20v, 2 baterias 1,5 ah com carregador e maleta, 2 velocidades. Motor de alta performance de 4 polos. Mandril com sistema de catraca e manguito. Com 18 configurações de torque. Incluso: 1 carregador rápido al 1860 cv 220v, 2 baterias 18v de 2,0 ah li-ion e maleta. Diâmetro máximo de parafuso de 8mm. Maleta com 1 bateria de 18v, 1 carregador bivolt automático, 6 brocas para madeira(1,5/2,5/3,0/4,0/5,0/6,0mm) 2 fendas e 2 phillips.	UNIDADE	5	R\$ 169,33	R\$ 846,65
40	Pé-de-cabra redondo, 3/4" x 60 cm, possui acabamento pintado, proporcionando maior resistência à corrosão/oxidação.	UNIDADE	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
41	Picareta, com cabo, 3-4 libras com olho de 60-70 x 38-45 picareta chibanca, tamanho 3-4, cabo de madeira 90 cm.	UNIDADE	10	R\$ 60,59	R\$ 605,90
42	Pneu para carrinho de mão com câmara 3.5/8"	UNIDADE	35	R\$ 54,32	R\$ 1.901,20
43	Ponteira bits philips dupla ponta ph2 x 65mm imantado e cromada, encaixe de 1/4 de polegadas.	UNIDADE	50	R\$ 39,88	R\$ 1.994,00
44	Prumo para pedreiro 500g, corpo em aço de alta resistência, cordão de nylon.	UNIDADE	30	R\$ 32,25	R\$ 967,50
45	Régua de pedreiro em alumínio, comprimento mínimo de 2m	UNIDADE	25	R\$ 41,20	R\$ 1.030,00
46	Serra circular gks 190 110v maquifer, perfeita visibilidade da linha de corte. Base ajustável em até 45°. Saída lateral de pó. Botão-trava do eixo. A serra circular mais portátil de sua categoria. Potencia: 1200w rotação sem carga: 4800 min-1' profundidade máx. De corte: 90°: 66mm 45°: 44mm disco de serra: 7 1/4" (184mm)	UNIDADE	5	R\$ 273,47	R\$ 1.367,35



Item	Descrição	Unidade	Qtde max	Valor unit.	Valor total
	botão trava do eixo: sim placa-base: aço peso: 3,8kg acompanham: disco de serra de 16 dentes				
47	Serra manual para arco, com 24 dentes. Largura 12mm. Para metal, pvc e madeira	UNIDADE	25	R\$ 13,93	R\$ 348,25
48	Serra mármore, 1450 w, 12.000 rpm, 110v, diâmetro do disco 125mm. Com mangueira e chaves. Ferramenta com dispositivos de proteção conforme nr 12. Botão de travamento na empunhadura. Peso de até 3,0kg. Com flange e chave sextavada	UNIDADE	5	R\$ 300,86	R\$ 1.504,30
49	Serra policorte portátil 110/220v, 3800rpm, 1800w, disco de 14". Equipamento com dispositivo de proteção do disco conforme nr 12. Carcaça do eixo isolada para agarre perfeito e para evitar aquecimento. Empunhadura regulável com botoeira de travamento, sistema de proteção contra choques e botoeira de travamento. Base emborrachada para evitar escorregamento da maquina.. Peso de ate 17kg	UNIDADE	5	R\$ 844,67	R\$ 4.223,35
50	Serrote profissional 22 polegadas, características: cabo de madeira marfim (tingido) com 3 parafusos, lâmina de aço temperado, dentes travados e polidos.	UNIDADE	25	R\$ 32,27	R\$ 806,75
51	Talhadeira material: aço, tipo: chato, comprimento total:10 pol, peso:0,90 kg, aplicação: pedreiro, acabamento superficial: pintado, características adicionais: com apunhadura.	UNIDADE	25	R\$ 21,65	R\$ 541,25
52	Tesoura corta vergalhão alicate 24" para cortar vergalhões/ferro de construção. Lâminas temperadas em aço cromo molibdênio, cabo preto com empunhadura plástica.	UNIDADE	25	R\$ 102,59	R\$ 2.564,75
53	Torques para armador de 12 polegadas em aço carbono	UNIDADE	25	R\$ 31,62	R\$ 790,50
54	Trena longa 100m, fita fibra vidro, caixa aberta dupla escala: metros e polegadas, contagem inicial após puxador manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, clip metálico na ponta da fita.	UNIDADE	30	R\$ 84,72	R\$ 2.541,60
55	Trena métrica básica 5 metros, trava dupla, fita de aço temperado, alça para transporte.	UNIDADE	35	R\$ 23,35	R\$ 817,25
56	Peneira\, material: aço\, material borda: madeira\, formato: redondo\, tipo malha:		35	R\$	R\$

Item	Descrição	Unidade	Qtde max	Valor unit.	Valor total
	fina\, diâmetro: 55 cm\, aplicação: areia grossa/café em grãos/areia média/feijão	UNIDADE		29,12	1.019,20
57	Desempenadeira de madeira 18x30cm\, corpo de madeira de eucalipto com alça de madeira anatômica. Gravação do fabricante em baixo relevo no corpo da peça e etiqueta com indicação do produto (medidas\, código de barras\, fabricante\, etc.), desempenadeira de madeira 18 cm x 30 cm, desempenadeira de madeira lisa (27x17cm), desempenadeira de madeira c/feltro- 18 x 30	UNIDADE	30	R\$ 21,98	R\$ 659,40
58	Turques para armador 13"	UNIDADE	20	R\$ 50,32	R\$ 1.006,40
59	Mangueira de nível cristal 1 m.	UNIDADE	25	R\$ 5,55	R\$ 138,75
60	Desempenadeira manual\, material: aço\, comprimento:25 cm\, largura:12 cm\, aplicação: argamassa\, características adicionais: com dentes	UNIDADE	35	R\$ 24,68	R\$ 863,80
61	Furadeira\, tipo: impacto\, potência:700 w\, tamanho mandril:1/2 pol\, tensão alimentação:115/127 v\, características adicionais: punho ergonômico\, redução mecânica de velocidade\, velocidade:1.000 a 3.000 rpm\, capacidade perfuração concreto:20/13 mm\, capacidade perfuração aço:13/08 mm\, capacidade perfuração madeira:40/25 mm, furadeira\, tipo: impacto\, potência:720 w\, tamanho mandril:1/2 pol\, tensão alimentação:110 v\, características adicionais: com 2 modos de operação\, acessórios: empunhadora auxiliar\, limitador de profundidade	UNIDADE	5	R\$ 452,00	R\$ 2.260,00
62	Alicate de pressão 10 pol, mordente reto, aperto prolongado. Material do corpo: aço cromo vanádio. Comprimento: 10 pol / 200mm. Comprimento do mordente: 32mm.	UNIDADE	25	R\$ 43,42	R\$ 1.085,50
63	Assoprador térmico profissional 2000w, 110v.	UNIDADE	5	R\$ 138,64	R\$ 693,20
64	Lixa disco diamantada resinada grão 50, 100mm	UNIDADE	50	R\$ 26,33	R\$ 1.316,50
65	Lixa disco diamantada resinada grão 100	UNIDADE	50	R\$ 37,41	R\$ 1.870,50
66	Lixa disco diamantada resinada grão 200	UNIDADE	50	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00



Item	Descrição	Unidade	Qtde max	Valor unit.	Valor total
67	Lixa disco diamantada resinada grão 400	UNIDADE	50	RS 19,66	RS 983,00
68	Lixa disco diamantada resinada grão 800	UNIDADE	50	RS 25,12	RS 1.256,00
69	Lixa disco diamantada resinada grão 1500	UNIDADE	50	RS 22,46	RS 1.123,00
70	Lixa disco diamantada resinada grão 3000	UNIDADE	50	RS 22,15	RS 1.107,50
71	Suporte metálico para lixa resinada	UNIDADE	50	RS 67,42	RS 3.371,00
VALOR TOTAL				R\$ 150.849,59	

1.2 Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

1.3 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na **data de sua assinatura e encerrado após 45 (quarenta e cinco) dias**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



1.3.1 Cada solicitação de material representará uma contratação individual, com prazo de vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 10.024, de 2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade do órgão no seguinte endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro: Militar, Almojarifado 5º BEC, CEP: 76804604.

5.1.1 Os bens deverão ser entregues no Almojarifado do no 5º Batalhão de Engenharia de Construção, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas.

5.1.1.1 O desrespeito ao horário de entrega implicará na não autorização de entrada no interior da organização militar, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, sim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 A GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

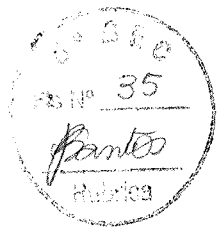
14.1.5 Cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

14.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do



contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

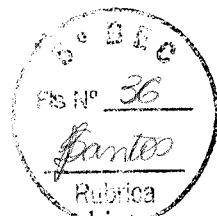
14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1 Nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas. Dessa forma fica estabelecido que a adjudicatária, além de atender a todas as obrigações advindas deste Edital e de seus anexos, deverá, ainda, em seu processo de produção ou comercialização de produtos, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostos no Capítulo III da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em especial, os seguintes:



15.1.1 Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

15.1.2 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003.

15.1.3 Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruídos no seu funcionamento.

15.1.4 Fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

15.1.5 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15.1.6 Prever a destinação ambiental adequada das baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

15.1.7 Descartar o material utilizado na execução dos serviços fazendo a separação dos resíduos recicláveis e tendo o cuidado necessário com o acondicionamento dos materiais, de modo a evitar a evaporação de substâncias tóxicas no meio ambiente.

15.1.8 Adotar providências para que os produtos utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.1.9 Acondicionar os produtos utilizados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15.1.10 Destinar os materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores, incentivando a prática de reciclagem e a proteção do meio ambiente.

15.1.11 Utilizar papéis originários de área de reflorestamento para reprodução de documentos.

15.1.12 Adotar medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

15.1.13 À Administração é resguardado o direito diligenciar junto à Adjudicatária, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, no sentido de verificar a adequação dos produtos utilizados e/ou serviços às exigências constantes deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 150.849,59** (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1 Conforme § 2º do Art 7º do Decreto nº 7.892/13.

Porto Velho- RO, 28 de abril de 2022.


MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA – 3º Sgt

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


SELTON DUARTE DOS SANTOS- Sd

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**APROVAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA**

LEOPANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**

NUP 64043.002827/2022-58

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS GERAIS
DO 5º BEC E AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO**

1. DA SOLICITAÇÃO

1.1. O chefe da equipe de serviços gerais encaminhou o DIEx nº 02/22, de 12 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais ferramentais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O 5º Batalhão de Engenharia de Construção é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional formar e adestrar seus quadros para o combate, realizando obras permanentes, trabalhos técnicos de engenharia, por intermédio de convênio com órgãos e entidades da administração pública, federal, estadual ou municipal, direta ou indiretamente, ou por intermédio de obras militares, contribuindo para o desenvolvimento e integração socioeconômica da Amazônia Ocidental do Brasil. A execução destas obras proporciona à Força a capacitação de seus quadros em condições de permanente operacionalidade.

2.2. A aludida aquisição dos materiais permitirá alcançar os resultados satisfatórios ao qual se dispôs, de modo que, o 5º BEC cumprirá às missões delegadas conforme as disponibilidades de créditos disponíveis. Tal adoção, no mínimo, manterá elevados aspectos como o bem-estar dos usuários, no que tange os processos de cocção, armazenamento e distribuição das etapa. A modalidade de Pregão Eletrônico SRP é necessária tendo em vista que existe um planejamento inicial de execução e consta no seu cronograma a previsão de conclusão dos trabalhos em um período de 1 ano. Por sua vez, a aquisição dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Organização Militar, portanto, para que não haja estoques desnecessários, a modalidade de SRP é a mais adequada, permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais.

2.3. A aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, visa atender as necessidades e manter o estoque dos itens para manutenção das instalações do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, de modo a garantir melhores condições, eficiência e qualidade para desempenho das atividades dos militares e servidores civis desta OM.

**3. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR**

3.1. A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) visa aperfeiçoar o processo licitatório, assegurando a viabilidade técnica da contratação, o tratamento de seu impacto ambiental, evitando inclusive o desperdício de recursos (materiais, financeiro e pessoal), embasando o Termo de Referência (TR) ou o projeto básico.

3.2. Os materiais de uso comum elencados no presente TR serão entregues de forma parcelada e imediata não será necessária garantia, caso haja problema em seu fornecimento durante a execução contratual esta Organização Militar poderá utilizar-se das cláusulas editalícias, para sanar as eventuais divergências. Se por ventura houver interrupção no fornecimento dos itens pleiteados, esta OM adotará os diversos meios legais para a contratação, como aquisição por meio de adesões com órgão participante ou não participante e dispensa de licitação prevista na Lei 8.666/93.

3.3. A elaboração do edital e seus anexos, abordam todas as etapas do planejamento, supervisão e controle de forma segura, precisa e adequada, definindo todos os aspectos quanto a efetividade da contratação e na aplicação dos recursos, gerenciando e reduzindo os riscos e impactos ambientais, custos operacionais e administrativos, como também racionalizando as decisões dos gestores, de forma a atingir plenamente seu objetivo, demonstrando a suficiência para alcançar os resultados pretendidos.

4. TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. No 5º BEC – Batalhão de Engenharia de Construção, a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos enfrentou uma dificuldade de mobiliar com militares aptos a conduzirem os procedimentos licitatórios necessários ao funcionamento desta Organização Militar. A elaboração de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais ferramentais no 5º BEC. Tal situação levou a administração a realizar um esforço no sentido de promover todos os pregões eletrônicos em Sistema de Registro de Preços em regime de **urgência**, com a finalidade de dar celeridade, visando à aplicação dos recursos descentralizados pela Diretoria de Obras e Operações (DOC) e Comando Logístico (COLOG), que são poucos e estão contingenciados, para atender as diversas necessidades das obras conveniadas.

4.2. Na busca por meio mais célere para a formalização do processo licitatório observou-se que os prazos de Divulgação (8 dias) /Negociação (aceitação) /Confirmação (2 dias) da IRP prejudicaria tal feito e mudariam o modelo de Edital já formalizado, prorrogando assim o certame para uma data mais distante.

4.3. Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, em face de escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o provável risco de descumprimento do cronograma de execução das obras.

5. TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAR FUTURAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do procedimento do “carona” nos limites impostos pelo Decreto 7.892/2013



não configura nova hipótese de dispensa de licitação, na medida em que foi realizado procedimento licitatório anteriormente pelo órgão gerenciador, ficando apenas a contratação para ser realizada em momento posterior, quando houvesse necessidade da aquisição dos produtos ou serviços pela administração.

5.1. O “carona” no processo de licitação é um órgão (UASG) que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais da realização de um Processo licitatório.

5.2. A finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando à busca da proposta mais vantajosa por futuras UASG que teriam a necessidade e recursos disponíveis para contratar os itens descritos no processo licitatório, dessa forma e devidamente motivado, conforme TCU Ac n. 757/2015 – Plenário – gn, este Ordenador de Despesa justifica a possibilidade da ATA ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência deste gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

6. DO QUANTITATIVO

6.1. Conforme documento da formalização da demanda.

7. ENQUADRAMENTO EM ATIVIDADE DE CUSTEIO

7.1. O objeto da contratação constitui atividade de custeio, conforme o inciso I, do Art 3º da portaria nº 249/12, MPOG/SLTI.

7.1.1. As medidas referentes ao assunto em tela serão tomadas no decorrer do processo.

7.2. DO BENEFÍCIO DA ME/EPP

7.3. Com exceção dos itens 3, 31, 46, 50 ao 52 a licitação é exclusiva conforme inciso I, do Art 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7.4. Para os itens 85 ao 90 foi reservada cota de até 25%, conforme Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8. CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO SISPP

8.1. Pregão Eletrônico SRPP - Lei 10.520, de 17 julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

8.2. O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I e II do artigo 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.**

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;


9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos serão descentralizados pela Diretoria de Engenharia de Construção - DEC e Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO).

Do exposto acima e conforme o inciso II, do Art. 14, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, **CONCORDO** com a referida contratação, **APROVO** o Termo de do almoxarifado, **AUTORIZO** a abertura do processo para aquisição de equipamento e materiais ferramentais.

Encaminhar à SALC para início do processo licitatório.

Porto Velho, RO, 28 de abril de 2022.



RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS ITENS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e IN 073, de 5 de agosto de 2020 – SEGES/ME.

1 OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos e materiais ferramentais.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1 Entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022.

3 METODOLOGIA APLICADA

3.1 O valor de referência foi aferido por meio de Média Mediana Menor Preço

4 FONTES DE PESQUISA

4.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

- a) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- b) II aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- c) III dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
- d) IV pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5 LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1 Atualmente devido à Pandemia, muitos produtos tiveram aumentos significativos nos preços, também afetando o preço dos fretes, encarecendo ainda mais o valor dos produtos, bem

como em alguns casos a falta da matéria prima na produção dos mesmos.

5.2 Foi realizado um levantamento de preço no mercado dos produtos de equipamentos e material ferramental.

5.3 Trata o presente documento das justificativas para realização de pesquisa de preços, em virtude da impossibilidade de utilização dos parâmetros definidos nos Incisos I e II, do artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

5.4 Saliente-se que o mandamento constante do caput do parágrafo 1º artigo 5º da IN 73/2020, determinava que fosse observada a ordem de preferência determinada pelo referido artigo, seja, dever-se-ia utilizar primeiramente o primeiro método (inciso I), em seguida o segundo método (inciso II) e assim sucessivamente, até o último método.

5.4.1 Quanto à metodologia de levantamento de preços foi aplicado o Art 5º, da Instrução Normativa 73/2020, conforme abaixo descrito:

NO	INCISOS	ITENS
1	Inciso I	1ao 36, 38 ao 58, 60 ao 62
2	Inciso III	37, 59, 63 ao 71

5.4.2 Importante salientar que os itens contemplados pelo inciso III durante para o período de da pesquisa de preço o endereço <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> se encontrava indisponível.

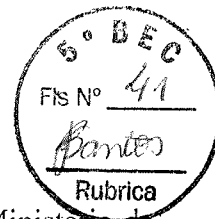
5.5 A opção pelo inciso III, da IN 73, levou em conta a indisponibilidade do Painel de Preço e dificuldade de obtenção de preços de materiais com características e quantidades similares às demandadas pela Administração no “painel de preços”, “nas contratações similares de outros entes públicos” e “na mídia e sítios especializados”. Desta forma, tendo em vista a impossibilidade gerencial e fática verificada, restou à Administração efetuar ampla pesquisa relacionada ao ramo do objeto do processo em sites especializados.

5.6 Sobre o assunto, informa que o responsável por elaborar a Pesquisa de preço anexou ao processo o que determina o Art. 3º da Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020. O método utilizado para obtenção do preço estimado foi a média dos valores obtidos, utilizando no mínimo 3 (três) preços.

6 ANÁLISE DA PESQUISA E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PESQUISA DE PREÇO

6.1 Ressalte-se que, conforme documentação autuada ao processo foram devidamente cumpridos os requisitos previstos pela IN 73/2020, quais sejam, os preços obtidos não se diferenciam em mais de 180 dias e as cotações foram formalmente solicitadas aos fornecedores.

6.2 Declaramos para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a obtenção de orçamentos para formação de preço de referência do processo licitatório que pretende realizar a aquisição de material de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagens, em



conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

7 ANEXOS

7.1 A documentação comprobatória do orçamento dos extraído do painel de preço bem como aos orçamentos realizados diretamente com os fornecedores, acompanhamento do mapa comparativo.

Porto Velho - RO, 23 de abril de 2022.

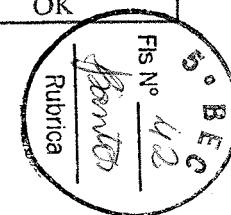

IATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA - 3º Sgt
Equipe de Planejamento


SELTON DUARTE DOS SANTOS - SD
Equipe de Planejamento

EM BRANCO

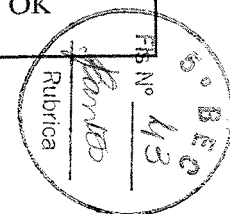
Mapa de Preços Aquisição de material ferramental do 5º BEC (UG 160348)

Ord	Descrição	Fornec 1	Fornec 2	Fornec 3	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Validade da Pesquisa de preço ¹
1	Alicate de bico meia cana 6", forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Cabo antiderrapante isolamento 1.000 volts	RS20,98	RS21,00	RS22,60	RS21,53	0,93	4,32%	OK
2	Alicate de corte diagonal rente 6" cromo vanádio, possui cabo antiderrapante (ranhurado). Isolação 1.000 volts	RS30,15	RS36,85	RS38,99	RS35,33	4,61	13,05%	OK
3	Alicate de pressão 10 polegadas - boca curva niquelado. Material: mordentes forjados em aço cromo-vanádio	RS38,47	RS41,86	RS48,49	RS42,94	5,10	11,87%	OK
4	Alicate universal 8 duplamente temperado, material: cromo vanádio, isolamento: 1000 volts, conforme nbr 9699 e nr10	RS30,00	RS37,00	RS46,70	RS37,90	8,39	22,13%	OK
5	Arco de serra manual 12 polegadas. Cabo anatômico acompanha 1 lâmina de serra bi-metal	RS30,59	RS30,88	RS34,50	RS31,99	2,18	6,81%	OK
6	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 310l, motor elétrico trifásico 220/380v potência 2 cv, com dispositivo de proteção das engrenagens conforme nr 12. Com caçamba para alimentação de insumos no tambor. Sapata para chumbamento em piso de concreto e dispositivo para aterramento. Com rodizio para locomoção.	RS4.150,00	RS4.269,23	RS4.290,00	RS4.236,41	75,55	1,78%	OK
7	CARRINHO MÃO\, MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO GALVANIZADO\, MATERIAL CHASSI:FERRO\, MATERIAL PÉS:FERRO\, QUANTIDADE RODA:1 UN\, TIPO RODA:PNEU COM CÂMARA\, CAPACIDADE CACAMBA:60 L	RS276,40	RS314,85	RS320,00	RS303,75	23,83	7,84%	OK
8	Cavadeira articulada cabo de madeira, lâmina em aço carbono especial de alta qualidade, comprimento do cabo: 120 cm. (boca de Lobo)	RS59,40	RS61,45	RS64,05	RS61,63	2,33	3,78%	OK
9	Chave de dobrar ferro (e) 5/8", em aço carbono, pintada na cor amarela, especificações técnicas, medida: 5/8", peso: indicações de uso, usada para dobrar lâminas de ferro.	RS23,51	RS25,70	RS25,80	RS25,00	1,29	5,18%	OK
10	Chave de fenda isolada 5/16 x 8" ponta chata, aço cromo vanádio, haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada, cabo em pvc, isolamento de 1000 v ca, produto em conformidade com a nbr9699 e nr10. Din iso 2380.	RS12,98	RS13,45	RS13,56	RS13,33	0,31	2,31%	OK
11	Chave de grifo 14" tipo americano, cabo emborrachado e mordentes em aço.	RS48,00	RS48,30	RS55,13	RS50,48	4,03	7,99%	OK
12	Chave grifo 18", possui cabo emborrachado e mordentes em aço.	RS70,00	RS73,99	RS95,00	RS79,66	13,43	16,86%	OK



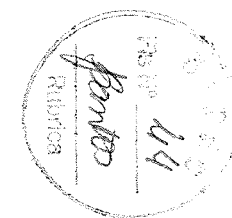
EM BRANCO

13	Chave grifo 24 pol. Com cabo emborrachado, possui dentes brochados e temperados.	RS116,98	RS125,40	RS147,52	RS129,97	15,77	12,14%	OK
14	Chave phillips isolada 5/16 x 6POL, especificações técnicas: diâmetro ponta: 5/16", comprimento haste: 6 POL, aço: cromo vanádio, cabo e haste: isolados 1.000 volts, fenda: cruzada.	RS12,40	RS16,62	RS18,31	RS15,78	3,04	19,29%	OK
15	Colher de pedreiro nº 10, Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 10, cabo de madeira.	RS17,68	RS19,19	RS20,30	RS19,06	1,32	6,90%	OK
16	Colher de pedreiro nº 9, Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 9, cabo de madeira.	RS10,90	RS14,50	RS16,99	RS14,13	3,06	21,67%	OK
17	Colher pedreiro nº 8. Especificações técnicas: material aço temperado e revenido, tamanho 8, cabo de madeira.	RS13,50	RS14,81	RS14,83	RS14,38	0,76	5,30%	OK
18	Cortador de Cerâmica e Azulejos Base de Aço 2,5 mm, Possui base em chapa de aço, Com régua e separador para ajustar o tamanho e a fixação da peça à ser cortada, Carro-guia em alumínio injetado, Guias em aço carbono niquelado proporcionando maior durabilidade; Rodel cortante com haste em aço carbono zincado e disco de carboneto de tungstênio (wídia)	RS200,00	RS249,90	RS271,00	RS240,30	36,46	15,17%	OK
19	Desempenadeira plástica lisa 18 x 30, cor preta, Base totalmente lisa ideal para desempenho de superfícies planas e regulares	RS17,82	RS18,88	RS19,79	RS18,83	0,99	5,24%	OK
20	Enxada de aço carbono com encaixe de cabo de ferro fundido, largura máxima 30, altura 150cm, tipo achatado com cabo de madeira.	RS55,19	RS55,52	RS59,01	RS56,57	2,12	3,74%	OK
21	Escada de fibra extensiva não condutora de eletricidade, resistente a corrosão química mais leve e resistente que madeira, capacidade de carga 110 kilos, altura 9,91 metros aberta e 5,74 fechada.	RS1.082,90	RS1.211,35	RS1.350,00	RS1.214,75	133,58	11,00%	OK
22	Escada extensível 6 mt fibra alumínio degraus em liga de alumínio tratada termicamente com frisos antiderrapantes catraca em liga de alumínio. Encosto em cinta de náilon revestida em borracha vulcanizada. Acionamento do lance móvel manual por sistema de roldana(s) e corda.	RS630,80	RS648,27	RS704,00	RS661,02	38,23	5,78%	OK
23	Esmerilhadeira angular 4.1/2" g720 820w 110v a esmerilhadeira angular 4.1/2" g720, possui 11.000 rotações por minuto, 820 watts de potência e já vem pronta para uso, pois acompanha disco abrasivo e chave de aperto.	RS260,00	RS261,19	RS265,00	RS262,06	2,61	1,00%	OK
24	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. Indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. N° 06	RS7,73	RS8,00	RS12,00	RS9,24	2,39	25,88%	OK



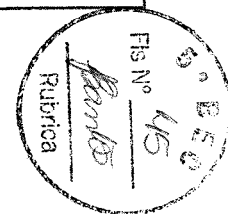
EM BRANCO

25	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. Indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. N° 08	RS10,00	RS12,00	RS12,60	RS11,53	1,36	11,81%	OK
26	Espátula raspa tudo com lâmina de aço cromado reforçado e cabo pvc. indicação de uso: especialmente projetada para preparações de repintura e raspagens em geral. N° 10	RS15,90	RS18,99	RS19,99	RS18,29	2,13	11,66%	OK
27	Esquadro profissional 12 pol 300 m, base de metal com resistência extra, acabamento em verniz para resistir à corrosão, comprimento: 12" (305 mm)	RS18,00	RS20,02	RS27,00	RS21,67	4,72	21,79%	OK
28	Furadeira profissional (industrial) 900 watts 5/8" gsb-30-2, 220 volts, 4,5 amperes, 50/60 hertz. Bloqueio de rotação para cinzelar, energia de impacto individual, máx.: 3,2j. Numero de rotações sem carga: 645-1400 rpm. Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade e sentido de giro. Rotação reversível direita/esquerda. Sistema de engrenagem helicoidal e botoeira de travamento. Empunhadura emborrachada para isolamento contra choque elétrico e baixo índice de ruído.	RS230,00	RS232,65	RS237,00	RS233,22	3,53	1,52%	OK
29	LIXADEIRA, POTÊNCIA 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, COMPRIMENTO LIXA 140 MM, LARGURA LIXA 114 MM, TIPO ORBITAL, VELOCIDADE 14.000 RPM	RS315,00	RS350,01	RS359,38	RS341,46	23,39	6,85%	OK
30	Máquina compacta, portátil de solda para soldagens em eletrodos revestidos, 110/220v. Potencia 5kva, 60hz, de 40 a 150ah. Equipamento portátil com cabo, porta eletrodo e cabo com garra. Sistema de estabilização de tensão nas oscilações de energia. Aplicação em chapas de ate 5mm e eletrodos de ate 3,25mm.	RS2.720,00	RS4.199,00	RS4.699,75	RS3.872,92	1.029,37	26,58%	OK
31	Marreta de 10 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	RS143,00	RS155,00	RS217,99	RS172,00	40,28	23,42%	OK
32	Marreta de 2 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Resistentes e seguras, são ferramentas certas para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	RS45,98	RS46,33	RS54,53	RS48,95	4,84	9,88%	OK
33	Marreta de 5 kilo com cabo de madeira com 80 cm. Resistentes e seguras, são ferramentas certas para você que trabalha na construção civil ou com pequenos reparos. Cabeça forjada e temperada em aço especial.	RS119,50	RS153,22	RS156,76	RS143,16	20,57	14,37%	OK



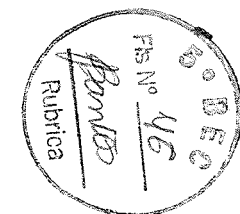
03/11/2014

34	Martelo de borracha 40cm tamanhos e medidas 400mm composição borracha e cabo de madeira.	RS14,58	RS16,00	RS17,56	RS16,05	1,49	9,29%	OK
35	Martelo unha 25mm em aço forjado cabo de madeira envernizado.	RS70,04	RS77,83	RS80,00	RS75,96	5,24	6,90%	OK
36	Motor elétrico para vibrador de imersão, de 2 cv, monofásico, 110/220 vcom mangote de 32 mm, com encaixe para troca rápida dos acessórios; dispositivo de segurança ao operador (prcd) e dispositivo de segurança ao equipamento (fusível).	RS999,92	RS1.520,39	RS1.599,68	RS1.373,33	325,80	23,72%	OK
37	Nível de alumínio com base magnético 12" (30cm), com 3 ampolas de 0º, 45º e 90º.	RS54,90	RS49,83	RS55,69	RS53,47	3,18	5,95%	OK
38	Pá de bico n °5 com cabo tipo y de 71 cm, material: madeira.	RS39,53	RS48,20	RS52,21	RS46,65	6,48	13,89%	OK
39	Parafusadeira/furadeira 110v, 13mm 20v, 2 baterias 1,5 ah com carregador e maleta, 2 velocidades. Motor de alta performance de 4 polos. Mandril com sistema de catraca e manguito. Com 18 configurações de torque. Incluso: 1 carregador rápido al 1860 cv 220v, 2 baterias 18v de 2,0 ah li-íon e maleta. Diâmetro máximo de parafuso de 8mm. Maleta com 1 bateria de 18v, 1 carregador bivolt automático, 6 brocas para madeira(1,5/2,5/3,0/4,0/5,0/6,0mm) 2 fendas e 2 phillips.	RS155,00	RS165,00	RS188,00	RS169,33	16,92	9,99%	OK
40	Pé-de-cabra redondo, 3/4" x 60 cm, possui acabamento pintado, proporcionando maior resistência à corrosão/oxidação.	RS37,00	RS37,99	RS39,00	RS38,00	1,00	2,63%	OK
41	Picareta, com cabo, 3-4 libras com olho de 60-70 x 38-45 picareta chibanca, tamanho 3-4, cabo de madeira 90 cm.	RS60,15	RS60,64	RS60,99	RS60,59	0,42	0,70%	OK
42	Pneu para carrinho de mão com câmara 3.5/8"	RS49,90	RS54,00	RS59,07	RS54,32	4,59	8,46%	OK
43	Ponteira bits philips dupla ponta ph2 x 65mm imantado e cromada, encaixe de 1/4 de polegadas.	RS37,81	RS38,68	RS43,15	RS39,88	2,87	7,18%	OK
44	Prumo para pedreiro 500g, corpo em aço de alta resistência, cordão de nylon.	RS30,00	RS31,99	RS34,77	RS32,25	2,40	7,43%	OK
45	Régua de pedreiro em alumínio, comprimento mínimo de 2m	RS39,10	RS39,50	RS45,00	RS41,20	3,30	8,00%	OK
46	Serra circular gks 190 110v maquifer, perfeita visibilidade da linha de corte. Base ajustável em até 45°. Saída lateral de pó. Botão-trava do eixo. A serra circular mais portátil de sua categoria. Potencia: 1200w rotação sem carga: 4800 min-1' profundidade máx. De corte: 90°: 66mm 45°: 44mm disco de serra: 7 1/4" (184mm) botão trava do eixo: sim placa-base: aço peso: 3,8kg acompanham: disco de serra de 16 dentes	RS263,33	RS272,09	RS285,00	RS273,47	10,90	3,99%	OK



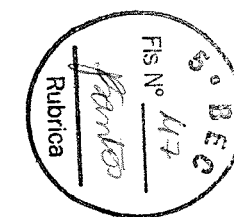
EM BRANCO

47	Serra manual para arco, com 24 dentes. Largura 12mm. Para metal, pvc e madeira	RS12,80	RS13,98	RS15,00	RS13,93	1,10	7,90%	OK
48	Serra mármore, 1450 w, 12.000 rpm, 110v, diâmetro do disco 125mm. Com mangueira e chaves. Ferramenta com dispositivos de proteção conforme nr 12. Botão de travamento na empunhadura. Peso de até 3,0kg. Com flange e chave sextavada	RS299,00	RS300,00	RS303,58	RS300,86	2,41	0,80%	OK
49	Serra policorte portátil 110/220v, 3800rpm, 1800w, disco de 14". Equipamento com dispositivo de proteção do disco conforme nr 12. Carcaça do eixo isolada para agarre perfeito e para evitar aquecimento. Empunhadura regulável com botoeira de travamento, sistema de proteção contra choques e botoeira de travamento. Base emborrachada para evitar escorregamento da maquina.. Peso de ate 17kg	RS800,00	RS864,64	RS869,37	RS844,67	38,76	4,59%	OK
50	Serrote profissional 22 polegadas, características: cabo de madeira marfim (tingido) com 3 parafusos, lâmina de aço temperado, dentes travados e polidos.	RS30,00	RS31,82	RS35,00	RS32,27	2,53	7,84%	OK
51	Talhadeira material: Aço , tipo: chato, comprimento total:10 POL, peso:0,90 KG, aplicação: pedreiro, acabamento superficial: Pintado, características adicionais: com apunhadura.	RS25,00	RS21,21	RS18,74	RS21,65	3,15	14,56%	OK
52	Tesoura corta vergalhão alicate 24" para cortar vergalhões/ferro de construção. Lâminas temperadas em aço cromo molibdênio, cabo preto com empunhadura plástica.	RS89,13	RS99,85	RS118,78	RS102,59	15,01	14,63%	OK
53	Torques para armador de 12 polegadas em aço carbono	RS29,98	RS30,99	RS33,90	RS31,62	2,04	6,44%	OK
54	Trena longa 100m, fita fibra vidro, caixa aberta dupla escala: metros e polegadas, contagem inicial após puxador manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, clip metálico na ponta da fita.	RS84,30	RS84,90	RS84,95	RS84,72	0,36	0,43%	OK
55	Trena métrica básica 5 metros, trava dupla, fita de aço temperado, alça para transporte.	RS20,50	RS21,20	RS28,35	RS23,35	4,34	18,60%	OK
56	PENEIRA\, MATERIAL:AÇO\, MATERIAL BORDA:MADEIRA\, FORMATO:REDONDO\, TIPO MALHA:FINA\, DIÂMETRO:55 CM\, APLICAÇÃO:AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO	RS 22,40	RS 31,17	RS 33,80	RS29,12	5,97	20,50%	OK



EM BRANCO

57	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18X30CM, CORPO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM ALÇA DE MADEIRA ANATÔMICA. GRAVAÇÃO DO FABRICANTE EM BAIXO RELEVO NO CORPO DA PEÇA E ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, CODIGO DE BARRAS, FABRICANTE, ETC.), DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18 CM X 30 CM, DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA (27X17CM), DESEMPENADEIRA DE MADEIRA C/FELTRO- 18 X 30	RS 20,93	RS 22,00	RS 23,00	RS21,98	1,04	4,71%	OK
58	Turques para armador 13"	RS 43,97	RS 50,50	RS 56,49	RS50,32	6,26	12,44%	OK
59	Mangueira de nível cristal 1 M.	RS 5,70	RS 5,30	RS 5,64	RS5,55	0,22	3,89%	OK
60	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:12 CM, APLICAÇÃO:ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DENTES	RS 22,89	RS 24,90	RS 26,25	RS24,68	1,69	6,85%	OK
61	FURADEIRA, TIPO:IMPACTO, POTÊNCIA:700 W, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:115/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUNHO ERGONÔMICO, REDUÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE, VELOCIDADE:1.000 A 3.000 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:20/13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:13/08 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:40/25 MM, FURADEIRA, TIPO:IMPACTO, POTÊNCIA:720 W, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 MODOS DE OPERAÇÃO, ACESSÓRIOS:EMPUNHADERA AUXILIAR, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE	RS 435,99	RS 450,00	RS 470,00	RS452,00	17,09	3,78%	OK
62	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL, MORDENTE RETO, APERTO PROLONGADO. MATERIAL DO CORPO: AÇO CROMO VANÁDIO. COMPRIMENTO: 10 POL / 200MM. COMPRIMENTO DO MORDENTE: 32MM.	RS 30,00	RS 45,54	RS 54,71	RS43,42	12,49	28,77%	OK
63	ASSOPRADOR TERMICO PROFISSIONAL 2000W, 110V.	RS 113,05	RS 142,89	RS 159,99	RS138,64	23,76	17,14%	OK
64	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 50, 100MM	RS 19,89	RS 25,00	RS 34,10	RS26,33	7,20	27,34%	OK
65	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 100	RS 28,73	RS 36,60	RS 46,90	RS37,41	9,11	24,36%	OK
66	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 200	RS 21,99	RS 18,39	RS 27,00	RS22,46	4,32	19,25%	OK
67	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 400	RS 21,99	RS 22,00	RS 15,00	RS19,66	4,04	20,54%	OK
68	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 800	RS 26,37	RS 21,99	RS 27,00	RS25,12	2,73	10,86%	OK
69	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 1500	RS 21,99	RS 18,39	RS 27,00	RS22,46	4,32	19,25%	OK
70	Lixa Disco Diamantada Resinada Grão 3000	RS 15,99	RS 25,90	RS 24,57	RS22,15	5,38	24,28%	OK
71	Suporte Metálico para Lixa Resinada	RS 59,90	RS 58,42	RS 83,94	RS67,42	14,33	21,25%	OK



EM FRANCO

Observação:

1. Caso o coeficiente de variação seja maior que 30%, a pesquisa deverá ser revisada, refeita ou o orçamento discrepante descartado conforme o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ e item 3.2 do Caderno de Logística de Pesquisa de Preços da SLTI.

Referências:

1. Superior Tribunal de Justiça. Secretaria de Controle Interno MANUAL DE ORIENTAÇÃO pesquisa de preços.

Disponível em:

<http://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%Bablicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_preços.pdf>. Acesso em 9 MAIO 17.

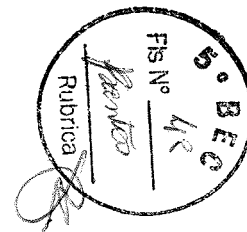
2. Caderno de Logística. Pesquisa de Preços. Guia de orientação sobre a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MPOG que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/gestor-de-compras/cadernos-de-logistica>>. Acesso em 9 MAIO 17.

METODOLOGIA: Inicialmente foi utilizado o inciso I da IN 73/2020 do MPOG. (Painel de Preços), aplicando a média entre os itens pesquisados. Porém devido a dificuldade de encontrar alguns itens no painel com valores de mercado atualizados e pela manutenção do site especializado (Painel de Preços) foram utilizados os parâmetros do inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso, para os itens (37,59,63,64,65,66,67,68,69,70 e 71.)



MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA – 3º SGT
Chefe Substituto da Seção de Controle Eqp Sv. G.

Selton Duarte dos Santos
SELTON DUARTE DOS SANTOS – SD NB
Responsável pela pesquisa de preço



EM BRANCO

Item 1

MÉDIA
R\$ 21,53

MEDIANA
R\$ 21,00

MENOR
R\$ 20,98

FILTROS APLICADOS

Descrição

ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO:ISOLADO, TIPO:RETO, COMPRIMENTO:6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, FOSTATIZADO

Identificação do Item de Compra

1200730500036202000055, 1590020500002202000006, 1604480500011202000002, 1581370500028202000012

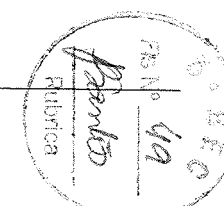
Ano da Compra

2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2020	00055	Pregão	354551	ALICATE BICO MEIA CANA		UNIDADE	30	R\$20,98	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	05/05/2021
00002/2020	00006	Pregão	354551	ALICATE BICO MEIA CANA		UNIDADE	15	R\$21	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	159002 - INST.FED.TRI.MIN.CAMPUS UBERLANDIA CENTRO	21/01/2021
00028/2020	00012	Pregão	354551	ALICATE BICO MEIA CANA		UNIDADE	12	R\$22,60	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	14/04/2021



EM ANEXO

Item 2

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 35,33

MEDIANA
R\$ 36,85

MENOR
R\$ 30,15

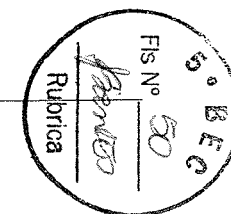
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
379550 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00021	Pregão	379550	ALICATE DE CORTE		UNIDADE	20	R\$30,15	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	07/12/2020
00076/2020	00016	Pregão	379550	ALICATE DE CORTE		UNIDADE	10	R\$36,85	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	10/08/2020
00003/2020	00011	Pregão	379550	ALICATE DE CORTE		UNIDADE	213	R\$38,99	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160188 - 4 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO	23/10/2020



EM BLANCO

MÉDIA
R\$ 42,94

MEDIANA
R\$ 41,86

MENOR
R\$ 38,47

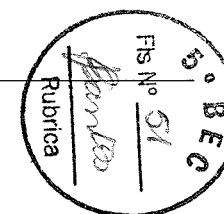
FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra
ALICATE DE PRESSÃO\, MATERIAL:FERRO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:AÇO NIQUELADO\, MORDENTE INFERIOR:CURVO\, ABERTURA DA BOCA:28 MM\, TAMANHO:10 POL, ALICATE DE PRESSÃO\, MATERIAL:FERRO\, MORDENTE INFERIOR:CURVO\, ABERTURA DA BOCA:28 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CROMO VENÁDIO\, COMPRIMENTO:10 POL, ALICATE DE PRESSÃO\, MATERIAL:FERRO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:AÇO VANÁDIO\, MORDENTE INFERIOR:CURVO\, AJUSTE:UMA POSIÇÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO NO CABO\, TAMANHO:10 POL, ALICATE DE PRESSÃO\, MATERIAL:FERRO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:AÇO VANÁDIO\, MORDENTE INFERIOR:CURVO\, AJUSTE:UMA POSIÇÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO NO CABO\, COMPRIMENTO:10 POL	9874670500040202000008, 1583410500022202000128, 1530370500011202000051, 9819810500009202100007, 9266070500158202000018	2020, 2021	Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00158/2020	00018	Pregão	468613	ALICATE DE PRESSÃO		UNIDADE	2	R\$38,47	GGV COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	28/01/2021
00040/2020	00008	Pregão	468613	ALICATE DE PRESSÃO		UNIDADE	4	R\$41,86	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	28/10/2020
00009/2021	00007	Pregão	468613	ALICATE DE PRESSÃO		UNIDADE	1	R\$48,49	J. J. VITALLI	ESTADO DA PARAIBA	981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	26/03/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 37,90

MEDIANA
R\$ 37,00

MENOR
R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Descrição

ALICATE UNIVERSAL\, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, TIPO CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS\, TIPO CORTE:LATERAL\, COMPRIMENTO:8 POL

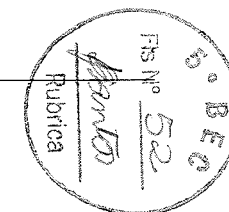
Identificação do Item de Compra Ano da Compra Modalidade da Compra

14 of 1609847 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00149	Pregão	445372	ALICATE UNIVERSAL		UNIDADE	164	R\$30	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	21/05/2021
00008/2020	00001	Pregão	445372	ALICATE UNIVERSAL		UNIDADE	115	R\$37	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158467 - INST FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS	28/01/2021
00021/2020	00175	Pregão	445372	ALICATE UNIVERSAL		UNIDADE	45	R\$46,70	FERGAVI COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	24/05/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 31,99

MEDIANA
R\$ 30,88

MENOR
R\$ 30,59

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

Modalidade da
Compra

ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:12 POLI, TIPO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM, ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO:12 POLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM

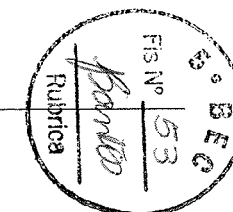
2021

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00004	Pregão	265028	ARCO SERRA		UNIDADE	6	R\$30,59	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	22/03/2021
00005/2021	00168	Pregão	311040	ARCO SERRA		UNIDADE	20	R\$30,88	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	10/06/2021
01897/2020	00083	Pregão	311040	ARCO SERRA		UNIDADE	2	R\$34,50	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	14/04/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 4.236,41

MEDIANA
R\$ 4.269,23

MENOR
R\$ 4.150

FILTROS APLICADOS

Descrição

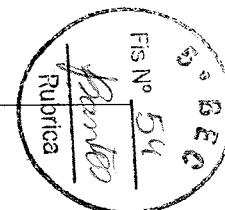
Ano da Compra

BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR:ELÉTRICO, POTÊNCIA MOTOR:2 CV, ROTAÇÃO:23 RPM, CAPACIDADE TAMBOR:400 L 2020, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00120	Pregão	342207	BETONEIRA		UNIDADE	8	R\$4150	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	17/05/2021
00023/2020	00086	Pregão	342207	BETONEIRA		UNIDADE	6	R\$4269,23	DIRMORVAN DAVI MENEGUSSO	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	23/12/2020
00002/2021	00037	Pregão	342207	BETONEIRA		UNIDADE	2	R\$4290	GILDA SEBASTIANA NARCISO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	29/04/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 303,75

MEDIANA
R\$ 314,85

MENOR
R\$ 276,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

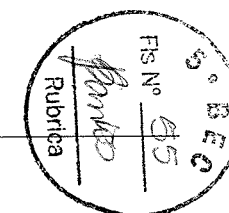
Ano da Compra Modalidade da Compra

453137, 468625 9801340500003202000039, 9267460500038202100039, 9835390500007202100060, 9898350500007202100018 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00039	Pregão	468625	CARRINHO MÃO		UNIDADE	40	R\$276,40	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980134 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	26/11/2020
00038/2021	00039	Pregão	453137	CARRINHO MÃO		UNIDADE	2	R\$314,85	GGV COMERCIAL EIRELI	ESTADO DA BAHIA	926746 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA/BA	20/08/2021
00007/2021	00060	Pregão	453137	CARRINHO MÃO		UNIDADE	20	R\$320	S & S MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA	07/05/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 61,63

MEDIANA
R\$ 61,45

MENOR
R\$ 59,40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra Modalidade da Compra

150415 **1940090500002202100107, 1581230500010202100041, 1350400500012202000047, 9833390500005202100064** **2021, 2020** **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00107	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA		UNIDADE	120	R\$59,40	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194009 - COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA	26/08/2021
00010/2021	00041	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA		UNIDADE	20	R\$61,45	BC AGRO COMERCIO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	24/08/2021
00012/2020	00047	Pregão	150415	CAVADEIRA ARTICULADA		UNIDADE	2	R\$64,05	GGV COMERCIAL EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF	09/12/2020

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 25,00

MEDIANA
R\$ 25,70

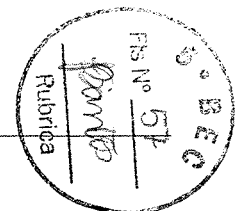
MENOR
R\$ 23,51

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
72532 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2020	00008	Pregão	72532	CHAVE DOBRAR FERRO		UNIDADE	20	R\$23,51	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	16/10/2020
00083/2020	00057	Pregão	72532	CHAVE DOBRAR FERRO		UNIDADE	10	R\$25,70	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AEREA DE NATAL	16/03/2021
00083/2020	00040	Pregão	72532	CHAVE DOBRAR FERRO		UNIDADE	10	R\$25,80	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AEREA DE NATAL	16/03/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 13,33

MEDIANA
R\$ 13,45

MENOR
R\$ 12,98

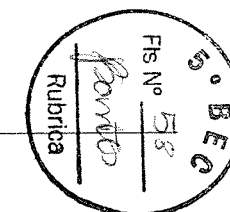
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
388031, 389022, 388045 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2020	00049	Pregão	388031	CHAVE DE FENDA		UNIDADE	12	R\$12,98	CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	ESTADO DO NARANHAO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA/MA	24/02/2021
00034/2021	00065	Pregão	388045	CHAVE DE FENDA		UNIDADE	20	R\$13,45	J. J. VITALLI	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	20/07/2021
00021/2020	00186	Pregão	389022	CHAVE DE FENDA		UNIDADE	65	R\$13,56	AFONSO E FILHOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	24/05/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 50,48

MEDIANA
R\$ 48,30

MENOR
R\$ 48

FILTROS APLICADOS

Descrição

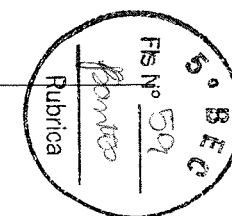
Ano da Compra Modalidade da Compra

CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:14 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, TIPO:GRIFO 2020, 2021 - Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00109	Pregão	386810	CHAVE AJUSTÁVEL		UNIDADE	35	R\$48	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160420 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	06/08/2020
00076/2020	00090	Pregão	386810	CHAVE AJUSTÁVEL		UNIDADE	10	R\$48,30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	03/12/2020
00005/2021	00162	Pregão	386810	CHAVE AJUSTÁVEL		UNIDADE	4	R\$55,13	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	10/06/2021



LEMI EDIZIONE

MÉDIA
R\$ 79,66

MEDIANA
R\$ 73,99

MENOR
R\$ 70

FILTROS APLICADOS

Descrição

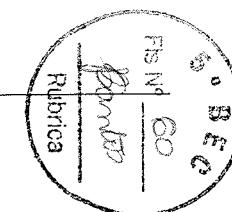
CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:18 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, TIPO:GRIFO, CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:18 POL, ABERTURA:600 MM, APLICAÇÃO:APERTO DE TUBOS E CONEXÕES

Ano da Compra Modalidade da Compra
2020, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00078	Pregão	386812	CHAVE AJUSTÁVEL		UNIDADE	70	R\$70	ROGERIO P. DE SOUZA	ESTADO DO MARANHÃO	980194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	18/06/2021
00012/2020	00414	Pregão	386812	CHAVE AJUSTÁVEL		UNIDADE	18	R\$73,99	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160116 - 17 BATALHAO LOGISTICO	26/11/2020
00003/2021	00053	Pregão	386812	CHAVE AJUSTÁVEL		UNIDADE	20	R\$95	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	15/04/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 129,97

MEDIANA
R\$ 125,40

MENOR
R\$ 116,98

FILTROS APLICADOS

Descrição

CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:24 POL, ABERTURA:600 MM, TIPO:GRIFO, CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:24 POL, ABERTURA:3 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, TIPO:GRIFO

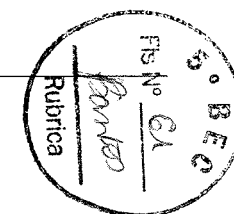
Ano da Compra Modalidade da Compra

2020, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2020	00062	Pregão	424025	CHAVE AJUSTÁVEL		UNIDADE	26	RS116,98	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - BASE AÉREA DE MANAUS	21/10/2020
00003/2021	00051	Pregão	425459	CHAVE AJUSTÁVEL		UNIDADE	20	RS125,40	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	15/04/2021
00003/2020	00096	Pregão	425459	CHAVE AJUSTÁVEL		UNIDADE	8	RS147,52	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS	21/01/2021



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 15,78

MEDIANA

R\$ 16,62

MENOR

R\$ 12,40

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

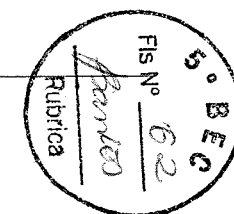
CHAVE FENDA\, MATERIAL HASTE:AÇO CROMO VANÁDIO\, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO\, TIPO PONTA:PHILIPS\, BITOLA:5/16" X 6" POL\, COMPRIMENTO HASTE:150 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA FOSFATIZADA/CABO ERGONÔMICO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:NIQUELADO E CROMADO, CHAVE FENDA\, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO\, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO\, TIPO PONTA:PHILIPS\, BITOLA:5/16" X 6", CHAVE FENDA\, MATERIAL HASTE:AÇO VANÁDIO 50CRV4 / 73MOV52\, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO\, TIPO PONTA:CRUZADA\, BITOLA:5/16" X 6" POL\, COMPRIMENTO HASTE:260 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA FOSFATIZADA\, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:NIQUELADO E CROMADO

2020, 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00128	Pregão	360121	CHAVE FENDA		UNIDADE	70	R\$12,40	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	11/05/2021
00055/2020	00188	Pregão	286234	CHAVE FENDA		UNIDADE	40	R\$16,62	CARDOSO & DUARTE LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	26/10/2020
00070/2020	00107	Pregão	286234	CHAVE FENDA		UNIDADE	50	R\$18,31	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	26/11/2020



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 19,06

MEDIANA
R\$ 19,19

MENOR
R\$ 17,68

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Ano da
Compra

Modalidade da
Compra

COLHER PEDREIRO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TAMANHO:10 POL\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANTO ARREDONDADO, COLHER PEDREIRO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TAMANHO:10 POL\, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA - INTEIRIÇA

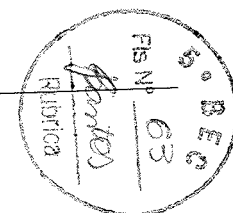
1601710500003202100417, 9824776500002202000044,
1602030500007202100114, 9267460500044202000010,
1604470500006202100008, 9801260500003202100125

2020, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00114	Pregão	423357	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	30	R\$17,68	FERGAVI COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/05/2021
00002/2020	00044	Pregão	423357	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	20	R\$19,19	M & F ATACADO DA CONSTRUCAO EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	17/09/2020
00003/2021	00417	Pregão	441610	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	30	R\$20,30	M R LEAL LEITE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	29/04/2021



EM BRANCO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,13	R\$ 14,50	R\$ 10,90

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

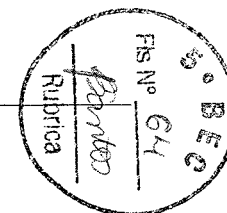
Modalidade de Compra

COLHER PEDREIRO\, MATERIAL AÇO CARBONO\, TAMANHO 6 POL\, MATERIAL CABO MADEIRA ENVERNIZADA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA- INTEIRÇA Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00060/2020	00019	Pregão	441611	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	30	R\$10,90	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	14/01/2021
00072/2021	00001	Pregão	441611	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	80	R\$14,50	V. DA SILVA FILHO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	10/06/2021
00019/2020	00026	Pregão	441611	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	80	R\$16,99	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	COMANDO DO EXERCITO	160323 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	23/06/2021



EM BLANCO

MÉDIA
R\$ 14,38

MEDIANA
R\$ 14,81

MENOR
R\$ 13,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de
Compra

Ano da Compra

Modalidade da
Compra

COLHER PEDREIRO\, MATERIAL:AÇO SAE 1010\, TAMANHO:8 POL\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANTO ARREDONDADO, COLHER PEDREIRO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TAMANHO:8 POL\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA - CABO SOLDADO, COLHER PEDREIRO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TAMANHO:8 POL\, MATERIAL CABO:MADEIRA ENVERNIZADA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA - INTEIRIÇA

8 of 1609847

2020, 2021

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00006	Pregão	441609	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	51	R\$13,50	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	ESTADO DA PARAIBA	981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	08/02/2021
00044/2020	00017	Pregão	441609	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	20	R\$14,81	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	15/10/2020
00019/2020	00120	Pregão	413905	COLHER PEDREIRO		UNIDADE	200	R\$14,83	M R DUARTE BOAZ	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	30/11/2020

EM 2º ANCO

MÉDIA
R\$ 240,30

MEDIANA
R\$ 249,90

MENOR
R\$ 200

FILTROS APLICADOS

Descrição

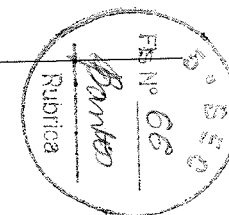
Identificação do Item de Compra Ano da Compra Modalidade da Compra

CORTADOR PISO, MATERIAL:AÇO, TAMANHO CORTE:60 CM 12 of 1609847 2020, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00098/2020	00014	Pregão	439384	CORTADOR PISO		UNIDADE	5	R\$200	N. A. CUSTODIO COELHO E CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA	14/09/2020
00003/2020	00124	Pregão	439384	CORTADOR PISO		UNIDADE	8	R\$249,90	GGV COMERCIAL EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158379 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	07/12/2020
00072/2021	00028	Pregão	439384	CORTADOR PISO		UNIDADE	5	R\$271	V. DA SILVA FILHO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	10/06/2021



EMERSON

MÉDIA
R\$ 18,83

MEDIANA
R\$ 18,88

MENOR
R\$ 17,82

FILTROS APLICADOS

Descrição

DESEMPENADEIRA, DESEMPENADEIRA DE PLASTICO, DESEMPENADEIRA MANUAL,
MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:18 CM

Identificação do Item de Compra

1585160500031202100077, 1585160500031202100078,
9829550500012202100068

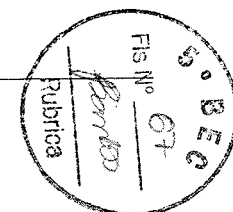
Ano da Compra Modalidade da Compra

2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2021	00078	Pregão	72206	DESEMPENADEIRA		UNIDADE	65	R\$17,82	GGV COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	10/08/2021
00031/2021	00077	Pregão	72206	DESEMPENADEIRA		UNIDADE	61	R\$18,88	GGV COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	10/08/2021
00012/2021	00068	Pregão	72206	DESEMPENADEIRA		UNIDADE	30	R\$19,7956	GGV COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP	25/05/2021



EM BANCOS

MÉDIA

R\$ 56,57

MEDIANA

R\$ 55,52

MENOR

R\$ 55,19

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

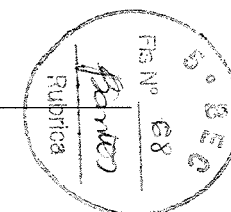
Ano da Compra Modalidade da Compra

321669, 317027 1581480500063202100394, 9834030500088202100043, 9876830500031202100008, 1581390500039202100117 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00117	Pregão	321669	ENXADA		UNIDADE	2	R\$55,19	CASA SERPAL PADUA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	22/09/2021
00088/2021	00043	Pregão	321669	ENXADA		UNIDADE	20	R\$55,52	V. DA SILVA FILHO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	02/08/2021
00063/2021	00394	Pregão	321669	ENXADA		UNIDADE	20	R\$59,01	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	21/10/2021



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 1.214,75

MEDIANA

R\$ 1.211,35

MENOR

R\$ 1.082,90

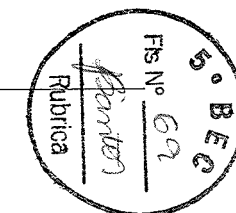
FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
<p>ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL:FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU:ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS:32 UN, ALTURA FECHADA:5,43 M, ALTURA ABERTA:9,60 M, COR:LARANJA, ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DEGRAU:FIBRA DE VIDRO, QUANTIDADE DEGRAUS:35 UN, ALTURA FECHADA:6,24 M, ALTURA ABERTA:10,64 M, COR:LARANJA, PESO:APROXIMADO 54 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFIL OBLONGO, NÃO HIGROSCÓPIA E ALTAMENTE RESIS, APLICAÇÃO:SUBSTAÇÃO, COMPONENTE:CINTA ENCOSTO EM NYLON VULCANIZADO, LONGARINAS FI</p>	<p>1604730500004202000123, 1603480500022202000018, 1530310500098202000021, 1605210500010202000018, 1602040500042202000317, 1584250600095202000001</p>	<p>2020, 2021</p>

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00123	Pregão	305221	ESCADA EXTENSÍVEL		UNIDADE	6	R\$1082,90	ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	26/08/2020
00098/2020	00021	Pregão	305221	ESCADA EXTENSÍVEL		UNIDADE	2	R\$1211,35	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	22/01/2021
00010/2020	00018	Pregão	305221	ESCADA EXTENSÍVEL		UNIDADE	20	R\$1350	ONE COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160521 - 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	11/03/2021



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 661,02

MEDIANA

R\$ 648,27

MENOR

R\$ 630,80

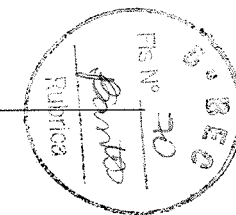
FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra
<p>ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO\, CAPACIDADE:150 KG\, TIPO SAPATA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE\, TIPO DEGRAUS:2 X 13\, QUANTIDADE DEGRAUS:26 UN\, ALTURA FECHADA:4\,16 M\, ALTURA ABERTA:3\,89 M\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, ALTURA ESTENDIDA:6\,88 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS NA PARTE SUPERIOR, ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO\, CAPACIDADE:150 KG\, TIPO SAPATA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE\, TIPO DEGRAUS:PLANO ESTRIADO\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, ALTURA ESTENDIDA:6\,58 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS NA PARTE SUPERIOR, ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO\, CAPACIDADE:120 KG\, TIPO SAPATA:ANTIDERRAPANTE\, TIPO DEGRAUS:PLANO ESTRIADO\, QUANTIDADE DEGRAUS:22 UN\, ALTURA FECHADA:3\,60 M\, MATERIAL:DURALUMÍNIO\, ALTURA ESTENDIDA:6\,00 M</p>	11 of 1609847	2020, 2021	Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00135	Pregão	304061	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMÍNIO		UNIDADE	8	R\$630.80	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	25/05/2021
00001/2021	00248	Pregão	456462	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMÍNIO		UNIDADE	97	R\$648.27	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	06/05/2021
00003/2021	00031	Pregão	456462	ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMÍNIO		UNIDADE	1	R\$704	MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	ESTADO DO PIAUI	981175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI	06/04/2021



MEMO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 262,06

MEDIANA
R\$ 261,19

MENOR
R\$ 260

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

Modalidade da
Compra

ESMERILHADEIRA\, TIPO:ANGULAR\, VOLTAGEM:220 V\, POTÊNCIA:720 W\, ROTAÇÃO:11.000 RPM\, DIÂMETRO DISCO:4 1/2 POL, ESMERILHADEIRA\, TIPO:ANGULAR\, VOLTAGEM:220 V\, POTÊNCIA:2.100 W\, ROTAÇÃO:8.500 RPM\, DIÂMETRO DISCO:7 POL\, TIPO USO:INDUSTRIAL\, PESO:4\,20 KG\, EIXO:M14, ESMERILHADEIRA\, TIPO:ANGULAR\, VOLTAGEM:110 V\, POTÊNCIA:750 W\, ROTAÇÃO:11.000 RPM\, DIÂMETRO DISCO:4 1/2 POL\, TIPO USO:INDUSTRIAL, ESMERILHADEIRA\, TIPO:ANGULAR\, VOLTAGEM:220 V\, POTÊNCIA:840 W\, ROTAÇÃO:11.000 RPM\, DIÂMETRO DISCO:4 1/2 POL\, TIPO USO:INDUSTRIAL

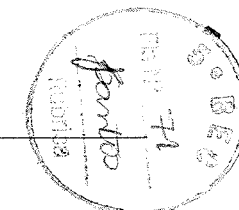
2021, 2020

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00051	Pregão	449083	ESMERILHADEIRA		UNIDADE	20	R\$260	SERGIO PROVIM & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	17/05/2021
00023/2020	00107	Pregão	449083	ESMERILHADEIRA		UNIDADE	17	R\$261,19	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	22/06/2021
00048/2021	00018	Pregão	250154	ESMERILHADEIRA		UNIDADE	4	R\$265	DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	04/06/2021



EM PRANCC

MÉDIA
R\$ 9,24

MEDIANA
R\$ 8,00

MENOR
R\$ 7,73

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TAMANHO:6 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TAMANHO:6 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM

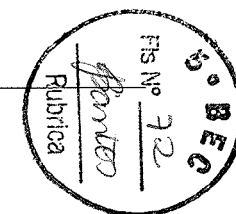
Ano da Compra Modalidade da Compra

2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2020	00074	Pregão	224106	ESPÁTULA		UNIDADE	30	R\$7,73	SAVIO C. DA SILVA - COMERCIO	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	30/11/2020
00016/2021	00042	Pregão	224106	ESPÁTULA		UNIDADE	60	R\$8	ZADYR FELIPE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	17/05/2021
00125/2021	00003	Pregão	313507	ESPÁTULA		UNIDADE	11.000	R\$12	KLM COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO - EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	10/06/2021



EM PDANCC

MÉDIA
R\$ 11,53

MEDIANA
R\$ 12,00

MENOR
R\$ 10

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra
ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA RÍGIDA, FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO:12 CM, LARGURA:8 CM, ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TAMANHO:8 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:8 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TAMANHO:8 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO:185 MM, LARGURA:80 MM, ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:8 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAMINADO	16 of 1794099	2021, 2020	Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00116	Pregão	224112	ESPÁTULA		UNIDADE	3	R\$10	SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	159002 - INST.FED.TRI.MIN.CAMPUS UBERLANDIA CENTRO	21/01/2021
00031/2021	00007	Pregão	442317	ESPÁTULA		UNIDADE	10	R\$12	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAUNA	01/07/2021
00004/2021	00136	Pregão	442317	ESPÁTULA		UNIDADE	35	R\$12,60	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	25/05/2021

EM SPANCO

MÉDIA
R\$ 18,29

MEDIANA
R\$ 18,99

MENOR
R\$ 15,90

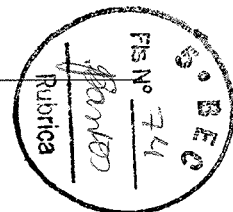
FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra
ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:10 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:METAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TAMANHO:10 CM, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO:135 MM, LARGURA:100 MM	1545020500005202000038, 7626000500039202100135, 1545020500006202100047, 7626000500039202100136, 1601570500002202100064	2021, 2020	Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00135	Pregão	224109	ESPÁTULA		UNIDADE	40	R\$15,90	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	02/08/2021
00002/2021	00064	Pregão	224114	ESPÁTULA		UNIDADE	6	R\$18,99	DAG APARELHOS CIENTIFICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	10/05/2021
00006/2021	00047	Pregão	224109	ESPÁTULA		UNIDADE	5	R\$19,99	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	09/06/2021



EM BANCOS

MÉDIA
R\$ 21,67

MEDIANA
R\$ 20,02

MENOR
R\$ 18

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
ESQUADRO, TIPO:FIXO, MATERIAL RÉGUA:AÇO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO RÉGUA:12 POL, TIPO GRADUAÇÃO:DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO:DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO:1 MM E 0,50 MM, APLICAÇÃO:CARPINTARIA, ESQUADRO, TIPO:FIXO, MATERIAL RÉGUA:AÇO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO RÉGUA:12 POL, TIPO GRADUAÇÃO:SIMPLES, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO:DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO:1 MM, APLICAÇÃO:CARPINTARIA, ESQUADRO, TIPO:FIXO, MATERIAL RÉGUA:AÇO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA:12 POL, TIPO GRADUAÇÃO:DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO:DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRADUAÇÃO:0,50 MM E 1/32, APLICAÇÃO:CARPINTARIA	1566790500096201900162, 9819810500009202100066, 7856000500004202100137, 9832890500007202100075	2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00075	Pregão	217677	ESQUADRO		UNIDADE	5	R\$18	ADAO NUNES SILVA	ESTADO DA BAHIA	983289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA	23/03/2021
00004/2021	00137	Pregão	217673	ESQUADRO		UNIDADE	10	R\$20,02	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	25/05/2021
00009/2021	00066	Pregão	217677	ESQUADRO		UNIDADE	2	R\$27	FERGAVI COMERCIAL LTDA	ESTADO DA PARAIBA	981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	26/03/2021

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 233,22

MEDIANA
R\$ 232,65

MENOR
R\$ 230

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra Modalidade da Compra
FURADEIRA, FURADEIRA 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00003	Pregão	125440	FURADEIRA		UNIDADE	19	R\$230	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE	23/04/2021
00002/2021	00051	Pregão	125440	FURADEIRA		UNIDADE	3	R\$232,65	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	09/02/2021
00034/2021	00158	Pregão	125440	FURADEIRA		UNIDADE	2	R\$237	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	ESTADO DE PERNAMBUCO	926288 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA	03/05/2021



EM BRANCO

Item 29



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

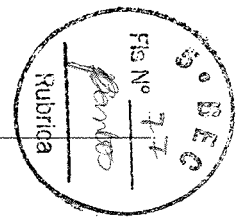
MÉDIA R\$ 341,46 MEDIANA R\$ 350,01 MENOR R\$ 315

FILTROS APLICADOS

Descrição: LIXADEIRA, POTÊNCIA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, COMPRIMENTO LIXA:140 MM, LARGURA LIXA:114 MM, TIPO:ORBITAL, VELOCIDADE:14.000 RPM
Ano da Compra Modalidade da Compra 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Table with 12 columns: Identificação da Compra, Número do Item, Modalidade, Código do CATMAT, Descrição do Item, Descrição Complementar, Unidade de Fornecimento, Quantidade Ofertada, Valor Unitário, Fornecedor, Órgão, UASG, Data da Compra. Contains 3 rows of purchase data.



EM 2º DANCO

MÉDIA
R\$ 3.872,92

MEDIANA
R\$ 4.199,00

MENOR
R\$ 2.720

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

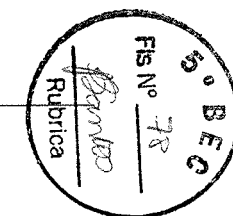
MAQUINA DE RESISTENCIA ELETRICA PARA SOLDA FORTE, MAQUINA DE RESISTENCIA ELETRICA PARA SOL, MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, FATOR POTÊNCIA:7\,89 KVA\, APLICAÇÃO:SOLDA ALTA PERFORMANCE\, ALUMÍNIO\, LIGA DE MAGNÉSIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAINEL COMPLETO COM DISPLAY DIGITAL E KNOB CENTRAL\, FAIXA CORRENTE:5 A 200 A\, TIPO:INVERSORA, MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL, TENSÃO:BIVOLT V, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, FATOR POTÊNCIA:0\,73\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORRENTE DE ENTRADA: 28.5ª\, FAIXA CORRENTE:10165ª A\, TIPO:INVERSORA

2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00295/2020	00003	Dispensa de Licitação	470409	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL		UNIDADE	1	R\$2720	NOVA ERA SUL COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICO LTDA.	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	05/11/2020
00002/2021	00075	Pregão	49778	MAQUINA DE RESISTENCIA ELETRICA PARA SOLDA FORTE		UNIDADE	7	R\$4199	CCK COMERCIAL LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	09/02/2021
00049/2021	00008	Pregão	474179	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL		UNIDADE	2	R\$4699,75	ARGOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	927937 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	19/10/2021



EM SPANCO

MÉDIA
R\$ 172,00

MEDIANA
R\$ 155,00

MENOR
R\$ 143

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

MARRETA, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:10 KG, TIPO:OITAVADO 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00124/2020	00015	Pregão	366119	MARRETA		UNIDADE	1	R\$143	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI FEDERAL	DISTRITO FEDERAL	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	25/11/2020
00010/2020	00027	Pregão	366119	MARRETA		UNIDADE	20	R\$155	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160521 - 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	11/03/2021
00063/2021	00009	Dispensa de Licitação	366119	MARRETA		UNIDADE	1	R\$217,99	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5ª DIVISÃO DO EXÉRCITO	10/06/2021

EM FRANCO

MÉDIA
R\$ 48,95

MEDIANA
R\$ 46,33

MENOR
R\$ 45,98

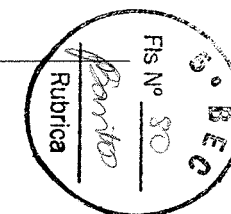
FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra
MARRETA\, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:2 KG\, TIPO:OITAVADO, MARRETA\, MATERIAL:FERRO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:2.000 G, MARRETA\, MATERIAL:AÇO FORJADO E TEMPERADO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:2 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO E PROTE	9824070500001202100144, 9819810500080202000039, 9825730500039202000041, 1585180500001202000165, 9874670500035202000185	2021, 2020	Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2020	00185	Pregão	311958	MARRETA		UNIDADE	20	R\$45,98	A. R. S. LOURENCO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	28/10/2020
00001/2020	00165	Pregão	443271	MARRETA		UNIDADE	3	R\$46,3266	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158518 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ/CAMPUS SANTARÊM	23/12/2020
00039/2020	00041	Pregão	240306	MARRETA		UNIDADE	10	R\$54,53	D G MAX COMERCIO E SERVICO LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA	09/10/2020



EM BRANCO

MÉDIA R\$ 143,16 MEDIANA R\$ 153,22 MENOR R\$ 119,50

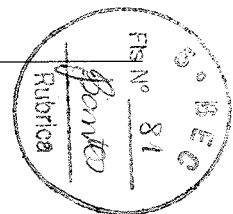
FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra
MARRETA\, MATERIAL:FERRO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:5.000 G, MARRETA\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:5.000 G\, TIPO:OITAVADO	9742000500153202000149, 1600160500025202000004, 1603390500004202100124, 1543590500017202100023, 1540470500055202000020	2021, 2020	Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2020	00004	Pregão	421521	MARRETA		UNIDADE	116	R\$119,50	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	03/02/2021
00055/2020	00020	Pregão	421521	MARRETA		UNIDADE	4	R\$153,22	CARDOSO & DUARTE LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	26/10/2020
00153/2020	00149	Pregão	421521	MARRETA		UNIDADE	50	R\$156,76	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	07/10/2020



EM BRANCO

Item 34

Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 16,05

MEDIANA
R\$ 16,00

MENOR
R\$ 14,58

FILTROS APLICADOS

Descrição

MARRETA\, MATERIAL:BORRACHA\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:1.000 G, MARRETA\, MATERIAL:BORRACHA\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PESO:250 G\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE DUPLA / COMPRIMENTO 25CM

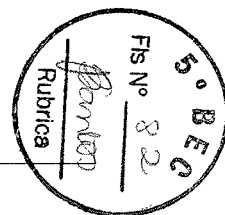
Ano da Compra Modalidade da Compra

2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2020	00053	Pregão	363623	MARRETA		UNIDADE	100	R\$14,58	FRANCIANE R DA SILVA EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	30/11/2020
00023/2020	00017	Pregão	363623	MARRETA		UNIDADE	30	R\$16	FERGAVI COMERCIAL LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	07/12/2020
00037/2020	00183	Pregão	363623	MARRETA		UNIDADE	2	R\$17,56	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	765741 - LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ	27/04/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 75,96

MEDIANA
R\$ 77,83

MENOR
R\$ 70,04

FILTROS APLICADOS

Descrição
13 of 108956

Ano da Compra
2021, 2020

Modalidade da Compra
Pregão

Esfera
Estadual, Federal, Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2020	00027	Pregão	466175	MARTELO		UNIDADE	40	R\$70,04	CARDOSO & DUARTE LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	26/10/2020
00006/2021	00112	Pregão	466175	MARTELO		UNIDADE	4	R\$77,83	GGV COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCÓPIO	05/09/2021
00006/2021	00066	Pregão	466175	MARTELO		UNIDADE	40	R\$80	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984731 - PREF. MUN. DE NOVA UNIAO	06/05/2021

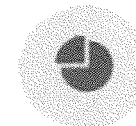
EM BRANCO

ITL 36

Panel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS



23

TODOS

Pregão

MOTOR ELÉTRICO...

1809043 de 1809048

1.373,33

R\$ 1.520,39

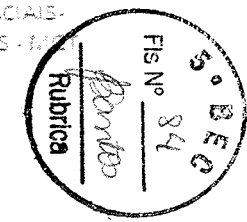
999,92

R\$ 999,92

Quantidade ofertada

Valor unitário

Item	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
X	00022-2020	00050	Pregão	396120	MOTOR ELÉTRICO	UNIDADE	6	R\$ 999,92	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	18/10/2020
X	00016-2020	00045	Pregão	396120	MOTOR ELÉTRICO	UNIDADE	1	R\$ 1.520,39	CCK COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENCIE.TEC.DO CEARÁ	158313 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS FORTALEZA	29/10/2020
X	00255-2020	00009	Pregão	396120	MOTOR ELÉTRICO	UNIDADE	6	R\$ 1.599,68	GR COMERCIO BIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	240106 - (INST.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-SJ)CAMPOS - RJ	21/10/2020



EM PDANCO

tps://www.magazineluiza.com.br/nivel-starrett-de-aluminio-com-3-ampolas-12-30cm-3m/p/jd804c8h0e/fs/nive/?&sewer_id=elastoboroshoppingdamanutencao&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=54222&gclid=CjwKCAjw-sqKBhBjEiwAVaQ9ayQ3V5eY5bQ2v7Ux1tNw7swpDCryzUFk2RAfxSAWHMisBvjhppsXBoCih0QAvD_BwE&gclid=aw.ds

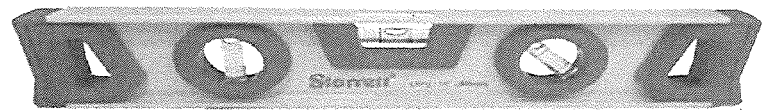
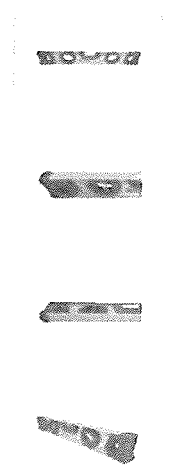
Vertical sidebar with various icons: magnifying glass, list, home, shopping cart, WhatsApp, mail, and a date/time indicator at the bottom: 11:15 / 09/2021.

Magalu website header. Includes the Magalu logo, a search bar with the text "procurar por produtos e serviços", and navigation links: "Nossas lojas", "Torne-se loja", "Regulamentos", "Acessibilidade", "Guia de segurança", "Atendimento", "Compre pelo tel: 0800 773 3836", "Meus pedidos". Below the search bar are category links: "Todos os departamentos", "Ofertas do dia", "Cabeleiras", "Móveis", "Eletrodomésticos", "TV e Vídeo", "Informática", "Saúde", "Cashback do Milhão".

Home > Ferramentas > Nível - Prumo

Nível Starrett de Alumínio Com 3 Ampolas 12" 30cm - 3M

Verificar disponibilidade em sua loja



Nível Starrett de Alumínio Com 3 Ampolas 12" 30cm - 3M

Avaliar produto



Vendido por Elastobor Shopping da Manutenção
Entregue por Magalu

RS 59,88
RS 55,69 (7% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00010-000 Ok Não se preocupe

Produtos patrocinados

https://a-static.zdnin.com/br/0364b3/nivel-starrett-de-aluminio-com-3-ampolas-12-30cm-3m/estab-004e-10171-5a1241a9c-1a01-10e0-0001-0001209.jpg



EM BRANCO

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

NO NOSSO ANIVERSÁRIO • QUEM GANHA É VOCÊ

WhatsApp: (11) 5525-9744

ELASTOBOR
O Shopping da Manutenção

Procure aqui seus produtos...

Entrar / Cadastrar

CARRINHO
0 itens

MAIS DEPARTAMENTOS

FERRAMENTAS ELÉTRICAS FERRAMENTAS MANUAIS MANGUEIRAS CALÇADOS DE SEGURANÇA E.P.I. FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE

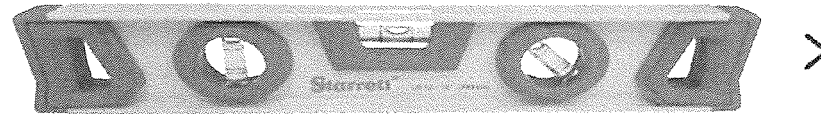
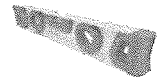
ELASTOBOR FAZ 37

FRETE GRÁTIS
COM O VALOR DO CAPITAL COMPRAS ACIMA DE 100,00

APROVEITE NOSSAS OFERTAS DE ANIVERSÁRIO

Home → Ferramentas Manuais → Nível → 12 POLEGADAS

Nível Starrett de Alumínio com 3 Ampolas 12" 30CM



Por: R\$ 54,90 o unit.

ou em até 6x de R\$ 9,15 sem juros

[ver detalhes](#)

[ver detalhes](#)

COMPRAR

Calcule o frete

OK

PREÇO EXCLUSIVO SITE

COMPRE JUNTO



POR
PTB2

11-23
28/09/2021

EM PANCO

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 46,65

MEDIANA
R\$ 48,20

MENOR
R\$ 39,53

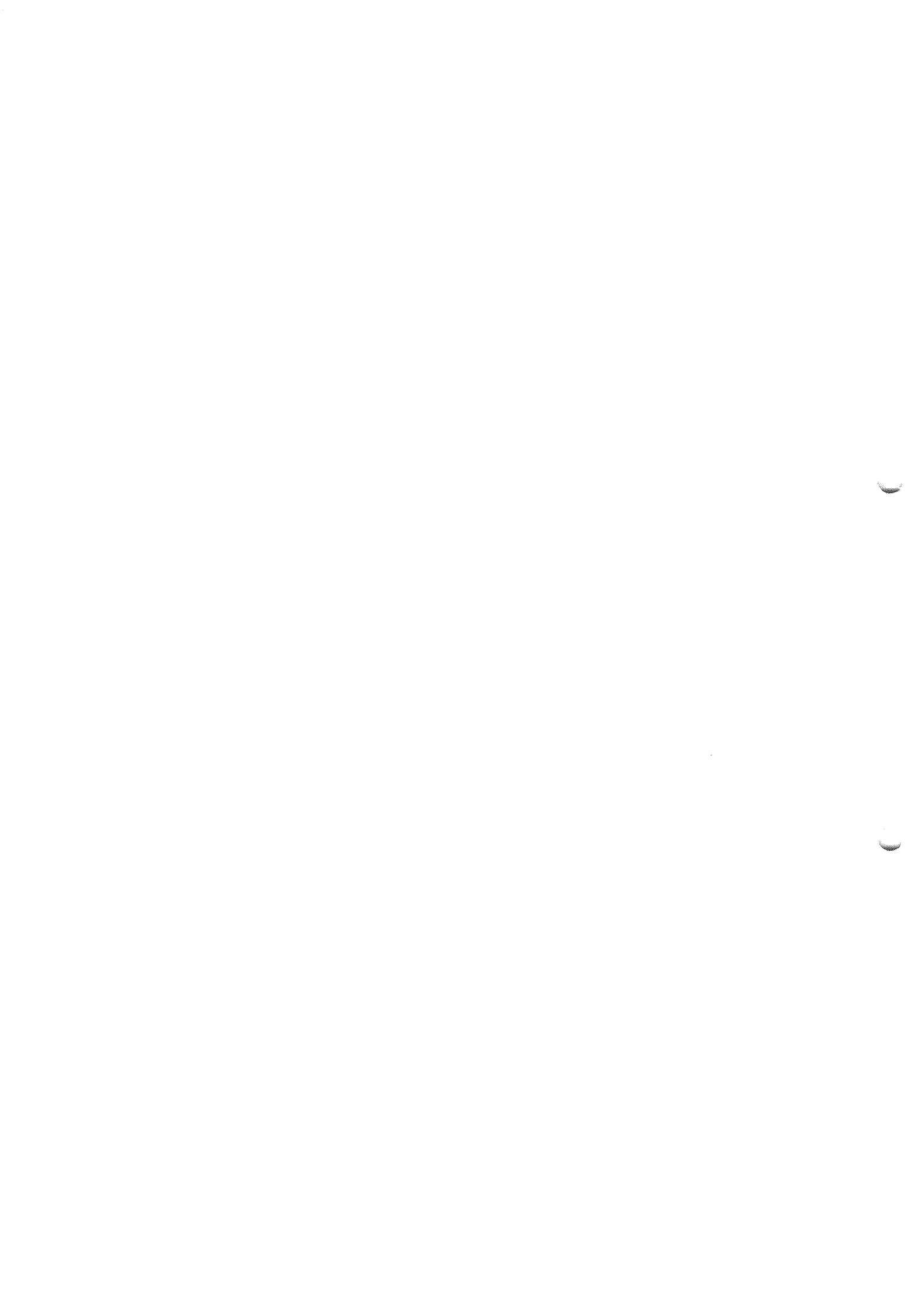
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 470913 Ano da Compra: 2021, 2020 Modalidade da Compra: Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2021	00015	Pregão	470913	PÁ		UNIDADE	40	R\$39,53	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	23/07/2021
00015/2021	00080	Pregão	470913	PÁ		UNIDADE	4	R\$48,20	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135033 - EMBRAPA UVA E VINHO/BENTO GONÇALVES/RS	07/06/2021
00006/2021	00061	Pregão	470913	PÁ		UNIDADE	34	R\$52,21	R.P FERRAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	16/07/2021



Item 39



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 169,33

MEDIANA
R\$ 165,00

MENOR
R\$ 155

FILTROS APLICADOS

Descrição

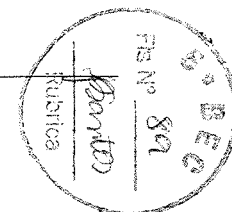
Modalidade da Compra

PARAFUSADEIRA), PARAFUSADEIRA ELETRICA PORTATIL Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00099	Pregão	91057	PARAFUSADEIRA		UNIDADE	11	R\$155	JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS BIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160293 - CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA	20/10/2021
00028/2020	00005	Pregão	91057	PARAFUSADEIRA		UNIDADE	29	R\$165	CCK COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	14/04/2021
00019/2021	00015	Pregão	91057	PARAFUSADEIRA		UNIDADE	5	R\$188	NOGUEIRA SERVICOS E INDUSTRIA LTOA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200229 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ	20/09/2021



EMERGENCY

MÉDIA
R\$ 38,00

MEDIANA
R\$ 37,99

MENOR
R\$ 37

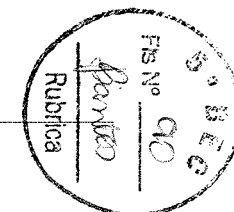
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
442124 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00070/2020	00046	Pregão	442124	PE - DE - CABRA (FERRAMENTA)		UNIDADE	8	R\$37	VCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	16/10/2020
00014/2020	00059	Pregão	442124	PE - DE - CABRA (FERRAMENTA)		UNIDADE	20	R\$37,99	SM MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	23/09/2020
00011/2021	00048	Pregão	442124	PE - DE - CABRA (FERRAMENTA)		UNIDADE	30	R\$39	JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	17/08/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 60,59

MEDIANA
R\$ 60,64

MENOR
R\$ 60,15

FILTROS APLICADOS

Descrição: PICARETA\, PICARETA
Ano da Compra: 2021, 2020
Modalidade da Compra: Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2021	00016	Pregão	39586	PICARETA		UNIDADE	2	R\$60,15	J. J. VITALLI	ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS	23/07/2021
00002/2020	00154	Pregão	39586	PICARETA		UNIDADE	3	R\$60,64	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	159002 - INST.FED.TRI.MIN.CAMPUS UBERLANDIA CENTRO	21/01/2021
00032/2021	00057	Pregão	39586	PICARETA		UNIDADE	100	R\$60,98	P P F MENEZES	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA	21/06/2021

EM BRANCO

Item 42

MÉDIA
R\$ 54,32

MEDIANA
R\$ 54,00

MENOR
R\$ 49,90

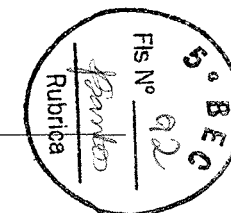
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
442744 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00291	Pregão	442744	PNEU CARRINHO MÃO		UNIDADE	190	R\$49,90	KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/11/2020
00061/2020	00058	Pregão	442744	PNEU CARRINHO MÃO		UNIDADE	200	R\$54	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	ESTADO DO MARANHAO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS/MA	11/09/2020
00035/2020	00201	Pregão	442744	PNEU CARRINHO MÃO		UNIDADE	20	R\$59,07	FMG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	28/10/2020



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 39,88

MEDIANA
R\$ 38,68

MENOR
R\$ 37,81

FILTROS APLICADOS

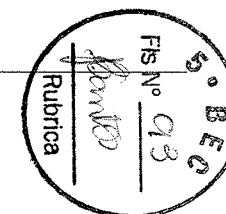
Descrição Ano da Compra Modalidade da Compra

BITS DE PERFURAÇÃO, NOME:BITS DE PERFURAÇÃO 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2020	00071	Pregão	150023	BITS DE PERFURAÇÃO		UNIDADE	10	R\$37,81	PARMAGNANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	29/10/2020
00007/2019	00008	Pregão	150023	BITS DE PERFURAÇÃO		UNIDADE	20	R\$38,68	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158469 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA	23/12/2020
00004/2021	00009	Pregão	150023	BITS DE PERFURAÇÃO		UNIDADE	7	R\$43,15	FERGAVI COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	22/03/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 32,25

MEDIANA
R\$ 31,99

MENOR
R\$ 30

FILTROS APLICADOS

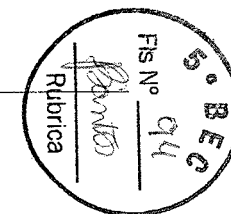
Descrição: **PRUMO, MATERIAL:LATÃO, TAMANHO:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORDÃO NYLON E CALÇO GUIA MADEIRA, APLICAÇÃO:VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO:500 G, PRUMO, MATERIAL:LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORDA DE ALGODÃO, APLICAÇÃO:VERIFICAÇÃO PRUMO DE PAREDE, PESO:400 G**

Ano da Compra: 2021, 2020 Modalidade da Compra: Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00237	Pregão	265470	PRUMO		UNIDADE	57	R\$30	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158379 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	07/12/2020
00008/2020	00033	Pregão	313744	PRUMO		UNIDADE	8	R\$31,99	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	24/08/2021
00007/2021	00138	Pregão	265470	PRUMO		UNIDADE	25	R\$34,77	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	14/07/2021



EM 2º ANO

Item 15



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 41,20

MEDIANA
R\$ 39,50

MENOR
R\$ 39,10

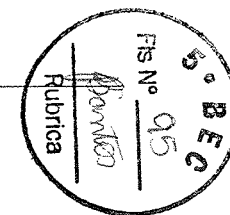
FILTROS APLICADOS

Descrição: RÉGUA PEDREIRO\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, COMPRIMENTO:2 M
Ano da Compra: 2021, 2020
Modalidade da Compra: Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00181	Pregão	313933	RÉGUA PEDREIRO		UNIDADE	10	R\$39,10	M & F ATACADO DA CONSTRUCAO EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	17/09/2020
00012/2021	00161	Pregão	313933	RÉGUA PEDREIRO		UNIDADE	10	R\$39,50	COMERCIAL DE MATERIAL P CONSTRUCAO SILVEIRA PEDRO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP	25/05/2021
00044/2020	00062	Pregão	313933	RÉGUA PEDREIRO		UNIDADE	7	R\$45	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	15/10/2020



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 273,47

MEDIANA
R\$ 272,09

MENOR
R\$ 263,33

FILTROS APLICADOS

Descrição Modalidade de Compra
SERRA CIRCULAR\, SERRA CIRCULAR Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2020	00206	Pregão	137880	SERRA CIRCULAR		UNIDADE	5	R\$263,33	FERGAVI COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO- MEX-DF	14/06/2021
00020/2021	00005	Pregão	137880	SERRA CIRCULAR		UNIDADE	4	R\$272,09	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	JUSTICA ELEITORAL	070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	20/10/2021
00058/2021	00003	Pregão	137880	SERRA CIRCULAR		UNIDADE	2	R\$285	HENFER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	12/08/2021

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 13,93

MEDIANA
R\$ 13,98

MENOR
R\$ 12,80

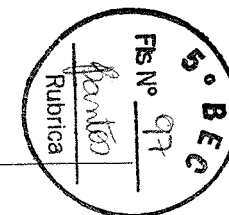
FILTROS APLICADOS

Descrição: 9 of 108956
Ano da Compra: 2021, 2020
Modalidade da Compra: Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2020	00058	Pregão	358275	LÂMINA SERRA MANUAL		UNIDADE	236	R\$12,80	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	09/12/2020
00009/2020	00018	Pregão	358275	LÂMINA SERRA MANUAL		UNIDADE	10	R\$13,98	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	150150 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	03/09/2020
00005/2020	00128	Pregão	8230	LÂMINA SERRA MANUAL		UNIDADE	5	R\$15	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135014 - EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA	28/12/2020



EM BRANCO

Item 48



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 300,86	R\$ 300,00	R\$ 299

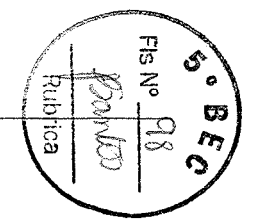
FILTROS APLICADOS

Descrição: **SERRA MÁRMORE\, POTÊNCIA:1.450 W\, DIÂMETRO DISCO:125 MM\, VOLTAGEM:127 V** Modalidade da Compra: **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2021	00180	Pregão	423356	SERRA MÁRMORE		UNIDADE	10	R\$299	ANNA KARINA DE S.CALMON ARCOVERDE	ESTADO DE PERNAMBUCO	982323 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/PE	02/09/2021
00033/2020	00148	Pregão	423356	SERRA MÁRMORE		UNIDADE	2	R\$300	MEGACOM EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	925956 - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS	19/11/2020
00010/2020	00044	Pregão	423356	SERRA MÁRMORE		UNIDADE	20	R\$303.58	LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160521 - 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAREA	11/03/2021



EM BRANCO

Item 48



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 844,67

MEDIANA
R\$ 864,64

MENOR
R\$ 800

FILTROS APLICADOS

Descrição

MÁQUINA DE CORTAR METAL, TIPO:POLICORTE, TIPO MESA:GIRATÓRIA, POTÊNCIA MOTOR:3 CV, QUANTIDADE DISCOS CORTE:30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISCOS DE 12 POL PARA FERRO

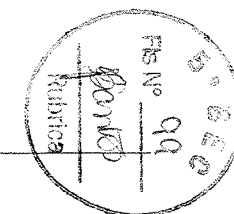
Ano da Compra Modalidade da Compra

2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2020	00190	Pregão	258752	MÁQUINA DE CORTAR METAL		UNIDADE	5	R\$800	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	22/12/2020
00046/2020	00085	Pregão	258752	MÁQUINA DE CORTAR METAL		UNIDADE	1	R\$864,64	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	22/12/2020
00003/2021	00116	Pregão	258752	MÁQUINA DE CORTAR METAL		UNIDADE	10	R\$869,37	SERGIO PROVIM & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160340 - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	21/07/2021



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 32,27

MEDIANA

R\$ 31,82

MENOR

R\$ 30

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
CompraModalidade da
Compra

SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:TEMPERADO E LIXADO, TIPO:TRAVADO, QUANTIDADE DENTES:8 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:22 POL, SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:TEMPERADO E LIXADO, TIPO:TRAVADO, QUANTIDADE DENTES:5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:22 POL, SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA:AÇO ESPECIAL TEMPERADO, DUREZA:ALTA DUREZA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, QUANTIDADE FUROS:3 UN, TIPO:TRAVADO, COMPRIMENTO:22 POL, ESPESSURA:0,80 M, SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA:AÇO ESPECIAL TEMPERADO, DUREZA:ALTA DUREZA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, QUANTIDADE FUROS:3 UN, TIPO:TRAVADO E AFIADO, COMPRIMENTO:22 POL, ESPESSURA:0,80 M, SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA:AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:TEMPERADO E LIXADO, TIPO:TRAVADO, QUANTIDADE DENTES:7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO:MADEIRA, TAMANHO:22 POL

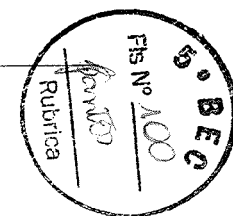
2021,
2020

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00046	Pregão	328070	SERROTE PROFISSIONAL		UNIDADE	103	R\$30	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194007 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI- AM	03/09/2020
00015/2020	00008	Pregão	328070	SERROTE PROFISSIONAL		UNIDADE	2	R\$31,82	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495400 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	31/12/2020
00062/2020	00114	Pregão	216753	SERROTE PROFISSIONAL		UNIDADE	3	R\$35	C.P. CALDEIRAS & CIA LTDA.	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	09/12/2020



EM PDANCO

SEM 5

MÉDIA
R\$ 21,65

MEDIANA
R\$ 21,21

MENOR
R\$ 18,74

FILTROS APLICADOS

Descrição

TALHADEIRA, MATERIAL:AÇO, TIPO:CHATO, COMPRIMENTO TOTAL:10 POL, PESO:0,90 KG, APLICAÇÃO:PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APUNHADURA

Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

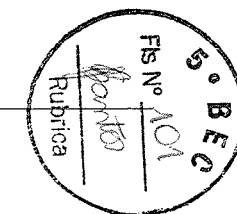
2021, 2020 Pregão

Estadual, Federal,
Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00230	Pregão	271509	TALHADEIRA		UNIDADE	290	R\$18,74	P R DUARTE MICROEMPRESA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/11/2020
00004/2020	00122	Pregão	271509	TALHADEIRA		UNIDADE	30	R\$21,21	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	24/05/2021
00002/2021	00038	Pregão	271509	TALHADEIRA		UNIDADE	2	R\$25	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158442 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.,BAIANO/C.GUANAMBI	20/07/2021



EM BRANCO

Item 52



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 102,59

MEDIANA
R\$ 99,85

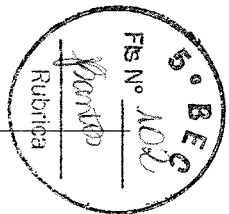
MENOR
R\$ 89,13

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
371965 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2020	00016	Pregão	371965	CORTA-VERGALHÃO		UNIDADE	20	R\$89,13	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	03/12/2020
00005/2020	00173	Pregão	371965	CORTA-VERGALHÃO		UNIDADE	3	R\$99,85	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	731040 - CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAV	16/12/2020
00040/2020	00189	Pregão	371965	CORTA-VERGALHÃO		UNIDADE	200	R\$118,78	CASA DAS FERRAGENS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	13/05/2021



EM PDANCC

MÉDIA
R\$ 31,62

MEDIANA
R\$ 30,99

MENOR
R\$ 29,98

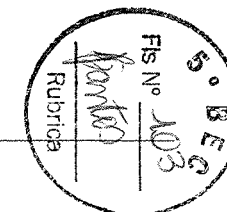
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
249986 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00240	Pregão	249986	TORQUÊS		UNIDADE	100	R\$29,98	CASA DAS FERRAGENS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4, BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	20/04/2021
00020/2021	00015	Pregão	249986	TORQUÊS		UNIDADE	16	R\$30,99	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	23/06/2021
00070/2020	00024	Pregão	249986	TORQUÊS		UNIDADE	5	R\$33,90	WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	16/10/2020



EM 2DANCE

MÉDIA
R\$ 84,72

MEDIANA
R\$ 84,90

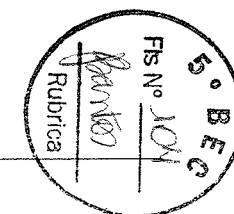
MEHOR
R\$ 84,30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
368983 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00382	Pregão	368983	TRENA		UNIDADE	15	R\$84,30	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160149 - IJEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	28/06/2021
00001/2021	00106	Pregão	368983	TRENA		UNIDADE	66	R\$84,90	LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	10/06/2021
00022/2020	00042	Pregão	368983	TRENA		UNIDADE	20	R\$84,95	V. E K. PALOMBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	18/10/2020



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 23,35

MEDIANA

R\$ 21,20

MENOR

R\$ 20,50

FILTROS APLICADOS

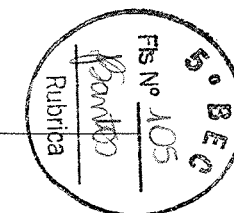
Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

393216 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00220	Pregão	393216	TRENA		UNIDADE	10	R\$20,50	M & F ATACADO DA CONSTRUCAO EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	17/09/2020
00034/2020	00103	Pregão	393216	TRENA		UNIDADE	8	R\$21,20	J R PRODUTOS EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - BASE AÉREA DE BOAVISTA	15/07/2021
00028/2021	00281	Pregão	393216	TRENA		UNIDADE	5	R\$28,35	EMERSON LEAO ESTEVAO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	ESTADO DO PARANA	985463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY	12/07/2021



EM BANCOS

MÉDIA
R\$ 29,12

MEDIANA
R\$ 31,17

MENOR
R\$ 22,40

FILTROS APLICADOS

Descrição

PENEIRA, MATERIAL:AÇO, MATERIAL BORDA:MADEIRA, FORMATO:REDONDO, TIPO MALHA:FINA, DIÂMETRO:55 CM, APLICAÇÃO:AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO

Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

2021, 2020 Pregão

Estadual, Federal,
Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2021	00069	Pregão	224602	PENEIRA		UNIDADE	10	R\$22,40	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	28/07/2021
00008/2021	00198	Pregão	224602	PENEIRA		UNIDADE	5	R\$31,17	BERNADETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	12/04/2021
00006/2020	00174	Pregão	224602	PENEIRA		UNIDADE	25	R\$33,80	SALATIEL ANDRADE SILVA	ESTADO DA BAHIA	983815 - PREFEITURA MUN.DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	16/10/2020

EM BRANCO

Item 57

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 21,98 MEDIANA R\$ 22,00 MENOR R\$ 20,93

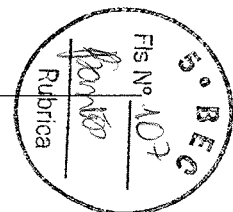
FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra
DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:18 CM, DESEMPENADEIRA DE MADEIRA\, DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	1200140500017202100091, 9874670500082202100093, 9876370500012202100234, 4586880500015202100032, 4586880500015202100031	2021, 2020	Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2021	00091	Pregão	131539	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA		UNIDADE	11	R\$20,93	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	27/10/2021
00015/2021	00031	Pregão	131539	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA		UNIDADE	3	R\$22	FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	458688 - AUTARQUIA EDUCAC.DO VALE DO SÃO FRANCISCO	28/10/2021
00012/2021	00234	Pregão	131539	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA		UNIDADE	5	R\$23	CARREIRA & LOPES LTDA	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	19/04/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 50,32

 MEDIANA
R\$ 50,50

 MENOR
R\$ 43,97

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

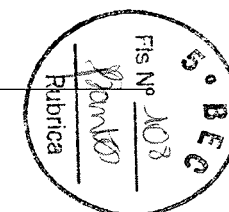
Ano da Compra Modalidade da Compra

329229 1602290500011202100129, 9252820500040202100028, 1531660500039202100311, 1584420500002202100043 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00311	Pregão	329229	TORQUÊS		UNIDADE	20	R\$43,97	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	15/10/2021
00040/2021	00028	Pregão	329229	TORQUÊS		UNIDADE	5	R\$50,50	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	925282 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	20/10/2021
00011/2021	00129	Pregão	329229	TORQUÊS		UNIDADE	6	R\$56,49	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	10/09/2021



EM PRANCO

Item 58

https://www.dutramaquinas.com.br/p/mangueira-cristal-reforcada-para-jardim-de-1-2-vendida-por-metro-79180-526



www.dutramaquinas.com.br | mangueira-cristal-reforcada-para-jardim-de-1-2-vendida-por-metro-79180-526

Home | Ferramentas | Fertilizantes | Produtos | Serviços | Sobre | Contato | CARRINHO DE COMPRAS | 10,00 | 0 itens | 0 itens

DUTRA MÁQUINAS | Telefone: (11) 2752-8000 | (11) 5488-0014

Veja mais | Ferramentas | Fertilizantes | Produtos | Serviços | Sobre | Contato | CARRINHO DE COMPRAS | 10,00 | 0 itens | 0 itens

Mangueira cristal reforçada para jardim de 1/2" - (vendida por metro)

Descrição do produto...

Preço: **Rs 5,70** (por metro)

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

Consultar frete e prazo

16:19 05/12/2021

ANCO

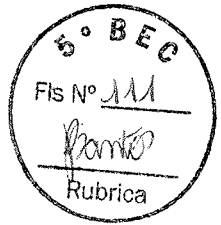
5° BEC
Fis Nº 110
Rúbrica

https://www.elastobor.com.br/mangueira-ibira-pvc-cristal-1-2-x-20mm-transparente/p?idsku=141591007

The screenshot shows a web browser window displaying the Elastobor website. The browser's address bar shows the URL: <https://www.elastobor.com.br/mangueira-ibira-pvc-cristal-1-2-x-20mm-transparente/p?idsku=141591007>. The website header includes the Elastobor logo and navigation menus. A promotional banner at the top features the text "PARTIU VERÃO COM ATÉ 40% OFF" and "FRETE GRÁTIS". The main product title is "Mangueira Ibirá PVC Cristal 1/2 X 2,0MM Transparente". Below the title, there is a "PREÇO EXCLUSIVO SITE" label and a price tag of "Por: R\$ 5,30". A "COMPRAR" button is visible, along with a "CALCULE O FRETE" section. The browser's taskbar at the bottom shows the search bar and system tray with the date 06/12/2021 and time 16:45.

EM BRANCO

https://www.ferpam.com.br/1-metro-mangueira-cristal-1-2x2mt-ibira.html



ferpam.com.br/1-metro-mangueira-cristal-1-2x2mt-ibira.html

EM NOSSA LOJA FÍSICA TEMOS MAIS DE 30 MIL PRODUTOS E CONTINUAMOS CADASTRANDO DIARIAMENTE EM NOSSO SITE PARA ATENDER VOCE.

TELEFONE NO BOLSO | FRETE GRÁTIS | DESDE 1995 | ACESSO NOSSO BLOCO | TELEFONIA (063) 218-0500 | FALE CONOSCO

FERPAM
FERRAMENTAS E MÁQUINAS

1 Metro Mangueira Cristal 1/2x2,0mm Ibirá

7891270300002

R\$5,64

Comprar

Receba em casa ou retire na loja

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 24,68

MEDIANA
R\$ 24,90

MENOR
R\$ 22,89

FILTROS APLICADOS

Descrição

DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:12 CM, APLICAÇÃO:ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DENTES

Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

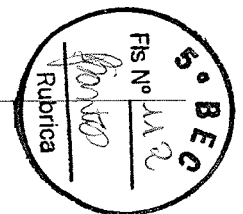
2020, 2021 Pregão

Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2020	00048	Pregão	296200	DESEMPENADEIRA MANUAL		UNIDADE	20	R\$22,89	CARDOSO & DUARTE LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	26/10/2020
00062/2020	00065	Pregão	296200	DESEMPENADEIRA MANUAL		UNIDADE	5	R\$24,90	GGV COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158263 - INST.FED.DO RIO GRANDE DO SUL/CAMPUS SERTÃO	23/12/2020
00046/2020	00072	Pregão	296200	DESEMPENADEIRA MANUAL		UNIDADE	33	R\$26,25	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA	24/02/2021



EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 452,00

MEDIANA
R\$ 450,00

MENOR
R\$ 435,99

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Esfera
FURADEIRA\, TIPO:IMPACTO\, POTÊNCIA:700 W\, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:115/127 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUNHO ERGONÔMICO\, REDUÇÃO MECÂNICA DE VELOCIDADE\, VELOCIDADE:1.000 A 3.000 RPM\, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO:20/13 MM\, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO:13/08 MM\, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA:40/25 MM\, FURADEIRA\, TIPO:IMPACTO\, POTÊNCIA:720 W\, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 MODOS DE OPERAÇÃO\, ACESSÓRIOS:EMPUNHADEIRA AUXILIAR\, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE	2020, 2021	Pregão	Federal, Estadual, Municipal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00051	Pregão	452031	FURADEIRA		UNIDADE	25	R\$435,99	DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	29/04/2021
00119/2020	00014	Pregão	452031	FURADEIRA		UNIDADE	2	R\$450	CCK COMERCIAL LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	08/03/2021
02059/2020	00026	Pregão	452031	FURADEIRA		UNIDADE	15	R\$470	CECILIA P V DOS SANTOS	COMANDO DA MARINHA	762300 - COLEGIO NAVAL	20/07/2021

EM DDANCO

Item 62



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 43,42

MEDIANA
R\$ 45,54

MENOR
R\$ 30

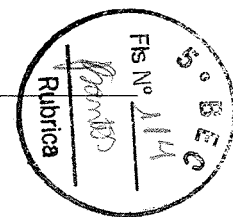
FILTROS APLICADOS

Descrição: **ALICATE DE PRESSÃO\, MATERIAL:FERRO\, MORDENTE INFERIOR:RETO\, ABERTURA DA BOCA:25 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LACRADOR TUBOS DE COBRE E ALUMÍNIO\, COMPRIMENTO:7 POL** Modalidade da Compra: **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00110/2021	00186	Pregão	478191	ALICATE DE PRESSÃO		UNIDADE	4	R\$30	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	925450 - HOSPITAL OPHIR LOYOLA/PA	01/09/2021
00023/2021	00065	Pregão	478191	ALICATE DE PRESSÃO		UNIDADE	100	R\$45,54	Y ALEF F DOS SANTOS	ESTADO DO MARANHAO	980114 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/MA	18/06/2021
00037/2021	00124	Pregão	478191	ALICATE DE PRESSÃO		UNIDADE	2	R\$54,71	GGV COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	30/07/2021



EM BRANCO

Item 63

https://www.tateti.com.br/produto/soprador-termico-2000w-127v-110v-ingco/4658109/



Compre pelo Whatsapp

TAT ETI [Entrar ou cadastre-se](#)

[TUBOS E FITAS](#)
[BANHEIRO](#)
[COZINHA E ÁREA GOURMET](#)
[CASA E DECORAÇÃO](#)
[TUBAGE E ACESSÓRIOS](#)
[MATERIAS HIDRÁULICAS](#)
[MATERIAS ELÉTRICAS](#)

HOME / ENCOMENDAS / PEDIDOS E FATURAS



SOPRADOR TERMICO 2000W 127V (110V) INGCO
INGE1006096

SOPRADOR TÉRMICO 2000W 127V (110V) INGCO (INGC2000S-9)

INGCO

De R\$ 179,92

Por R\$ 159,99

OU de R\$ 53,23 (sem juros)

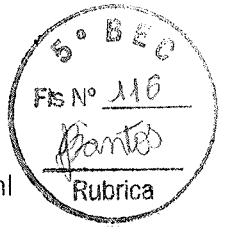
ou R\$156,79 no PIX (2,00% de desconto)

[COMPRAR](#)

Windows
Search
Taskbar
System Tray
16:02
06/12/2021

EM BRANCO

https://www.hfmultiferramentas.com.br/soprador-termico-2000w-110v-ph2110-strom.html



hfmultiferramentas.com.br/soprador-termico-2000w-110v-ph2110-strom.html

COMPARTILHE

hfmultiferramentas

NOSSOS DEPARTAMENTOS


OFERTAS

OFERTA RELÂMPAGO

NOVIDADES

MAIS VENDIDOS

Soprador Térmico 2000w 110v - PH2110 - Strom



Soprador Térmico 2000w 110v - PH2110 - Strom

Disponível para **Em estoque**

Sku: 50167

Soprador Térmico 2000w 110v - PH2110 - Strom

de **RS158,77**

Por **RS142,89**

com 10% de desconto através do cartão Transfere@ ou 2 x com em até 5X de **RS31,75** x parcelas

COMPRAR

Calcula frete e prazo

CALCULAR FRETE

Fale pelo Whatsapp

Digite aqui para pesquisar

15:53 06/12/2021


EM DDANCO

https://www.frigelar.com.br/soprador-termico-profissional-eos-maxpro-2000w-esp01pro-110v/p/kit2387




frigelar.com.br/soprador-termico-profissional-eos-maxpro-2000w-esp01pro-110v/p/kit2387


Home | Galeria | WhatsApp | E-mail | Cadastrar | Login | Sair | Registrar | SPED | CONTATO | DE AJUDA | My Google | Resultados | Cesta de compra

FRIGELAR 

Seu navegador não suporta JavaScript. Clique aqui para saber mais.

Seu navegador não suporta JavaScript. Clique aqui para saber mais.

 **NOVO**



Soprador Termico Profissional EOS MaxPro 2000W ESP01PRO 110V

R\$ 113,05
a vista com 5% de desconto.

R\$ 107,00

COMPRAR

Calculadora

continuar e fechar

Frigelar e os cookies: a partir de 15/01/2018 a Frigelar utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação em nosso site. Ao utilizar o nosso site, você concorda com o uso dos cookies. Saiba mais

16:09 06/12/2021

EM BANCOS

Item 64

OBRAMAX Sua loja SP - Mooca [Entre ou Cadastre-se](#) Carrinho 0 itens

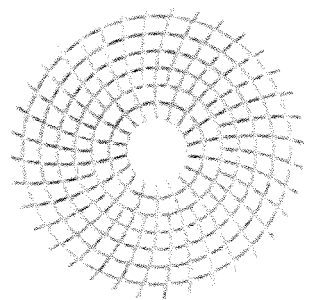
Todos os departamentos Max Por Menos Academia de profissionais Blog do Max [Dúvidas? Clique aqui](#)

Home Ferramentas Etp Contornos para Ferramentas Discos Diamantados Disco Diamantado Flexível Brilha D'água Grão 50 100mm Norton

Disco Diamantado Flexível Brilha D'água Grão 50 100mm Norton

NORTON Seja o primeiro a avaliar este produto [Avaliar](#)

EM ESTOQUE 104 un.
Sujeito a disponibilidade de estoque



VAREJO:
R\$35,90/un
à vista

ATACADO*:
R\$34,10/un
à vista

Consulte tabela varejo preço à prazo

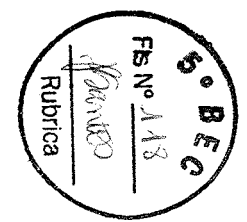
Consulte tabela atacado preço à prazo

QTD:

ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR A ORÇAMENTOS

Unidade mínima de compra: 1 un.
Imagem meramente ilustrativa



EM BRANCO

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3938 Meus pedidos

MAGALU

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

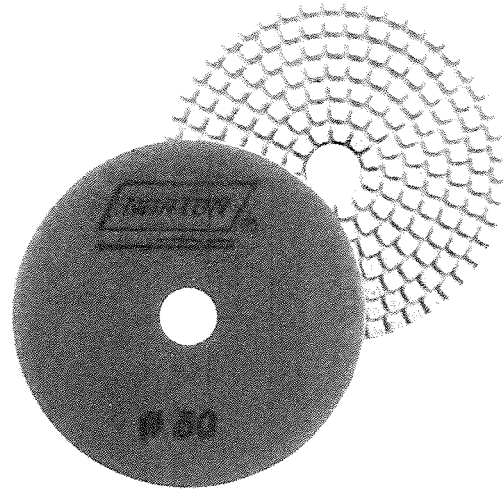
🛒 0 📦 0

☰ Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saúde Black das Blacks Cashback do Milhão

🏠 > [Comprar Online](#) > No Magalu

Lixa úmido Norton Diamantada Polir Porcelanato 50

Código produto 11007 [Verificação de autenticidade](#) [Ajuda](#)



Vendido por [Ps Distribuidora](#)
Entregue por [MAGALU](#)

por R\$ **19,89**

[Mais formas de pagamento](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00600-000 [Ver preço de frete](#)

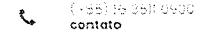
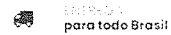
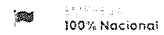
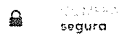
🪟 🔍 Digite aqui para pesquisar



📶 📶 📶 📶 📶 08:32 28/10/2021 🗨



EM BANCOS



Acessórios para Alisadora de Piso

Acessórios para Politriz de Piso

Regularização de Piso

Equipamentos para Piso Industrial

Lixa Diamantada Grão 50

RS 25.00



FRETE

Faça o orçamento do frete com nossa equipe de vendas. Temos a melhores soluções para enviar seu produto com toda segurança para toda o Brasil.



Ver mais em: Acessórios Politrizes de Piso

CALCULAR FRETE

00000-000

Ok



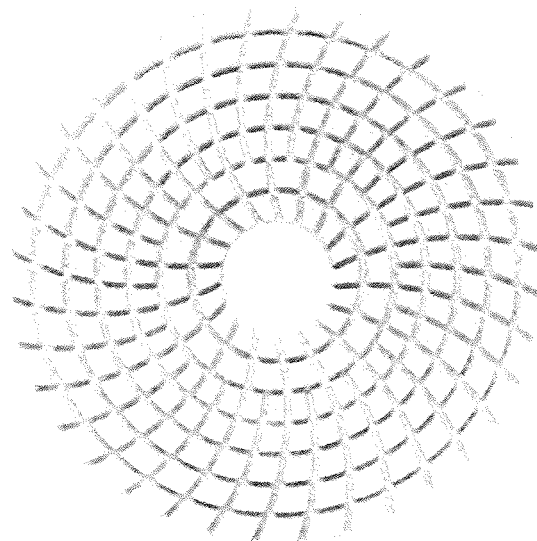
EM BRANCO

Item 65



Categorias

Novo! Anúncios • Ferramentas • Eletrotentadas • Eletrodomeciliares • Móveis • Iluminação • Decoração • Pisos e revestimentos • Utensílios domésticos



Disco Diamantado Flexível
100x3x20 mm Clipper P100
Amarelo - Norton

R\$ 46,90

1 Unidade

Adicionar ao carrinho

Consultar prazo e valor do frete

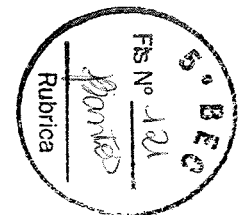
00000000



Digite aqui para pesquisar



09:38
28/10/2021



EM BRANCO



Você está em: [\(selecionar\)](#)

Buscar



Bem-vindo
Entre ou cadastre-se

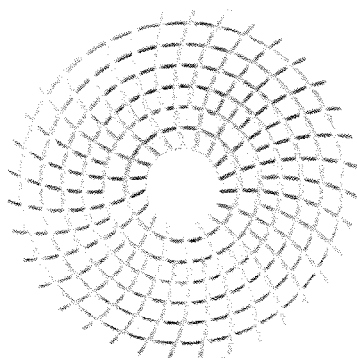
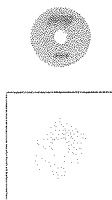


- Todos os produtos
- Blog - Toca Obra
- Meu desconto!
- Frete Grátis
- Quero ser lojista!

Home > Discos de Corte > Desbaste > Discos Diamantados para Desbaste

Disco diamantado flexível Grão 100 100mmxM14 - Norton - 70184643177 - Unitário

Cód. do item: 70184643177 | Norton | [Descrição completa](#) | [Especificações técnicas](#)



Vendido e entregue por: Rolfer Ferramentas
Belém - PA

R\$ 36,60

- +

Adicionar ao carrinho

SAC

Vendas

Frete e Prazo de entrega

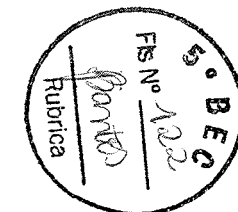
CEP de entrega

OK

Windows search bar: Digite aqui para pesquisar



System tray: 09:37 28/10/2021



EM BANCOS

FERPAM
FERRAMENTAS • MÁQUINAS • IRRIGAÇÃO

Busca aqui sua próxima compra

👤 ❤️ 🛒

- Todas categorias
- Ferramentas e Máquinas
- Irrigação e Borrachas
- EPI - Proteção Individual
- Solda em Geral
- Ferragens

Disco Brilho D'água G100 Amarelo Norton

7895316937842



R\$28,73

ou em até 1X de R\$ 28,73 [Ver Parcelas](#)

no boleto a vista R\$ 27,23

Disponibilidade: **Em estoque**

- 1 +



Comprar

🏠 Receba em casa ou 🗨️ Retire na loja



Este produto é uma ferramenta para limpeza de metais e plásticos. Possui uma superfície de limpeza em aço inoxidável e um revestimento de cerâmica que proporciona uma limpeza profunda e duradoura. É ideal para limpeza de peças de motores, ferramentas e outros objetos metálicos e plásticos. Possui um tamanho de 115mm de diâmetro e 2mm de espessura. É vendido por unidade.

Calcule o valor do frete

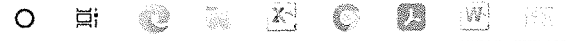
Calcular



Fale conosco, nós estamos online!



☰ Digite aqui para pesquisar



EM BRANCO

Item 6.6

arcazulferramentas.com.br/produtos/disco-de-lixia-diamantada-4-100mm-grao-200-worker/?pf=gs

NECESSITE POR WHATSAPP... CLIQUE AQUI

ARCAZUL
FERRAMENTAS

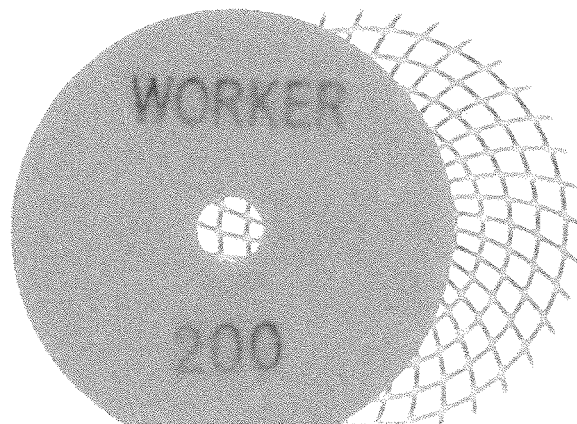
CADASTRE-SE INICIAR SESSÃO R\$0,00

Início Produtos Contato Promoções

Disco de Lixa Diamantada 4" 100mm Grão 200 Worker

Inicio > ACESSORIOS PARA FERRAMENTAS > Disco Lixa de Rebato e Abrasivos > Disco de Lixa Diamantada 4" 100mm Grão 200 Worker

R\$21,99



1

COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

CALCULAR

NOSSA LOJA

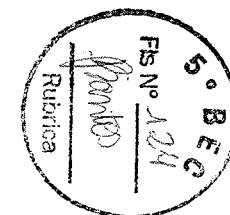
Arcazul Ferramentas - Caixa do Imóvel 3 Rua
Rafael José Bonfatti - Contorno, 1114 - Alameda
de São João e Santa Catarina - Centro - São Paulo - SP

Grátis

⊞ Digite aqui para pesquisar



08:02
29/10/2021



EM BRANCO



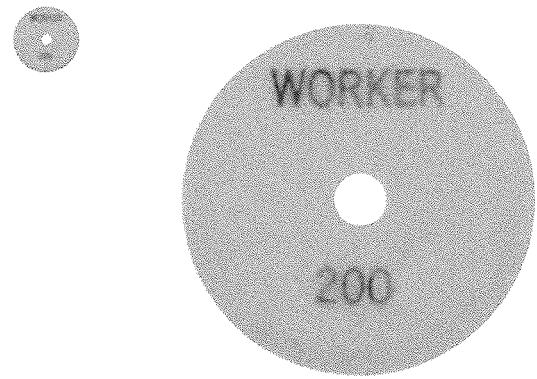
O que você está procurando?

ENTRE OU CADASTRE

- VER TODAS AS CATEGORIAS
- MÁQUINAS ELÉTRICAS
- ABRASIVOS, SOLDAS, USINAGEM
- FERRAMENTAS MANUAIS
- COMPRESSORES
- OUTROS PRODUTOS

Você está em Home / Abrasivos / Soldas / Usinagem / Lixa / Resenda / Lixa

Disco Lixa Diamantado 100Mm Grão 200 Worker



100023888 - 100MM DIAMANTADO 200 GRÃO - 100MM - 100MM - 100MM

Marca: WORKER

COMPRAR

R\$ 18,39 à vista

É no boleto ou cartão de crédito?
É no cartão de crédito, porém não é boleto?
R\$ 20,43 sem juros

COMPRAR

Comprar na Loja [Consulte a disponibilidade](#)

Calcular frete e prazo

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES

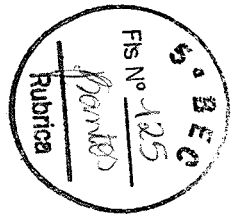
Precisa de ajuda?

Entre em contato conosco

☐ Digite aqui para pesquisar



08:02
29/10/2021



EM BRANCO



COMPRAS segura

100% Nacional

ENTREGA para todo Brasil

(+55) 16 3581 0000 contato

Acessórios para Alisadora de Piso

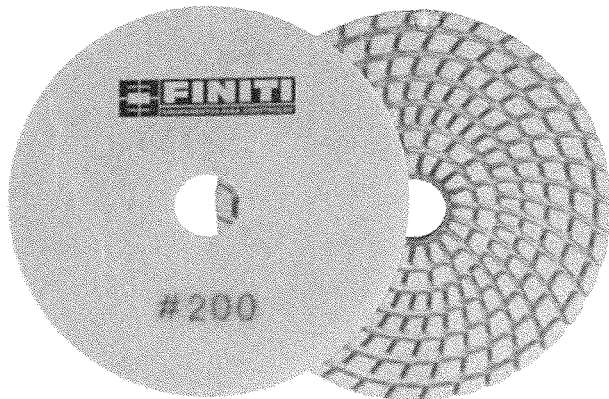
Acessórios para Poltríz de Piso

Regularização de Piso

Equipamentos para Piso Industrial

Lixa Diamantado Grão 200

RS 27,00



FRETE

Faça o orçamento do frete com nossa equipe de vendas. Temos as melhores soluções para enviar seu produto com toda segurança para todo o Brasil.



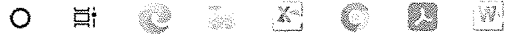
Categoria: Acessórios Poltrizes de Piso - Lixas Diamantadas Finiti

CALCULAR FRETE

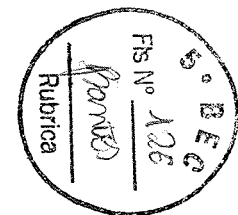
00000-000



☐ Digite aqui para pesquisar



08:01 29/10/2021



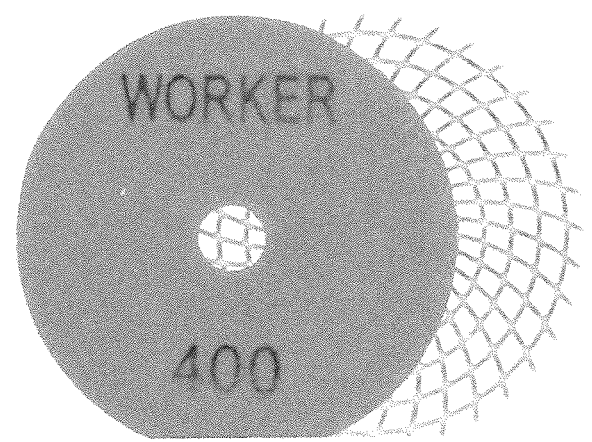
EMERSON

Item 67

Disco de Lixa Diamantada 4" 100mm Grão 400 Worker

Itens - ACESSÓRIOS PARA FERRAMENTAS - Disco Lixas, Recorte e Abrasivos - Disco de Lixa Diamantada 4" 100mm Grão 400 Worker

R\$21,99



1

COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

CALCULAR

NOSSA LOJA

Arcazul Ferramentas - Caixa da Imagem Rua Professor Benedito Gomes que 175 Atacado e Varejo de Segurança e Segurança e de 18:00 e Sábados das 9:00 às 18:00

Grátis

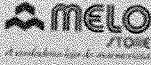
Windows search bar: Digite aqui para pesquisar



System tray: 10:25 29/10/2021



EM BRANCO



Search bar with placeholder text and search icon

Olá, entre ou Cadastre-se

DEPARTAMENTOS

Acessórios para Marmoraria

Cozinha e Lavanderia

Ferramentas

Tratamentos de Superfícies

EPI

Compre agora WhatsApp Brasil (11) 9 99070232

100mm GI 400MM 100MM 100MM

LIXA DIAMANTADA GR-400 - MM

★★★★★

RS22,00

15 EM ESTOQUE (PODE SER ENCOMENDADO)

1500.0021

ABRASIVOS ACESSORIOS PARA MARMORARIA LIXAS

- 1 +

COMPRAR



Digite aqui para pesquisar



10:24 29/10/2021

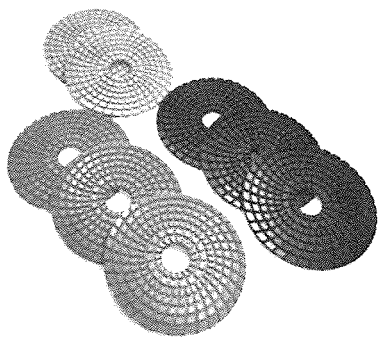


EM FRANCO

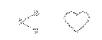
Home > Ferramentas > Atrativos

Lixa diamantada 400 - Abratec

Código acbb33h5e0 - [Ver descrição completa](#) - [Abratec](#)



[Avaliar produto](#)



Vendido por [Abratec](#)
Entregue por [Magalu](#)

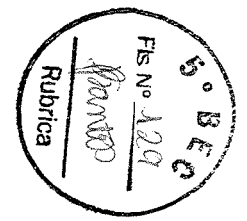
por RS **15,00**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok Não vale CEP



EM 20AMC

Item 68

finiti.com.br/loja/produto/lixo-diamantado-grao-800/

Apps ComprasNet WhatsApp Email - Clique Cola... SoSel Página Inicial SPED CONTROLE DE AGU... My Drive - Google... Resultados

Lista de leitura

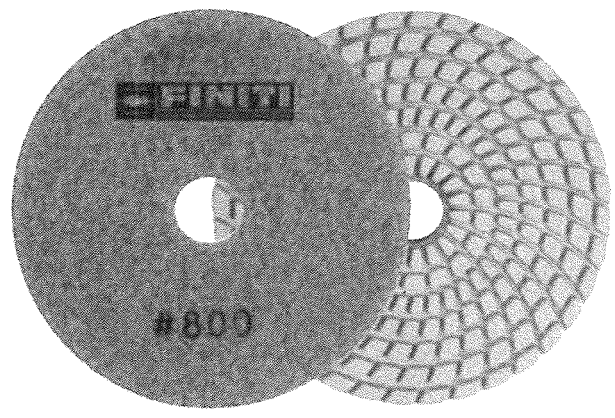


Compra segura 100% Nacional Lixeiras para todo Brasil (+55) 16 3511 0900 contato

Acessórios para Alisadora de Piso Acessórios para Politriz de Piso Regularização de Piso Equipamentos para Piso Industrial

Lixa Diamantado Grão 800

RS 27,00



FRETE Faça o orçamento do frete com nossa equipe de vendas. Temos a melhores soluções para enviar seu produto com toda segurança para todo o Brasil.

WhatsApp icon FRETE / FRETE Posso ajudar?

Comprar

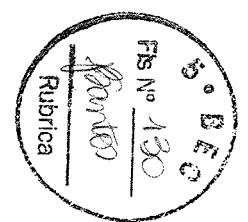
Buscar em: Acessórios Politrizes de Piso Lixas Diamantadas Finiti

CALCULAR FRETE 00000-000 Ok

Windows icon Digite aqui para pesquisar

Taskbar icons: File Explorer, Edge, Word, etc.

System tray: 10:51 29/10/2021



EM BRANCO



CADASTRE-SE INICIAR SESSÃO R\$0,00

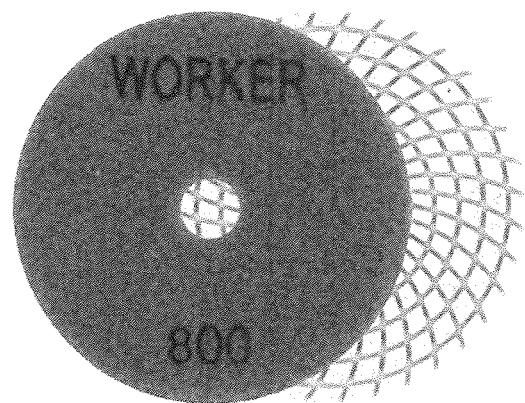
Início Produtos Contato Promoções

Outlook

Disco de Lixa Diamantada 4" 100mm Grão 800 Worker

Novo ACESSÓRIOS PARA FERRAMENTAS
Disco Lixa Diamantada 4" 100mm Grão 800 Worker
Linha Profissional - Worker 800 4" 100mm

R\$21,99



1

COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

CALCULAR

NOSSA LOJA

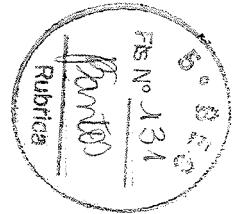
Arcazul Ferramentas - Disco de Lixa 4" 100mm Grão 800 Worker
Linha Profissional - Worker 800 4" 100mm Grão 800 Worker
Linha Profissional - Worker 800 4" 100mm Grão 800 Worker

Quero

🔍 Digite aqui para pesquisar



10:50
29/10/2021



EM PDANCC



🔍 O que você está procurando?

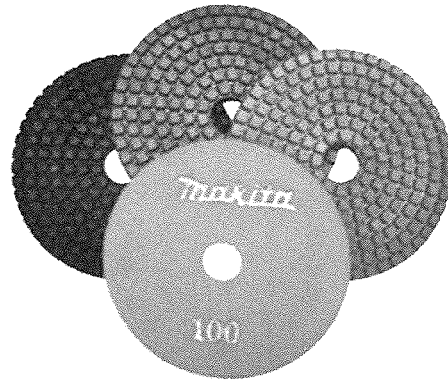
Entrar / Registrar-se

Meus Pedidos

🛒 CARRINHO DE COMPRAS 0



Disco De Lixa Diamantado #800 Makita D-37079



📄 1x de R\$ 27,84

🛒 Comprar

QUALQUER QUANTIDADE

CEP

CALCULAR

Disponibilidade Imediata
Referência: 126010

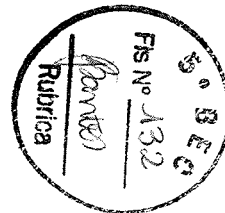


Fale conosco, estamos online! jvachat

🔍 Digite aqui para pesquisar



10:50
29/10/2021



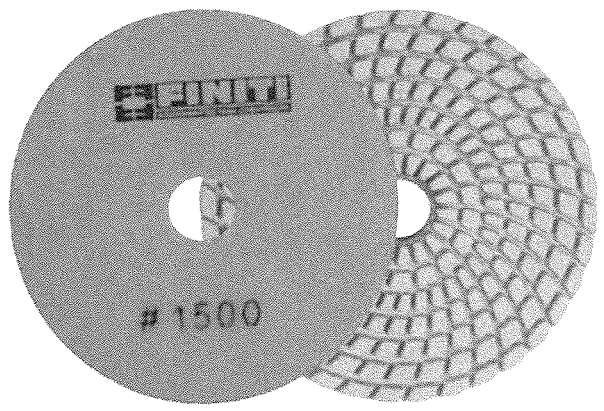
EM BRANCO

Item 68



Accessórios para Alisadora de Piso Accessórios para Poltríz de Piso Regularização de Piso Equipamentos para Piso Industrial

Lixa Diamantado Grão 1500
RS 27,00



FRETE
Faça o orçamento do frete com nossa equipe de vendas. Temos a melhores soluções para enviar seu produto com toda segurança para todo o Brasil.

WhatsApp FINITI / FINITI Passo ajudar?

Comprar

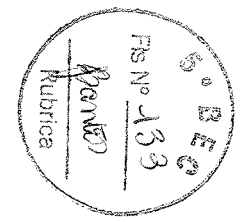
Categoria: Accessórios Poltrizes de Piso Lixas Diamantadas finiti

CALCULAR FRETE 00000-000

Windows search: Digite aqui para pesquisar



System tray: 10:55 29/10/2021, network, volume, and notification icons.



EM BRANCO



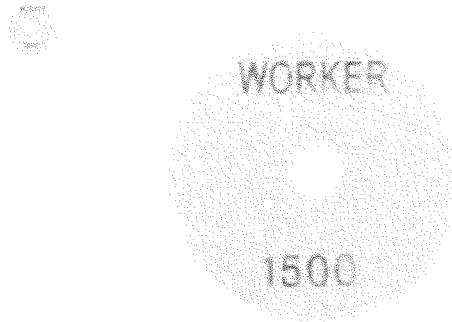
O que você está procurando?

ENTRE OU CADASTRE-SE

- VER TODAS AS CATEGORIAS
- MAQUINARIAS E FERRAMENTAS
- FERRAMENTAS BÓLIDAS E PNEUMÁTICAS
- FERRAMENTAS MANUAIS
- CONFERENCIADORES

Você está em: Home / Abrasivos / Disco Lixante / Disco Lixa Redonda Fina

Disco Lixa Diamantado 100Mm Grão 1500 Worker



Marca: **WORKER**
Cód.: **6334**

R\$ 18,39 à vista

Em 12x de R\$ 1,53 sem juros
ou no cartão de crédito em 12x de R\$ 1,53 sem juros

COMPRAR

Comprar na Loja [Consulte a disponibilidade](#)

Calcular frete e prazo

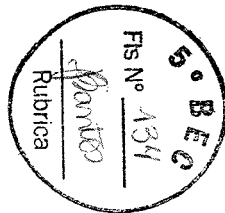
- Descrição
- Garantia
- Avaliações
- Dúvidas dos Consumidores

Disco Lixa Diamantado 100mm Grão 1500 Worker

Digite aqui para pesquisar



Precisa de ajuda?
Entre em contato conosco
10:54
29/10/2021



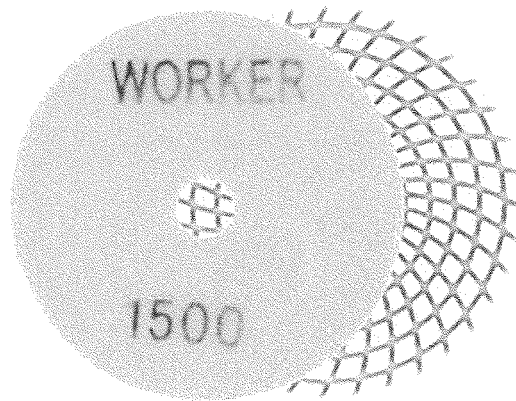
EM DDANCO

NEGOCIE POR WHATSAPP - CLIQUE AQUI



Disco de Lixa Diamantada 4" 100mm Grão 1500 Worker

Ver ACESSÓRIOS PARA FERRAMENTAS
Luz Cômoda P/Banco - Arcazul - Disco de Lixa Diamantada - 100mm - 1500 Grão



R\$21,99

1

COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

CALCULAR

NOSSA LOJA

Arcazul Ferramentas - O maior fabricante de ferramentas em São Paulo - 40 anos de experiência em fabricação de produtos de qualidade superior

Grátis



EM DOANCO

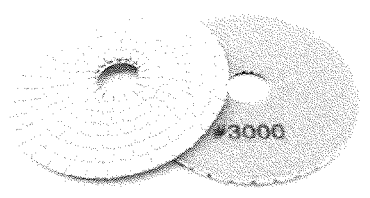
Item 30



Minha Conta RS 0.00

- FERRAMENTAS E MÁQUINAS
- CASA E LAZER
- CONSTRUÇÃO CIVIL
- JARDINAGEM E AGRICULTURA
- ABRASIVOS
- EPI E EPC
- SOLDAS
- + Categorias

Fotos



Disco De Polimento Alto Brilho Grao 3000

Na compra desse produto ganhe 0 FER POINT

RS 25,90

ou 2x de RS 12,95 Sem juros

Quantidade:

1

Simulador de Frete

CEP: Calcular frete



EMERSON



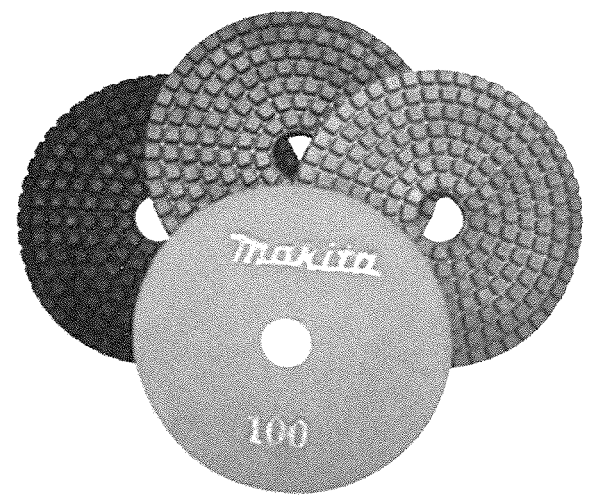
Search bar: O que você está procurando?

Entrar / Registrar-se Meus Pedidos

CARRINHO DE COMPRAS 0

- FERRAMENTAS ELÉTRICAS
- FERRAMENTAS MANUAIS
- CONSTRUÇÃO CIVIL
- COMPRESSORES
- JARDIM E LIMPEZA
- ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAGEM
- SOLDA E CORTE
- OUTROS

Disco de Lixa Diamantado G.3000 - D-37091- MAKITA



1x de R\$ 25,94

Comprar

QUAL O VALOR DO FRETE?

CEP:

CALCULAR

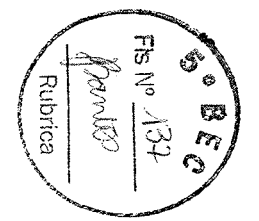
Disponível em: Imediata
Código do Produto: 126012

☰ Digite aqui para pesquisar



Fale conosco, estamos online vivochat

11:03 29/10/2021



EMERSON

https://www.ferramentaskennedy.com.br/100083892/disco-lixo-diamantado-100mm-grao-3000-worker?utm_source=google-shop&utm_medium=shop&utm_campaign=google_shop



O que você está procurando?

ENTRE OU CADASTRE-SE

(0)

VER TODAS AS CATEGORIAS

MÁQUINAS ELÉTRICAS

ABRASIVOS/SOLDA/USINAGEM

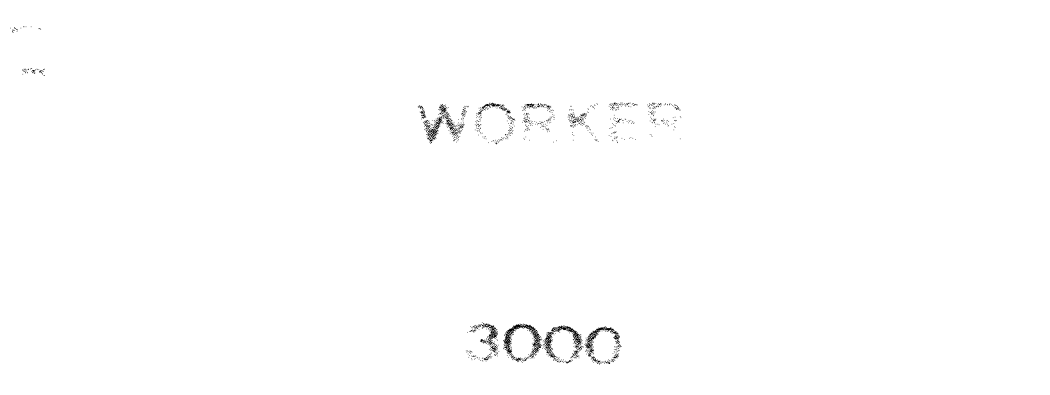
FERRAMENTAS MANUAIS

COMPRESSORES

OUTROS PRODUTOS

Você está em: Home | Abrasivos/Solda/Usinagem | Lixa Redonda Fibra

Disco Lixa Diamantado 100Mm Grão 3000 Worker



(AVALIE AGORA!) 13 UNIDADES VENDIDAS FAVORITAR

Marca: **WORKER**

Cód: 6342

R\$ 15,99 à vista

ou 12x no boleto (a com 10% de desconto)

ou 12x no cartão de crédito (a com 10% de desconto)

ou até 1x R\$ 15,99 sem juros

1

COMPRAR

[Comprar na Loja](#)

[Consulte a disponibilidade](#)

Calcular frete e prazo

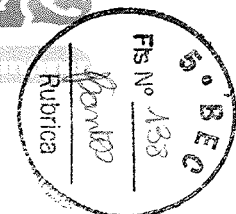
15,99

10x

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES

Precisa de ajuda?

Então envie o email



Vertical sidebar with various icons: magnifying glass, list, home, shopping cart, etc.

POR PTB2

10:51 /09/2021

EM DDANCO

Item 71

lojadomecanico.com.br/produto/166753/21/558/Supporte-para-Brilho-Dagua-100mm-/153/?utm_source=google&utm_medium=shopping&utm_campaign=xmlshopping&utm_medium=...

Vendas Corporativas Monte seu Negócio Consórcio Carnê G-points LDM PRO Crédito com garantia Acessibilidade FRETE GRÁTIS Para Grande São Paulo

LojadoMecanico

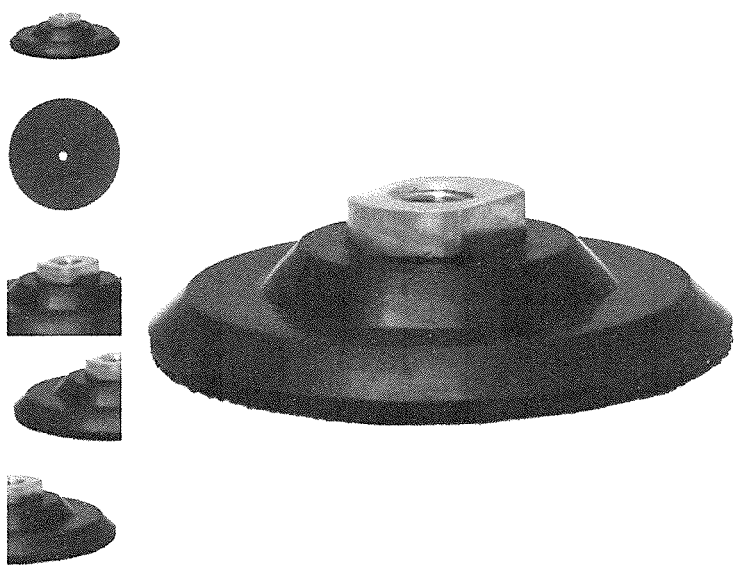
O que você procura...

Televendas (11) 3508-9979 Central de Ajuda Entrar ou Cadastre-se

CATEGORIAS Ferramentas Elétricas & Maquinas Utilidades Para Maquinas Elétricas Acessórios Lixadeira E Poltriz

Supporte para Brilho D'água 100mm - NORTON-70184643185

COD. 2618016 NORTON



21 (21) (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (100)

RS 83,94

No boleto bancário ou com 10x de desconto
1x de RS 83,94 no cartão de crédito ou com 10% de desconto, ou em até 2x de RS 46,64

mais formas de pagamento

compre 1 RS 83,94 cada	compre 2 RS 79,64 cada (5% OFF)	compre 4 RS 75,74 cada (10% OFF)
---------------------------	---------------------------------------	--

1 **Comprar**

Ganhe 120 G-points [saiba mais](#)

Programa de afiliados [saiba mais](#)

PRONTA ENTREGA

11:23 29/10/2021



EM FRANCO



Pesquise seu produto

Olá, faça seu login ou cadastre-se



MARCAS



FERRAMENTAS ELÉTRICAS



FERRAMENTAS A BATERIA



FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS



FERRAMENTAS A COMBUSTÃO



ACESSÓRIOS



EPI - PROTEÇÃO INDIVIDUAL



PEÇAS DE REPOSIÇÃO



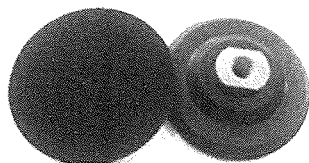
COMBOS MAKITA

HOME | ACESSÓRIOS | BANCADAS | CARRINHOS | SUPORTES | SUPORTE PARA BRILHO D'ÁGUA 100x14M - 70184643185 - NORTON



SUPORTE PARA BRILHO D'ÁGUA 100x14M - 70184643185 - NORTON

Ver detalhes Avalie



R\$ 58,42

no boleto

R\$ 66,39

em até 6x de R\$ 11,06 s/ juros

Ver parcelas

SIMULAR FRETE E PRAZO

[Ver simulação](#)

COMPRAR

OK

Compartilhe



Windows search bar: Digite aqui para pesquisar



System tray: 11:22 29/10/2021



EM PRANC



Busque seu produto aqui



📍 Sua loja
SP - MÓOCA

👤 Entre ou
Cadastre-se

🛒 Carrinho
0 itens

Todos os departamentos ▾

Max Por Menos

Academia de profissionais

Blog do Max

Dúvidas? [Clique aqui](#) :)

Home Ferramentas e Etc Consumíveis para Ferramentas Usos Ferras ou Usos Suporte para Disco Diamantado Flexível Brilho D'Água 100x14m Norton

Suporte para Disco Diamantado Flexível Brilho D'Água 100x14m Norton

NORTON Seja o primeiro a avaliar este produto

0 avaliações

EM ESTOQUE - 133 un.
Sujeito a disponibilidade da loja



VAREJO:

R\$59,90/un
à vista

📄 Consulte tabela varejo preço à prazo

ATACADO*:

R\$56,90/un
à vista

*Taxa mínima de compra de R\$ 100

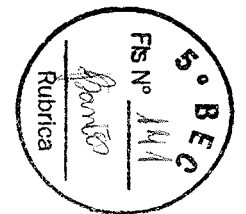
📄 Consulte tabela atacado preço à prazo

QTD:

➤ ADICIONAR AO CARRINHO

➤ ADICIONAR A ORÇAMENTOS

Unidade mínima de compra: 1 un.
imagem meramente ilustrativa



EMERSON



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**EDITAL Nº 02/22 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO E MATERIAIS
FERRAMENTAIS**

EM FRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022
(Processo Administrativo nº 64043.002827/2022-58)

ATENÇÃO

No recente acórdão TCU n.º 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos ilegais, v. g.: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado a Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX de XX de 2022

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar





desclassificação no momento da habilitação

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

4.2.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

4.2.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.2.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

4.2.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.3.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

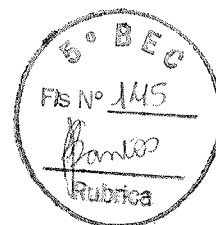
5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos





sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item.

6.1.1.1 O valor unitário deverá conter somente 02 (dois) dígitos após a vírgula. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens fazendo arredondamentos a menor, de forma que o valor fique com no máximo duas casas decimais, conforme § 2º e 5º, do Art. 1º, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, e, o princípio da economicidade (Art. 70 da CF/88).

6.1.2 Marca.

6.1.2.1 É vedada a indicação de mais de uma marca para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação.

6.1.3 Fabricante.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente



valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,15 (quinze centavos)**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos objeto produzido:

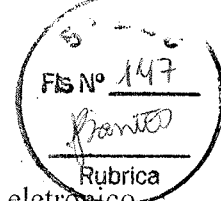
7.26.1 No país.

7.26.2 Por empresas brasileiras.

7.26.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.26.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.





7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

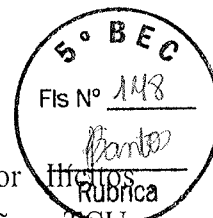
9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).





d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU. (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=inabilitado:certidao:0:>).

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante.

exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

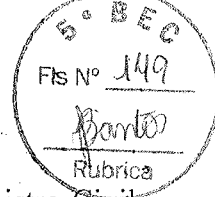
9.11 Habilitação jurídica:

9.11.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.11.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

9.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.11.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.



9.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.11.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

9.11.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.12 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.12.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.12.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.12.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.12.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.12.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.12.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.13 Qualificação Econômico-Financeira

9.13.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.13.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.13.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

9.13.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.13.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.13.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.13.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14 Qualificação Técnica



9.15 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.16 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer





importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transecurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

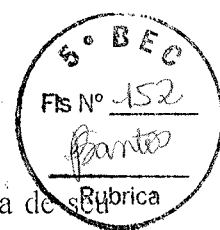
15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico,



para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

21.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível.

21.1.3 Apresentar documentação falsa.

21.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

21.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

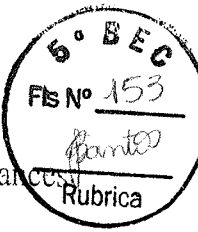
21.1.6 Não mantiver a proposta.

21.1.7 Cometer fraude fiscal.

21.1.8 Comportar-se de modo inidôneo.

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os



licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

21.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente.

conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc5bec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604 (setor de licitações), Tel. (69) 3224-4039, nos dias úteis, no horário das 09:30h as 12:00h e das 13:30h as 16:00h, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência.

24.12.2 ANEXO II - Ata de Registro de Preços.

24.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

24.12.4 ANEXO IV - Minuta da Proposta Comercial.

24.12.5 ANEXO V - Nota Explicativa.

Município de Porto Velho, RO, 28 de abril de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**ANEXO II - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**

EM BANCOS



ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, com sede na Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, CEP 76804-604, na cidade de Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES** – Ten Cel, nomeado pela Portaria nº 607, de 21 de julho de 2020, publicada em 22 de julho de 2020, no D.O.U nº 137. Inscrito no CPF sob o nº 213.057.828-44 portador da Carteira de Identidade nº 0203988845, processo administrativo n.º 64043.002827/2022-58, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais ferramentais, especificado no item **1.1**, do Termo de Referência, **anexo I** do edital do Pregão **SRP nº 02/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1 Órgão gerenciador:

3.1.1 5º Batalhão de Engenharia de Construção – 5º BEC.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será **de 12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho, RO, de de 2022.

Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – XXXXX
Representante Legal da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO
DE CONTRATO**

EM BRANCO



ANEXO III



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E
A EMPRESA

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, com sede na Av. Rogério Weber, 01 Bairro Militar, na cidade de Porto Velho /Estado RO, CEP 76804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas RENATO COARY DE IRACEMA GOMES, nomeado pela Portaria nº 607 de 21 de junho de 2021, publicada em 22 de julho de 2020 no D.O.U nº 137, inscrito no CPF nº 213.057.828-44, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, emdoravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição equipamentos e materiais ferramentais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Alicate de bico meia cana 6", forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Cabo antiderrapante isolamento 1.000 volts	UNIDADE	25	XXX	21,53	R\$ 538,25
Valor total R\$					xxx,xx	

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na **data de sua assinatura e encerrado após 45 (quarenta e cinco) dias**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1 Cada solicitação de material representará uma contratação individual, com prazo de vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

4.1.1 Gestão/Unidade:

4.1.2 Fonte:

4.1.3 Programa de Trabalho:

4.1.4 Elemento de Despesa:

4.1.5 PI:



5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de

Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

12.4.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666,



de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da cidade Porto Velho/RO – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Velho, RO, de..... de 2022.

Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

EMERSON



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**ANEXO IV - MINUTA PROPOSTA
COMERCIAL**

EM BRANCO



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS – Modelo (PAPEL TIMBRADO)

SR. Pregoeiro do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

A Empresa _____ sediada na (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ____, inscrita no CNPJ/CPF _____ sob n° _____, neste ato representada por _____, abaixo assinada, propõe ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, os valores abaixo, referente eventual aquisição de material hidráulico e ferramental, conforme características mencionadas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Data:
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 02/2022
UNIDADE GERENCIADORA: 160348
Validade de proposta: 90 (NOVENTA) dias
Local da Entrega: Conforme consta no Termo de Referência
Processo: 64043.002827/2022-58

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco:
Agência:
Conta:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Alicate de bico meia cana 6", forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Cabo antiderrapante isolamento 1.000 volts	unidade	25	21,53	R\$ 538,25
Valor total por extenso				xx,xx	

a Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços desta Licitação;

b O início e término para instalação do serviço será feita em conformidade ao Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: deverá ser no mínimo **de 90 (noventa) dias**;

c Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (função na empresa), como responsável legal desta empresa;

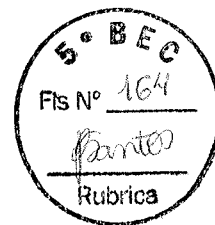
d Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa

[OBRIGATORIO]

CPF ou RG

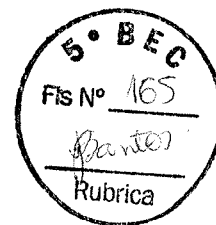
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

ANEXO V - NOTA EXPLICATIVA

EM FRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)


ANEXO V


NOTA EXPLICATIVA

Srº Fornecedor:

Este conjunto de informações complementares foi elaborado com o objetivo principal de melhorar as suas condições de alcançar bom desempenho no Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços. Para prevenir e evitar a ocorrência de situação indesejável e alcançar a eficiência no Pregão Eletrônico é adequado adotar as seguintes medidas:

1. Leia TODO O EDITAL e seus anexos.
2. Não formule sua proposta baseada da relação de itens disponibilizada quando do download do edital, conforme ilustração abaixo:

 Edital e anexos.zip

 RelacaoItens16034805000222020000.pdf

← NÃO UTILIZAR

3. Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

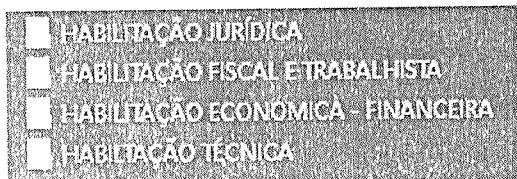
A licitação só se realiza com a participação de dois agentes principais: de um lado, o órgão licitante, na pessoa do **PREGOEIRO** e, de outro: **O FORNECEDOR**. A disputa na licitação não precisa ser realizada com esses agentes desempenhando os papéis de inimigos ou adversários. Mas, de parceiros que atuam em busca de benefícios mútuos. Sendo o Pregoeiro um agente que atua em nome da União, buscando a melhor proposta para a administração pública e para a sociedade e obedecendo a legislação vigente. Em princípio, o fornecedor é um ente da sociedade que busca aproveitar a demanda do órgão público para impulsionar sua atuação comercial, oferecendo bens e serviços de qualidade e dentro das especificações declaradas no Edital.

Prepare toda sua documentação COM ANTECEDÊNCIA e faça um estudo sobre a

margem/faixa aceitável de valores (máximo e mínimo) com os quais vai competir na fase de lances, lembrando sempre que, em caso de empate, por se tratar de um pregão eletrônico, a proposta vencedora será aquela que primeiro for registrada.

Encerrada a fase de lances, ocorre a fase de julgamento das propostas e neste momento é adequado que atenda a convocação para enviar a documentação solicitada pelo pregoeiro, principalmente quando existe um prazo para cumprir.

Na fase de HABILITAÇÃO o Pregoeiro vai analisar os dados do fornecedor acerca da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnicas (se for o caso), fazendo consulta aos dados do fornecedor nos sistemas específicos. Para que tenhamos a fase de habilitação célere e eficiente solicito que as licitantes enviem toda documentação prevista para habilitação em um arquivo **ÚNICO** zipado (zip), conforme abaixo demonstrado:



A maioria dessas informações está no SICAF, sendo que as que não estiverem constantes no SICAF, deverão antes da Sessão Pública serem enviadas através do sistema COMPRASNET, conforme prevê o Decreto nº 10.024/19 – o qual regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica.

Além disso o Pregoeiro poderá convocar o fornecedor para enviar documentos se restar a necessidade de confirmar alguma situação que restou incompleta. É por isso, entre outros motivos, que o fornecedor precisa acompanhar o pregão em sua totalidade, a fim de não retardar o atendimento a alguma convocação do Pregoeiro.

Os fornecedores que não vencerem os itens serão convocados para formação do Cadastro de Reserva, mediante expedição de mensagem automática do Sistema, enviada para o e-mail cadastrado no SIASG. Finalmente, é adequado lembrar que a relação **ÓRGÃO PÚBLICO ↔ FORNECEDOR** deve ser efetivada com ética e dentro dos princípios definidos na legislação vigente e de acordo com as condições manifestadas no Edital e seus anexos. A melhoria desse processo deve ser objetivo de todos que participam dele, sempre com o propósito de incrementar os resultados mais vantajosos para a sociedade em geral. Caso seja de vosso interesse, envie sugestões, críticas e manifeste sua opinião sobre os procedimentos realizados no Pregão Eletrônico para o mesmo e-mail ou ligue para os telefones que estão mencionados no Edital convocatório.

Lembre-se: como já ensinava SIR WINSTON CHURCHIL ***“A SORTE NÃO EXISTE. AQUILO QUE CHAMAS DE SORTE É O CUIDADO COM OS PORMENORES”***.

Desejo bom trabalho.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU



LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - <u>ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	SIM	39 V
2. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ⁱ	NÃO	-
2.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	SIM	38 V
2.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	NÃO É CASO	-
3. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo?	NÃO É O CASO	-
4. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13?	SIM	40 até 141
5. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência?	NÃO É O CASO	-
6. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	SIM	155 até 157

6.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	SIM	168
7. O Edital permite a adesão a não participantes?	SIM	143 V/ 156V
7.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes?	SIM	38 V
7.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	SIM	151 V/ 156 V
8. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	SIM	143
8.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	NÃO É O CASO	-



FABIO VETTORAZZI – ST
Adjunto SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

OFÍCIO Nº 015/22 – SALC/5º BEC

Porto Velho, RO, 5 de maio de 2022.

Ao Senhor
REGIS PARISI LEGRAMANTI
Advogado da União
Consultor Jurídico da União no Estado de Rondônia
cjuro.digital@agu.gov.br

Assunto: **Análise Jurídica**

NUP/Processo nº 64043.002827/2022-58

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o artigo 38 da Lei n. 8.666/93 c/c artigo 11 da Lei Complementar n. 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais ferramentais	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:	
X	AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.
	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço
	SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.
	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
	RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
	CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.

DATA LIMITE:	
E-mail: salc5bec@gmail.com	Telefone: 3224 4039
Valor: R\$ 150.849,59(cento e cinquenta mil , oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)	Modalidade: Pregão eletrônico SRP
Data de abertura do processo: 20 de abril de 2022	
Motivo da remessa: (X) análise e aprovação de minutas nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 (Edital, folhas 142 a 154, Termo de Referência, folha 27 a 36; Minuta da Ata e Contrato, folhas 155 a 161 () consulta/remessa facultativa	

MODELOS DA AGU
EDITAL:
Foi adotado? (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras. Atualização: Fevereiro/2022
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: Inclusões: a) página 143 acórdão do TCU, necessidade de reforçar ao licitante a obrigatoriedade de enviar a documentação e habilitação e proposta atualizada ao último lance; b) Inclusão na página 144 da necessidade de não apresentar proposta com mais de duas casas decimais; c) Inclusão na página 144 V da necessidade de informar ao licitante a irregularidade de apresentar na proposta mais de uma marca para o objeto; Exclusões: a) do item 9.14 na página 149 V por não se tratar de atividade de alta complexibilidade e para evitar a restrição na competitividade;
TERMO DE REFERÊNCIA:
Foi adotado? (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras. Atualização: Julho/2021
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: sem alteração.
CONTRATO:
Foi adotado? (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Termo de Contrato – Modelo para Pregão Eletrônico – Compras. Atualização: Julho/2020
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: não houve alteração
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Foi adotado? (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras. Atualização: Dezembro/2019
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: sem alteração.
LISTAS DE VERIFICAÇÃO
Lista de Verificação: Modelo de Lista de Verificação de Compras Atualização: Março/2022

OBSERVAÇÃO:



Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato Coary Iracema Gomes'.

RENATO COARY IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

EM BRANCO